



[Subsecretaria de Alfazise]  
S. F.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

**Seção II**

ANO XXX — Nº 33

SÁBADO, 19 DE ABRIL DE 1975

BRASÍLIA — DF

**CONGRESSO NACIONAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 1975**

**Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.380, de 23 de dezembro de 1974, que altera a tributação dos rendimentos de pessoa física, e dá outras providências.**

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.380, de 23 de dezembro de 1974, que “altera a tributação dos rendimentos de pessoa física, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 17 de abril de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 1975**

**Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.386, de 31 de dezembro de 1974.**

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.386, de 31 de dezembro de 1974, que “concede isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 17 de abril de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 1975**

**Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.387, de 7 de janeiro de 1975.**

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.387, de 7 de janeiro de 1975, que “altera a alínea j do item II do art. 13 da Lei nº 4.452, de 5 de novembro de 1964, que altera a legislação do Imposto Único sobre Combustíveis, Lubrificantes Líquidos e Gasosos”.

Senado Federal, em 17 de abril de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

## Via Superfície:

|                |             |
|----------------|-------------|
| Semestre ..... | Cr\$ 100,00 |
| Ano .....      | Cr\$ 200,00 |

## Via Aérea:

|                |             |
|----------------|-------------|
| Semestre ..... | Cr\$ 200,00 |
| Ano .....      | Cr\$ 400,00 |

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

## SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

1 — ATA DA 35<sup>a</sup> SESSÃO, EM 18 DE ABRIL DE 1975

## 1.1 — ABERTURA

## 1.2 — EXPEDIENTE

## 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

*Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:*

Nº 83/75 (nº 106/75, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 114/74 (nº 2.307-C/70, na Casa de origem), que acrescenta alínea ao art. 514, *caput*, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.200, de 16 de abril de 1975.)

Nº 84/75 (nº 107/75, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 45/74 (nº 1.690-B/73, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1º do Decreto-lei nº 102, de 13 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a distribuição gratuita à Magistratura e Magistério Especializado das publicações do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.201, de 16 de abril de 1975.)

Nº 85/75 (nº 109/75, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 84/74, (nº 767-B/72, na Casa de origem), que atribui a estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.)

*De agradecimento de remessa de autógrafos de decretos legislativos:*

Nº 86/75 (nº 110/75, na origem), referente aos Decretos Legislativos nºs 14, 15, 16 e 17, de 1975.

## 1.2.2 — Pareceres

*Sobre as seguintes matérias:*

Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1975, que "altera a Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971". (Lei Orgânica dos Partidos Políticos.)

Ofício nº 2.227, de 1974, do Superintendente do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, encaminhando ao Senado Federal os Planos de Desenvolvimento Urbano dos Municípios de Marabá (PA) e Humaitá (AM), financiados pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo — SERFHAU.

Projeto de Resolução nº 8, de 1975, que suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul eleve em Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. (Redação final.)

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1974, que "altera a redação do art. 663, da Consolidação das Leis do Trabalho".

Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1973 (nº 2.232-D/70, na Casa de origem), que "acrescenta parágrafos ao art. 10 do Decreto-lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista".

Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1975, que "promove a unificação do salário mínimo em todo o território nacional, e dá outras providências".

## 1.2.3 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 59/75, de autoria do Senador José Esteves, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, dispondo sobre isenções em favor de entidades filantrópicas.

## 1.2.4 — Requerimentos

Nº 161/75, da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 57, 59 e 78, de 1971, e 24, de 1975.

Nº 162/75, subscrito pelo Senador Marcos Freire e outros Srs. Senadores, requerendo que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 14 de agosto seja dedicado à comemoração do 150º aniversário do Diário de Pernambuco. Aprovado.

**1.2.5 — Discursos do Expediente**

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Assinatura de convênio para a construção de hospitais e aquisição de equipamentos destinados à rede hospitalar do INPS em Brasília.

**SENADOR OTAIR BECKER** — XIX Congresso Brasileiro de Cerâmica ora em realização na cidade de Guarapari—ES.

**SENADOR RUY CARNEIRO** — Homenagem a Getúlio Vargas no transcurso de seu natalício.

**O SR. PRESIDENTE** — Fala associativa.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

Requerimento nº 57, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1973, de sua autoria, que "dispõe sobre o encaminhamento, pelos médicos que realizarem cirurgia plástica ou correção ortopédica, de fotografias e outros elementos de informação ao Instituto Nacional de Identificação". **Aprovado**.

Requerimento nº 58, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1973, de sua autoria, que revoga os capítulos I, II e III do título II, Livro I, do Código Civil Brasileiro, e dá outras providências. **Aprovado**.

Redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 1974, que suspende a execução do art. 192, *caput*, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na redação da Emenda Constitucional nº 2, de 30 de junho de 1972, e das expressões "sofrer acidente ou", constantes do parágrafo único do referido art. 192. **Aprovada**. À promulgação.

Redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 1975, que suspende a execução do art. 14 da Lei nº 2.145, de 24 de novembro de 1972, do antigo Estado da Guanabara, na parte que inclui os itens 19 e 22 do art. 3º do Decreto-lei nº 78, de 1969. **Aprovada**. À promulgação.

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1973 (nº 1.493-B/73, na Câmara dos Deputados), que revoga os arts. 3º e 4º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que "dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade, e dá outras providências". **Discussão adiada** para audiência da Comissão de Finanças, nos termos do Requerimento nº 163/75.

**1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA**

**SENADOR LÁZARO BARBOZA** — 15º aniversário de fundação do jornal *Correio Braziliense*.

**SENADOR HEITOR DIAS** — Necessidade da regulamentação pelo Governo Federal, do art. 103 da Constituição, indicando quais as exceções às regras estabelecidas quanto ao tempo

e natureza de serviço para aposentadoria, reforma, transferência para a inatividade ou disponibilidade.

**SENADOR LEITE CHAVES** — Editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, sobre o restabelecimento da prerrogativa democrática do *habeas corpus*.

**SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Apelo à Direção da VASP no sentido do aumento do número de vôos e melhoria das aeronaves da linha São Luiz—Imperatriz—MA. Expediente recebido da Assembléia do Estado do Maranhão, de apelo ao Sr. Ministro dos Transportes para que seja assoalhada a ponte metálica sobre o rio Parnaíba.

**SENADOR JOSE LINDOSO** — Significado, para as comunas brasileiras, da Lei nº 6.199, de 31-3-75, que dispõe sobre o pagamento das verbas, dotações ou quotas, devidas aos Estados e Municípios e retidas ou suspensas por irregularidades, e dá outras providências.

**SENADOR AGENOR MARIA** — Criação pelo Exército de batalhões rurais com a finalidade de orientar e preparar os jovens para o fortalecimento da agricultura brasileira.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Solicitando ao Governo Federal esclarecimento sobre a intervenção no Grupo Financeiro Halle's.

**1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 12/75.

**1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.****2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES**

— Do Sr. Senador Virgílio Távora, pronunciado na sessão de 17-4-75.

— Do Sr. Senador Alexandre Costa, pronunciado na sessão ordinária de 16-4-75.

**3 — PARLAMENTO LATINO-AMERICANO (Grupo Brasileiro)**

— Convocação de Assembléia-Geral.

**4 — ATAS DAS COMISSÕES****5 — MESA DIRETORA****6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

## ATA DA 35ª SESSÃO, EM 18 DE ABRIL DE 1975

### 1º Sessão Legislativa Ordinária da 8ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores: Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Ruy Santos — Eurico Rezende — Itamar Franco — Franco Montoro — Lázaro

Barboza — Leite Chaves — Otair Becker — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### MENSAGENS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### *RESTITUINDO AUTÓGRAFOS DE PROJETOS DE LEI SANCIONADOS:*

Nº 83/75 (nº 106/75, na origem), de 16 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 114/74 (nº 2.307-C/70, na Casa de origem), que acrescenta alínea ao art. 514, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.200, de 16 de abril de 1975);

Nº 84/75 (nº 107/75, na origem), de 16 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 45/74 (nº 1.690-B/73, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1º do Decreto-lei nº 102, de 13 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a distribuição gratuita à magistratura e magistério especializado das publicações do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.201, de 16 de abril de 1975);

Nº 85/75 (nº 109/75, na origem), de 17 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 84/74, (nº 767-B/72, na Casa de origem), que atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares, instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.)

#### *DE AGRADECIMENTO DE REMESSA DE AUTÓGRAFOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS:*

Nº 86/75 (nº 110/75, na origem), de 17 do corrente, referente aos Decretos Legislativos nºs 14, 15, 16 e 17, de 1975.

## PARECERES

### PARECER Nº 34, DE 1975

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1975, que "Altera a Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos)".**

**Relator: Senador Gustavo Capanema**

O nobre Senador José Lindoso submeteu à consideração do Congresso Nacional o projeto de lei nº 26/75, que tem por objeto introduzir alterações nos arts. 33 e 48 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

As modificações pretendidas são de duas ordens.

A primeira destina-se a permitir que as deliberações das convenções municipais possam ser tomadas "Com o quorum mínimo de dez por cento, calculado sobre o número mínimo para a constituição do Diretório Municipal, previsto no art. 35 da Lei Orgânica". E quando o número de convencionais for superior a dez mil, o Tribunal Eleitoral competente regulamentará, e dará assistência à convenção.

A justificação mostra as enormes dificuldades, praticamente insuperáveis, em que se encontram os partidos, para realizar as convenções municipais, quando é muito elevado o número de convencionais. Nesta hipótese a convenção se torna praticamente impossível, dada a exigência de comparecimento de milhares de membros do partido, cujos votos são atualmente necessários para a validade do ato. Por isso, o projeto reduz ao mínimo o número de convencionais, conforme se vê da redação que ele dá ao § 1º do novo art. 33 da Lei Orgânica.

O § 2º proposto para o mesmo artigo considera a hipótese em que é superior a dez mil o número de convencionais. Aí exige a proposição, a assistência do Tribunal Eleitoral competente.

A segunda modificação proposta diz respeito à regra do art. 48 da Lei Orgânica, a fim de permitir que os candidatos possam ser registrados em mais de uma chapa.

O projeto revoga a regra até agora vigente, segundo a qual os candidatos aos cargos de direção partidária não poderão ser registrados em mais de uma chapa. Entende o autor do projeto que a redação proposta é mais conveniente aos interesses partidários, uma vez que os candidatos que figuram em várias chapas são merecedores da confiança comum da agremiação. Portanto, são forças aglutinadoras, que fortalecem a unidade e a coesão partidária.

É de considerar que a proposição oferecida pelo nobre Senador José Lindoso não ofende nenhuma norma constitucional, nem peca por injuridicidade ou imprópria técnica legislativa.

Feito detido exame da matéria, entende a Comissão de Constituição e Justiça que o projeto, no que se refere ao seu mérito, deve ser aprovado, nos termos do seguinte

### SUBSTITUTIVO

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, acrescido de dois parágrafos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33. As convenções e os diretórios deliberarão com a presença da maioria de seus membros.

§ 1º Nas convenções municipais, as deliberações poderão ser tomadas com o **quorum** mínimo de dez por cento, calculado sobre o número mínimo para a constituição do Diretório Municipal, previsto no art. 35, não podendo, no entanto, o **quorum** ser inferior a 20.

§ 2º Sendo superior a dez mil o número de convencionais, a eleição realizar-se-á com a assistência do Tribunal Eleitoral competente, que disciplinará a quantidade de urnas a serem utilizadas, bem como a vinculação de convencionais à elas.

§ 3º No caso do parágrafo anterior é permitido o funcionamento de Seções da Convenção para a votação, em locais diversos, com a presença de um observador designado pelo Juiz Eleitoral em cada Seção. (Art. 49.)"

Art. 2º A redação do art. 48 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, passa a ser a seguinte:

"Art. 48. Os candidatos poderão ser registrados em mais de uma chapa, considerando-se eleito naquela que obter maior número de votos."

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 16 de abril de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Gustavo Capanema, Relator — José Lindoso — Itálvio Coelho — Helvídio Nunes — Nelson Carneiro, com restrições — Heitor Dias — Leite Chaves — José Sarney — Dirceu Cardoso.

### PARECER Nº 35, DE 1975

**Da Comissão de Assuntos Regionais, sobre o Ofício nº 2.227, de 1974, do Superintendente do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, encaminhando ao Senado Federal, os Planos de Desenvolvimento Urbano dos Municípios de Marabá (PA) e Humaitá (AM), financiados pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo — SERFHAU.**

**Relator: Senador Renato Franco**

Os municípios de Marabá, no Pará, e Humaitá, no Amazonas, foram objeto de estudos, que conduziram o planejamento integrado, incluindo a reorganização administrativa das Prefeituras e obras de natureza urbana.

Tais serviços constituem consequência lógica do Programa de Integração Nacional — PIN — instituído pelo Governo Federal, no objetivo de promover-se a ocupação da Amazônia e, ao mesmo tempo, orientar o desenvolvimento de toda essa região. Ambiciosos projetos de rodovias e de colonização serviram de base do grande trabalho, que se apoiou na rede urbana já existente.

Coube ao SERFHAU a promoção do processo de planejamento e a elaboração de projetos de desenvolvimento urbano, inclusive reformas administrativas de sete Municípios, na faixa de apoio à Transamazônica. Dentre as sete cidades escolhidas, destacou-se Marabá, considerada pólo de desenvolvimento pela SUDAM mas que vinha, tradicionalmente, sendo batida pelas enchentes periódicas.

Dos estudos promovidos, o SERFHAU acabou convencida de que seria aconselhável evitar a área vulnerável do setor urbano, e portanto a instalação, em sítio não muito distante, da Nova Marabá, protegida do perigo das inundações e com uma série de vantagens, por localizar-se próxima ao entroncamento das rodovias PA-70 e Transamazônica.

Trabalho sério, o PDU de Marabá está contido em três volumes, além de dois anexos.

Marabá foi incluída nas áreas de segurança nacional e escolhida como centro de apoio do Programa de Integração Nacional, em virtude de sua posição privilegiada, em relação à rodovia Transamazônica. Historicamente, é conhecida como "boça do sertão", por estar na zona de transição da região Centro-Oeste para a região Norte do País. Fica no ângulo formado pelo Tocantins e o seu afluente da margem esquerda Itacaiúnas. Daí a razão de sua fragilidade na época em que sobem as águas do Araguaia, do Tocantins e do Itacaiúnas. De vinte em vinte anos, coincidem os períodos de cheia dos três rios; então, Marabá fica submersa. O fenômeno do ressurgimento dessa urbe se deve ao fato de ali encontrar-se a única via de escoamento dos produtos do Itacaiúnas.

Por outro lado, na época do estio, Marabá ficava isolada de Belém, porque a navegação era interrompida pela cachoeira do Itaboca. Talvez daí tenha decorrido o fato de que a cidade estabeleceu maiores relações com o oeste maranhense e com o norte goiano, do que realmente com Belém.

O desenvolvimento dessa cidade se deu graças aos seringais, ao garimpo de diamantes e, principalmente, à castanha do Pará. O Brasil é o maior produtor mundial dessa amêndoia; Marabá produz um quarto da produção brasileira.

Atualmente, esse importante município possui condições excepcionais, em virtude das jazidas de ferro de Carajás, distantes 200 km da sede. Está previsto que, nos próximos 15 anos, Marabá poderá explorar, em Carajás, cerca de 36 milhões de toneladas/ano do minério, isto é, quase o dobro da produção atual de Itabira. Daí estas observações do estudo realizado pelo SRFHAU:

1 — Com a produção da castanha, considerando 400 mil hectares anuais, tem-se salário total anual de Cr\$ 3.200.000,00. Isto significa um terço da nova demanda, que será adicionada à região com o funcionamento de Carajás, cujas remunerações anuais previstas atingem um salário total de Cr\$ 19.000.000,00.

2 — A produção média de minério de ferro prevista levará aos cofres do Município cerca de Cr\$ 4.000.000,00 ou seja, quatro vezes o valor arrecadado atualmente.

3 — A exploração de Carajás impõe a construção de novas ligações. A mudança de canais e tecnologias de comunicação, mais o intenso programa de investimentos públicos e privados afetarão profundamente o futuro de Marabá. Desencadearão estruturas de produção inteiramente novas e possibilitarão a ligação efetiva de Marabá, enquanto pólo terciário e centro propulsor do desenvolvimento regional.

Os peritos do SERFHAU estudaram o núcleo urbano, afirmando que "o desenvolvimento urbano em Marabá é quase uma falha", a composição da população e a estrutura social; a vida na cidade sem teatro nem biblioteca pública, sem televisão e com quadro higiênico precário.

Da análise detalhada e conscientiosa, os planejadores fixaram um conjunto de objetivos e diretrizes para compor a Nova Marabá. Procuraram criar uma "estrutura básica, o menos impositiva possível, mas clara e forte o suficiente para suportar o crescimento urbano e tão flexível que sobre ela sejam possíveis — até mesmo estimuladas — as mais inesperadas evoluções e a construção mais criativa".

O projeto prevê a população de Nova Marabá composta: a) pela parcela menor, do antigo núcleo e de parte de Amapá e São Felix; b) pela parcela maior, resultante do fluxo migratório; c) por uma terceira parcela — a dos técnicos dos programas governamentais e dos novos empreendimentos.

Especial atenção é dada, no projeto da Nova Marabá, aos imigrantes, aos padrões de habitação e renda, para evitar guetos, segregação, enquistamento e toda discriminação social. O projeto detalha todos os elementos a serem implantados, através de um conjunto de normas, leis e incentivos capazes de induzir desempenhos, estimular acontecimentos urbanos e orientar "a construção de uma cidade ativa, de apoio ao desenvolvimento regional e pólo importante de prestação de serviços. O projeto de implantação é constituído, essencialmente, dos seguintes instrumentos:

a) memoriais, relatórios técnicos e um conjunto de plantas e desenhos destinados à locação das ruas, praças e lotes para o uso público e privado da cidade Nova Marabá, em todos os detalhes;

b) legislação urbanística, compreendendo a Lei do Plano de Desenvolvimento Urbano de Marabá, a Lei da Zona Urbana, a Lei do Uso do Solo e a Lei do Parcelamento do Solo Urbano e do Sistema Viário;

c) organização e funcionamento da Nova Marabá, atendendo — além da função imediata de promover a transferência para o novo sítio e edificar a nova cidade — às seguintes diretrizes: instituição de um Fundo de Desenvolvimento; instituição de uma entidade para gerir esse Fundo; participação na referida entidade de órgãos públicos e entidades regionais interessadas; atração e fixação de técnicos especializados; centralização, na mesma entidade, de atividades como controle e execução de loteamentos, urbanização, infra-estrutura, construção de moradias e outros; atuação quanto à execução, preferentemente, por administração indireta.

A Nova Marabá — NOVAMAR — será uma empresa com autonomia administrativa e sua estrutura permitirá a participação de vários Ministérios intervenientes: GP/PIN/MINTER, Ministério do Planejamento, SUDAM, BNH, SERFHAU, Governo do Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Marabá, Banco da Amazônia e outros.

Enfatiza o Projeto que a execução dos trabalhos preconizados "darão ao PIN a oportunidade de realizar uma extraordinária experiência urbana na Amazônia". E assegura que a cidade Nova Marabá, inovando "em termos de estrutura física para melhores possibilidades e facilidades de vida urbana, cumprirá o seu objetivo de Centro Propulsor do Programa de Integração Nacional e será um exemplo de atitude governamental enquanto técnica e política de urbanização e indicará novos rumos para a ocupação e o desenvolvimento da região amazônica".

Quanto ao estudo de Humaitá, abrangeu a sua área de expansão imediata, e objetivou a realização de projeto que permita a melhor compreensão do atual estágio de desenvolvimento do núcleo urbano e do acelerado processo de mudança que ali se inicia... O projeto comprehende cinco volumes conforme se vê: I — Caracterização sócio-econômica e cultural do atual núcleo urbano; serviços urbanos e infra-estrutura disponível; Análise dos elementos limitadores do crescimento urbano; Caracterização dos elementos dinâmicos da atual estrutura urbana; Definição preliminar e caracterização das áreas de interesse urbanístico. II — A Região de Humaitá; Caracterização sócio-econômica da região; Caracterização fisiográfica; Potencialidades e vocação da região e do núcleo urbano; Análise do impacto do sistema de transportes regional em Humaitá; Pré-dimensionamento das atividades sócio-econômicas a serem implantadas na região e no núcleo urbano. III — Identificação dos organismos de interesse para o PDUH e avaliação da sua capacidade de atuação; Levantamento das atuais condições administrativas e operacionais do Governo local. IV — Diretrizes e sistemas operacionais para o desenvolvimento sócio-econômico; Diretrizes e sistemas operacionais para a atuação dos órgãos mobilizados na implantação

do novo núcleo urbano; Diretrizes e sistemas operacionais para a atuação do Governo local. V — Introdução; Definição da natureza do órgão gestor da implantação do PDUH; Legislação de criação e regulamentação básica do órgão gestor da implantação do Plano de Desenvolvimento Urbano de Humaitá; Dimensionamento e organização dos recursos humanos básicos do órgão gestor em referência; Sistematica de programação e controle físico-financeiro da implantação do PDUH.

O plano identifica a área de influência de Humaitá, que atinge Municípios como Porto Velho, Canutama, Manicoré, Lábrea e Tapauá, estruturando-se, portanto, uma das mais representativas microrregiões da Amazônia Legal e um "dos pontos a permitir o avanço da política do Governo, cristalizada na ocupação efetiva através do Programa de Integração Nacional". Depois da delimitação da área de influência, o PDUH considera os acidentes geográficos mais significativos, além do potencial atualmente apresentado pelos núcleos da região quanto à população, áreas e densidade demográfica, dados estes que permitem verificar ser a população de Humaitá constituída desta forma: 92% na faixa rural e 8% na urbana.

Humaitá, localizada às margens do Madeira, surgiu nos albores do ciclo da borracha. O período áureo dessa cidade ocorreu nas décadas de 1890 e 1900, em virtude da significativa produção de borracha, castanha e sorva.

Atualmente, o Município tornou-se verdadeiro entroncamento viário. Passam por lá estradas como a Brasília-Acre, a Transamazônica e a Manaus—Porto Velho, dando-lhe a condição de "elemento de integração nacional, pois, na medida em que se articulam, emprestam eficiência às vias de transporte próprias da área, configurando-se como o elemento de apoio que faltava à efetiva penetração do interior".

O estudo promovido pelo SERFHAU admite que a implantação dos dois grandes troncos — a Transamazônica e a Manaus—Porto Velho — enfrentará dificuldades, pois terão de ser vencidas regiões de mata virgem e outros obstáculos naturais: grandes rios e áreas alagáveis. O planejador sabe que as citadas rodovias não trarão "o sentido imediatista de promover o escoamento da produção regional ou de permitir trocas de mercadorias entre núcleos urbanos por elas ligadas. A finalidade é mais ampla: a integração de uma região ao complexo rodoviário nacional. "Em consequência, com o aproveitamento dos novos recursos naturais assim disponíveis, avivá e o desenvolvimento econômico dos núcleos urbanos existentes que se tornarão, principalmente, grandes centros de serviços para as áreas a desenvolver, assumindo então as rodovias o grande papel de escoadouros do fluxo da produção que essas mesmas rodovias permitiram que se desenvolvesse".

A concepção e a definição do Plano de Desenvolvimento Urbano de Humaitá foram especificadas a partir de três tipos de atividade: programação trienal, anual e físico-financeira, de forma a vinculá-lo às modalidades orçamentárias de natureza plurianual e anual já desenvolvidas pelos órgãos públicos. O PDUH será gerido e implantado por um sistema organizacional dotado de características eminentemente locais quanto à sua constituição, competência e subordinação. Tal sistema se inspira nos princípios de administração indireta, revestido de autonomia administrativa e financeira, embora guardando vínculo, competência e subordinação a nível local.

O anteprojeto de lei municipal, que acompanha o Plano, estabelece a constituição de "uma empresa pública que se denominará Companhia de Desenvolvimento Urbano de Humaitá e usará a sigla ou abreviatura de CODEURB".

A preferência dada à empresa pública, no tocante à implantação do PDUH, deve-se ao fato de que tal organização "guarda personalidade jurídica de direito privado, o que lhe confere grande flexibilidade operacional, apresentando, em relação à empresa de economia mista, a vantagem de conservar a finalidade pública exclusiva dos recursos que lhe são destinados ou auferidos de sua operação".

O princípio obedecido, nesse particular, é o previsto pelo Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 (art. 5º), combinado com o Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969 (arts. 2º, 3º e 5º).

Trabalho digno de ser conhecido, o Plano de Desenvolvimento Urbano de Humaitá obedece às seguintes linhas gerais: a) deverá ter sua implementação apoiada em um embasamento institucional adequado ao desempenho das tarefas de detalhamento, controle de execução e permanente atualização dos projetos que o compõem; b) deverá efetivar-se sem causar danos estruturais ao atual núcleo urbano, cujo papel de centro de vivência e de negócios convém ser revigorado; c) a cidade atual deverá sofrer processo de renovação urbana, de forma a integrar-se à nova estrutura; d) a implantação do Plano deverá ser instrumento de desenvolvimento, na medida em que criará novo mercado de trabalho para a região; e) deverá, essa implantação, realizar-se em etapas que acompanhem o ritmo de desenvolvimento sócio-econômico da área; f) convém observar as diretrizes da preservação ecológica do Município.

Como se observa, os Planos de Desenvolvimento Urbano de Marabá e de Humaitá são valiosos elementos de estudo, que precisam ser guardados para consultas futuras. Opinamos, portanto, pelo arquivamento desses trabalhos com que o SERFHAU cumpre a tarefa que lhe foi confiada, solicitando da Presidência da Casa que, uma vez apreciado o presente parecer pelo Plenário, seja a matéria devolvida para arquivo *nosta Comissão*.

Sala das Comissões, em 16 de abril de 1975. — Cattete Pinheiro, Presidente — Renato Franco, Relator — Saldanha Derzl — José Guilomard — Evelásio Vieira — Evandro Carreira — Agenor Maria.

#### PARECER Nº 36, DE 1975 Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1975.**

#### Relator: Senador José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1975, que suspende a proibição contida nas Resoluções nºs. 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul eleve em Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 1975. Renato Franco, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — José Lindoso, Relator — Dirceu Cardoso.

#### ANEXO AO PARECER Nº 36, DE 1975

**Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1975**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1975

**Suspende a proibição contida nas Resoluções nºs. 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul eleve em Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a proibição constante do artigo 1º da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas nºs. 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul eleve em Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, mediante emissão de letras e obrigações do Tesouro Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECERES Nós 37 E 38, DE 1975**

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1974, que "altera a redação do art. 663, da Consolidação das Leis do Trabalho".**

**PARECER Nº 37, DE 1975**  
Da Comissão de Constituição e Justiça

**Relator: Senador Carlos Lindenberg**

É de autoria do eminente Senador Nelson Carneiro o projeto em exame que, alterando o artigo 663 da Consolidação das Leis do Trabalho, visa a proibir a recondução, por mais de uma vez, dos Vogais das Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho.

A proposição, inspirada em sugestão do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado da Paraíba, é, no dizer do Autor, "uma necessidade indesprezável, quer quanto ao aspecto da renovação de valores, quer quanto à equânime distribuição de oportunidades aos representantes classistas. O que se verifica, no momento", continua o eminente Senador, "é que os cargos de Vogais de Juntas de Conciliação e Julgamento são preenchidos pelas mesmas pessoas, por períodos indefinidos, como se os cargos fossem de provimento efetivo ou vitalício, bastando que os candidatos desfrutem de prestígio político."

Em que pesem tais fundamentos, sem dúvida merecedores de atenciosa análise, perfilhamos ponto de vista discordante, principalmente porque na composição paritária das Juntas, cabe aos sindicatos elaborar as listas tríplices para a escolha do vogal e seu suplente (art. 662, § 1º). Ora, não desejando a recondução de um deles, basta excluí-lo das listas.

Se é verdadeiro que a "renovação de valores é medida salutar, principalmente quando os cargos são preenchidos somente pelo critério do "prestígio político", igualmente verdadeiro também é que a longa experiência dos antigos vogais, reconduzidos graças à sua capacitação e cultura jurídica especializada, sedimentada no convívio diário das audiências de conciliação e julgamento, proporciona maior eficácia e rapidez à Justiça.

Vale lembrar que a grande massa de trabalhadores, ao reclamar na Justiça do Trabalho, não tem recursos para contratar advogado. Por outro lado, pouco dotados do conhecimento das leis trabalhistas, não sabem fundamentar juridicamente o seu direito que, apenas por um raciocínio lógico, sentem ferido. Ressalta, nessas ocasiões, a importância preponderante do vogal experimentado, que, conhecedor do problema em causa, as vezes com centenas de debates em reclamatórios anteriores, lhe permitirá defender o reclamante e auxiliar o Juiz no seu objetivo de fazer Justiça.

Assim, teríamos duas verdades relativas: a validade do princípio da renovação e a indiscutível vantagem do vogal experimentado. Nas comarcas das capitais e das grandes cidades, fácil será recrutar, entre trabalhadores sindicalizados, os três "novos vogais" que comporão a lista tríplice a ser enviada ao Presidente do Tribunal para fins de nomeação. Nas cidades pequenas e no interior, entretanto, o problema se torna agudo e a proibição da recondução irá gerar um impasse cuja solução pode causar maior dano que benefício. São poucos os trabalhadores sindicalizados e, dentre estes, infino é o número daqueles possuidores das condições básicas para desempenhar, competentemente, a complexa função de vogal.

Como bem adverte Miguel Reale Júnior, "cumpre ao legislador, em contato com a vivência concreta do direito, isto é, com a experiência jurídica, construir objetivações normativas que estejam em correspondência com o modo de ser e de sentir da sociedade, que ele visa regular em dado momento histórico."

"As normas se instauram graças à razão reflexa, mas nem por isso se distanciam da experiência, visto como não se situam no âmbito de um abstracionismo formalista, mas se voltam ao concreto, tanto no momento de sua elaboração

como no da sua interpretação aos casos singulares". (Antijuridicidade Concreta. Ed. 1974, págs. 25 e 27).

É pois, essa "vivência concreta", traduzida na realidade brasileira, que não é, apenas, a das grandes cidades, que nos leva a opinar pela inconveniência da alteração da sistemática em vigor, razão porque somos de parecer contrário ao Projeto.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 1974. — **Accioly Filho**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — **Carlos Lindenberg**, Relator — **Helvídio Nunes** — **Mattoz Leão** — **Lenoir Vargas** — **Wilson Gonçalves** — **Franco Montoro**, vencido, a rotatividade é uma exigência de renovação e aperfeiçoamento do sistema.

**PARECER Nº 38, DE 1975**  
Da Comissão de Legislação Social

**Relator: Senador Accioly Filho.**

1. De iniciativa do Sr. Senador Nelson Carneiro, dispõe o Projeto de Lei nº 112/74, sobre a permissão, por uma única vez, da recondução de vogal de Junta de Conciliação e Julgamento.

2. No regime da legislação vigente, a investidura do vogal das Juntas é de três anos, podendo ser reconduzido indefinidamente. Contra essa recondução sem freios é que se põe o projeto do Sr. Senador Nelson Carneiro, que a permite por uma só vez.

3. A recondução, no caso, oferece convenientes e inconvenientes. Do cotejo entre ambos é que se vai verificar se o sistema atual deve ser mantido ou modificado.

É evidente que a tolerância da recondução pela lei permite que o vogal aprimore seus conhecimentos do direito trabalhista, pela prática de julgamento, aumente seu espírito crítico e o seu poder de observação, procure amparar melhor a categoria que representa.

Ao mesmo tempo, no entanto, a recondução leva à eternização dos vogais, que procuram por todos os meios conduzir os sindicatos à sua continuada indicação, e junto à justiça trabalhista, à qual têm acesso pelo exercício do cargo, à sua escolha dentro da lista tríplice. Impede-se a renovação, pela dificuldade que se cria para o surgimento de novas expressões de classe para a ocupação do mandato.

4. Vistos, assim, os inconvenientes e as vantagens da recondução indefinida, parece que a solução do projeto é a melhor que se apresenta, pois permite que uma só recondução se faça, o que propicia se colham os benefícios desse sistema.

Mais acertado, porém, parece que se proibisse somente a recondução imediata, isto é, aquela que se fizesse em seguida a outra, e não a descontínua. Ainda que esse seja o objetivo do Projeto, convém tornar claro que a esses limites se prende a proibição.

Nesse sentido, a emenda que ora ofereço com o parecer favorável à aprovação do projeto.

**EMENDA Nº 1-CLS**

Adite-se entre as expressões "recondução" e "por somente" a palavra "imediata".

Sala das Comissões, em 17 de abril de 1975. — **Jessé Freire**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência. — **Accioly Filho**, Relator — **Henrique de La Rocque** — **Ruy Carneiro** — **Lázaro Barboza**.

**PARECERES Nós 39 E 40, DE 1975**

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1973 (nº 2.232-D, de 1970, na origem), que "acrescenta parágrafos ao art. 10 do Decreto-lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista".**

**PARECER Nº 39, DE 1975**  
Da Comissão de Constituição e Justiça

**Relator: Senador Itávio Coelho.**

O projeto em estudo acrescenta ao art. 10 do Decreto-lei nº 972/69 os parágrafos 3º e 4º, visando a estender aos diretores-pro-

prietários de empresas jornalísticas localizadas em municípios com população inferior a cem mil habitantes — exceto capitais de Estado —, e desde que exerçam a atividade há mais de cinco anos, o direito ao registro de que trata o art. 4º da citada lei, limitando-se a sua validade ao território jurisdicional em que o interessado exerce a profissão.

Merceu o projeto aprovação nas Comissões de Constituição e Justiça e Legislação Social da Casa de origem, bem como na Comissão de Legislação Social do Senado, por corrigir uma omissão prejudicial a grande parcela de empresários que, em razão dos limites dos núcleos em que militam, executam quase todas as funções inerentes à vida de um jornal — como acentua o autor na justificativa —, desde as de administração à redação, composição, impressão e distribuição. Cumprem, assim, habitualmente, muitas das atividades previstas no art. 2º do Diploma que ordenou o exercício da profissão de jornalista, privando-se, no entanto, do privilégio do registro de que trata o art. 10, porque não podem ser, cumulativamente, diretores e empregados da empresa.

Nesta Casa, o projeto recebeu emendas de Plenário, de autoria dos Senadores Petrônio Portella (nºs 1 e 2) e Danton Jobim (nº 3).

Na primeira, requer o seu Autor a supressão da expressão "Previdência Social" onde se lê: "Ministério do Trabalho e Previdência Social", o que é mera atualização da nomenclatura deste Órgão; na segunda, subordina o registro como jornalista profissional à filiação do interessado na Associação de Imprensa do respectivo Estado, o que está conforme com o objetivo que se pretende; e, finalmente, na terceira, a supressão da expressão "exceto se nas capitais de Estado", com o que se equipara os diretores de jornais do interior aos seus companheiros da capital.

Tratando a matéria de relevante interesse social, por fazer justiça à laboriosa classe dos jornalistas das pequenas comunidades, e, como não há óbices constitucionais e jurídicos, somos pela aprovação do projeto, inclusive quanto ao mérito, e das emendas de nºs 1 e 3. Quanto à emenda nº 2 somos pela sua aprovação, nos termos da seguinte subemenda:

#### SUBEMENDA Nº 1 — CCJ À EMENDA Nº 2

Redija-se assim a emenda nº 2:

Ao § 3º a que se refere o art. 1º

Acrescente-se, ***in fine***

"desde que sejam filiados à Associação de Imprensa e ao Sindicato de Jornalistas do respectivo Estado."

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1974. — Daniel Krieger, Presidente — Itálvio Coelho, Relator — José Sarney — Heitor Dias — Gustavo Capanema — José Augusto — Franco Montoro — José Lindoso — Osires Teixeira.

#### PARECER Nº 40, DE 1975

Da Comissão de Legislação Social

**Relator: Senador Accioly Filho**

1. O Projeto de Lei 23/73, de iniciativa da Câmara dos Deputados, visa a assegurar o registro, como jornalista, do diretor-proprietário de empresas jornalísticas nos municípios com população inferior a 100.000 habitantes, desde que não sejam capitais de Estado.

2. A emenda nº 1 suprime as expressões "e Previdência Social" constantes da denominação do Ministério do Trabalho. Opino pela aprovação desta emenda, por tratar da correção do Projeto, elaborado antes da criação do Ministério da Previdência Social.

3. A emenda nº 2 inclui, entre as exigências para o registro de jornalista do diretor-proprietário de jornal, a filiação à Associação de Imprensa do respectivo Estado. Nada a opor à emenda, que visa ao prestigamento das Associações de Imprensa.

4. A emenda nº 3 visa principalmente a estender os benefícios do projeto aos diretores-proprietários de jornais de distritos das capi-

tais. Pela aprovação, exceto quanto à supressão pretendida de parte do § 3º. Não há necessidade dessa supressão da referência às capitais de Estados, para alcançar-se o jornal de bairro. O acréscimo do § 5º, de que trata a emenda, já basta para abrir a exceção.

5. Quanto à subemenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça à emenda nº 2, deve-se esclarecer que a filiação ao Sindicato de Jornalistas será uma consequência da aplicação da lei, mas não uma condição para essa aplicação. O projeto visa exatamente a permitir que os diretores-proprietários de jornais do interior se filiem aos sindicatos dos jornalistas. Pela rejeição.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 1975. — Nelson Carneiro, Presidente — Accioly Filho, Relator — Henrique de La Rocque — Lázaro Barboza — Domício Gondin — Jessé Freire — Mendes Canale.

#### PARECERES Nºs. 41 E 42, DE 1975

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1975, que "promove a unificação do salário mínimo em todo o território nacional, e dá outras providências".

#### PARECER Nº 41, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça

**Relator: Senador Henrique de La Rocque**

O eminentíssimo Senador Nelson Carneiro pretende, com o Projeto de Lei apresentado, a unificação do salário mínimo em todo o território nacional.

O seu trabalho legislativo está concebido nos seguintes termos:

"Art. 1º O salário mínimo, instituído pela Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936, será unificado em todo o território nacional, de acordo com o seguinte critério:

I — No primeiro reajustamento após a vigência desta lei, o Poder Executivo reduzirá os níveis regionais a apenas 2 (dois), correspondentes: o primeiro às unidades federativas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e o segundo às unidades das regiões Este e Sul e ao Distrito Federal;

II — No reajustamento seguinte, ao previsto no inciso anterior, será feita a unificação de que trata o presente artigo, estabelecendo-se um só salário mínimo para todo o País.

Art. 2º O salário mínimo de cada uma das novas regiões será fixado com base no maior nível atualmente em vigor em qualquer das unidades à mesma incorporadas.

Parágrafo único. A unificação determinada pelo inciso II do artigo anterior será feita em razão do maior salário mínimo que estiver sendo pago no momento de sua efetivação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Como Relator, opinamos pela inexistência de impedimentos jurídico e constitucional. Quanto à técnica legislativa não há como recusá-lo.

Sala das Comissões, em 02 de abril de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Henrique de La Rocque, Relator — Nelson Carneiro — Leite Chaves — Orlando Zancaner — José Lindoso — Dirceu Cardoso — Itálvio Coelho — Heitor Dias — Helvídio Nunes.

#### PARECER Nº 42, DE 1975

Da Comissão de Legislação Social

**Relator: Senador Henrique de La Rocque**

Não há como negar que a situação do trabalhador brasileiro, no que concerne às suas dificuldades de vida, são prementes e angustiantes. Este quadro é real em todo o território nacional.

A Constituição, em seu artigo 165, assegura aos mesmos, entre outros direitos, o seguinte: "salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as suas necessidades normais e as de sua família". A regra constitucional vigente, desta forma, é taxati-

va em sua preocupação com a sorte do trabalhador e do grupo que constitui o seu núcleo familiar, o que só encômios deve merecer. Procedentes pois, considero as tentativas legais com o objetivo tão válido. Este é o espírito constitucional, *data venia*.

O condicionamento desse salário "conforme as condições de cada região" parece-me assim matéria atinente a mérito e consequentemente específico da Comissão de Legislação Social. Esta a razão de ser do meu Parecer na Comissão de Constituição e Justiça.

Agora a mim foi distribuído o referido Projeto para relatá-lo também nesta doura Comissão. No mérito, a proposição do Senador Nelson Carneiro é de se julgar improcedente. Se há uma identidade nacional na vivência das dificuldades do trabalhador, bem diferente, profunda e estruturalmente diversa é a situação patronal.

Foi exatamente diante desta realidade indiscutível que o País foi dividido em zonas. Não é possível a equiparação pretendida por que quem paga não pode fazê-lo dentro do critério igualitário. Refiro-me às zonas de maiores dificuldades econômicas e financeiras.

Aprovado o Projeto poderiam advir várias hipóteses, quais sejam a falência de muitos empresários, desistência na área privada de outros com a dispensa de milhares de trabalhadores.

O aceite de tal medida teria consequências diversas da sua destinação. Sei que o Governo, pondera a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, está tentando este passo humano. Assim agindo, o Executivo Federal em sua maior hierarquia, com uma visão global de suas implicações na ordem econômico-financeira, o decretaria sem as graves consequências que assinalei, as quais debito a minha discordância com a matéria em debate.

O Senador Nelson Carneiro, atento aos problemas mais agudos que enfrenta a situação brasileira, objetiva também tal desiderato.

Como admitir que um trabalhador no Piauí, Acre ou Maranhão possa receber do seu empresário o mesmo salário pago ao de São Paulo, Guanabara ou Brasília?

Com pesar, voto pela rejeição do presente Projeto, pelos motivos expostos, todos eles indiscutíveis no presente momento em que matéria tão relevante está em apreciação nesta doura Comissão.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 1975. — **Jessé Freire**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — **Henrique de La Rocque**, Relator — **Lázaro Barboza**, vencido — **Accioly Filho** — **Mendes Canale**.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 1975

Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, dispondo sobre isenções em favor de entidades filantrópicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o art. 1º da Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, acrescido do seguinte parágrafo:

"Parágrafo único. O gozo da isenção de que trata o artigo será efetivado a partir da data da apresentação ao INPS de atestado fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura, válido enquanto a entidade satisfizer os requisitos exigidos."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Coube ao ex-Senador Leoni Mendonça a feliz iniciativa do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1974, cujo mérito, entretanto, não foi possível ao Senado apreciar, em virtude do arquivamento da proposição, ao término da última Legislatura, por imposição regimental.

Com pequenas alterações quanto à forma, submetemos ao esclarecido exame de nossos eminentes pares referida proposição, cuja finalidade principal é dar validade, pelo tempo em que a entidade filantrópica mantiver o estrito respeito às normas legais, a isenção das contribuições previdenciárias de que trata a Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959.

São da justificação do projeto original as seguintes considerações:

"A validade, portanto, dos certificados emitidos pelo Conselho Nacional de Serviço Social ficou limitada ao exiguo prazo de dois anos.

Tal circunstância tem provocado situações verdadeiramente embarrasadas para muitas entidades benfeicentes em todo o País, principalmente as que se situam no interior, eis que vencido o prazo de validade do certificado, quando não obtém, imediatamente outro, são autuadas pelo INPS, sujeitas, assim, ao recolhimento de contribuições acrescidas de multa, mora e correção monetária, ainda que continuem cumprindo fielmente o que determina a Lei nº 3.577, de 1959, e, portanto, com pleno direito à isenção nela prevista."

Nada mais justo, assim, do que reconhecer, textualmente, a validade do certificado fornecido pelo CNSS por todo o tempo em que a entidade filantrópica cumprir as exigências impostas pela legislação em vigor.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1975. — **José Esteves**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 3.577 — DE 4 DE JULHO DE 1959

Isenta da taxa de contribuição de previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões as entidades de fins filantrópicos reconhecidas de utilidade pública, cujos membros de suas diretórias não percebam remuneração.

Art. 1º Ficam isentas da taxa de contribuição de previdência aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, as entidades de fins filantrópicos, reconhecidas como de utilidade pública, cujos membros de suas diretórias não percebam remuneração.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — O projeto lido será publicado e, em seguida, remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 161, DE 1975

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião de 16 do corrente, deliberou requerer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 57, 59 e 78, de 1971, e 24, de 1975.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1975. — Senador **Accioly Filho**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 279, II, e, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, outro requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 162, DE 1975

Nos termos do art. 185 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 14 de

agosto seja dedicado à comemoração do 150º aniversário do "Diário de Pernambuco".

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1975. — Marcos Freire — Franco Montoro — Mauro Benevides — Leite Chaves — Paulo Brossard — Gilvan Rocha.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — De acordo com a deliberação do Plenário, o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 14 de agosto será dedicado à comemoração do Sesquicentenário do "Diário de Pernambuco".

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Nascimento e Silva; Governador Elmo Serejo Farias, do Distrito Federal; Presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. Carlos Rischbieter e o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Dr. Paulo Argolo da Cruz Rios, assinaram ontem, no Palácio do Buriti, convênio no valor de 200 milhões de cruzeiros para a construção de hospitais e aquisição de equipamentos destinados à rede hospitalar do INPS em Brasília.

Foi esse um ato que julgo de grande importância. Como médico e morador desta capital, não podia deixar de expressar minha satisfação e meu aplauso à medida, tão oportuna e benéfica será ela a todos que residem nesta cidade. A verba, proveniente do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, do Ministério da Previdência e Assistência Social, permitirá a expansão e melhoria dos serviços médicos-hospitalares de Brasília e será aplicada através da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Estamos diante de uma demonstração enfática do empenho do atual Governo na melhoria de setor fundamental ao bem-estar do povo brasileiro, merecedora de todo aplauso.

Infelizmente, os serviços médico-hospitalares desta Capital vêm enfrentando dificuldades diversas, sobretudo aquelas decorrentes do crescimento inesperado de Brasília, prejudicando tanto a coletividade como os médicos da Fundação Hospitalar. Em grande parte, acredito que nestas dificuldades estará a explicação para fatos e incompreensões que vinham ocorrendo em Brasília, no tocante à assistência médico-hospitalar. A imprensa local focalizou o assunto, dando-lhe merecida amplitude, que, infelizmente, às vezes adquiriu aspectos negativos para uma classe que tanto se empenha e se sacrifica em prol do próximo.

Oportuno e necessário, portanto, o convênio ontem assinado no Palácio do Buriti. Graças a ele, além da ampliação da rede hospitalar, importantes melhorias poderão ser introduzidas no sistema hospitalar de Brasília, de relevante interesse para o Distrito Federal. É de se notar que os hospitais desta Capital não servem apenas aos que aqui residem, pois bem sabemos que atendem e socorrem elevado número de pessoas que, procedentes de Minas, Goiás, Norte e Nordeste do País, para cá vêm à busca de atendimento médico-hospitalar que, infelizmente, não encontram nas localidades em que residem. Esse fato contribuiu ainda mais para a sobrecarga dos serviços hospitalares de Brasília.

Sr. Presidente, é meu propósito, reitero, como médico e morador desta cidade, expressar desta Tribuna meu regozijo e aplauso pela assinatura de tão importante convênio, felicitando as autoridades que dele participaram. Indiscutível a importância do acontecimento, pois revela a disposição de altas autoridades em solucionar, de fato, os problemas que há algum tempo assobram a FHDF e a rede hospitalar do INPS em Brasília. Formulamos votos para que esse convênio venha a constituir marco decisivo à expansão, melhoria e modernização ainda maior dos serviços médico-hospitalares desta Capital, pelo que há tanto ansiavam os dedicados e competentes pro-

fissionais da Fundação Hospitalar e da rede do INPS, conforme é propósito de todos, agora com o firme apoio do ilustre Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Nascimento e Silva; e o interesse demonstrado pelo Governador Elmo Serejo Farias, por um setor que em muito vem beneficiar os habitantes de Brasília.

Era o que tinha que dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

**O SR. OTAIR BECKER (Santa Catarina) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Segundo os arqueólogos, a Cerâmica nasceu quando o primeiro ser humano despertou sobre a terra. Pode-se confirmar a crença com base na Bíblia, quando assegura ter sido o homem feito de barro.

Se São Thomás de Aquino criou uma escola de Filosofia, Aristóteles exaltou a arte política, Shakespeare dignificou a Poesia, e Leonardo da Vinci abriu novas perspectivas à Pintura, não se pode encontrar um sábio ceramista capaz de fazer jus a uma catedra.

Arte provinda da terra, é a mais democrática das realizações do homem. Serviu nos mais remotos tempos da civilização como elemento de segurança e defesa humana, como adorno e, finalmente, aparece como uma das mais seguras fontes de renda, indústria poderosa e de grande valor.

Muitas vezes já se disse que a Cerâmica define o caráter de um povo e atesta o valor de uma civilização. Ao voltar seus olhos para o belo, o homem sente a majestade de Deus. Não só na Poesia, na Música e na Pintura encontramos manifestações do espírito humano na conquista de um mundo novo, cheio de força e beleza. Mas, também, a Cerâmica ostenta, em relevo, a capacidade do descobrimento, dando ao homem a sensação das belezas que se renovam e ainda estão sempre presentes no fragar da luta humana por uma civilização mais elevada e nobre.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, realiza-se, em Guarapari, cidade do Espírito Santo — famosa pelas suas praias, conhecida pelas propriedades de sua areia radioativa, sua água mineral e os trabalhos em conchas e caramujos, o jacarandá do Norte capixaba, os utensílios dos índios Guaranis e a delicada arte das rendeiras — o XIX Congresso Brasileiro de Cerâmica, promovido pela Associação Brasileira de Cerâmica com o apoio do Governo daquele Estado, da Secretaria de Indústria e Comércio, da CONESTUR e EMCATUR.

Aproximadamente 800 Congressistas encontram-se reunidos, tendo como Presidente da Comissão Organizadora o Sr. Jones Santos Neves Filho, que em sua mensagem sob o título — Novos Caminhos — assim se manifestou:

"Há mais de meio século iniciava o Brasil seus passos na cerâmica. As pequenas olarias — principalmente na região Centro-sul — começavam a moldar suas primeiras peças de barro e argila.

O tempo passou, as pequenas olarias cresceram e as grandes indústrias surgiram e se desenvolveram a passos largos. A cerâmica passou a ser elemento auxiliar ao progresso, dentro de suas várias formas de utilização.

Na indústria siderúrgica, nas comunicações e nos transportes, na construção civil, nas redes elétricas de alta tensão, a cerâmica assumiu papel de destaque e fator de propulsão do desenvolvimento econômico e tecnológico do País.

O elemento cerâmico é hoje presença proeminente no grande mercado industrial, tanto no Brasil como no exterior, incrementando continuamente o volume de suas exportações.

Como Presidente da Comissão Organizadora do XIX Congresso de Cerâmica é nossa intenção promover um encontro que, procurando situar-se no elevado nível dos conclaves anteriores, contribua também para uma melhor e mais rápida adequação dos problemas do setor situando-o em pautar elevado no plano geral do desenvolvimento brasileiro.

A execução técnica de organização foi confiada à BRASENCO, empresa especializada neste tipo de atividade, que colaborará no assessoramento indispensável à consecução dos objetivos primordiais do Congresso. Neste Encontro de profissionais e industriais de Cerâmica serão abordados, entre outros de igual relevância, três aspectos de grande significação atual: a política de exportação, a formação profissional e os aspectos técnico-científicos. Como componente dinâmica do Congresso haverá uma expressiva exposição de equipamentos e produtos nacionais e internacionais, utilizados ou fabricados pela indústria cerâmica.

Em um esforço congregado de todos que trabalham, se beneficiam ou se interessam pelo constante desenvolvimento da indústria Cerâmica, pretendemos um Congresso em que, no debater das idéias e temas, sejam encontrados novos e efetivos caminhos para maior progresso e desenvolvimento deste importante setor da atividade industrial."

Tendo sido iniciado a 13 do corrente, o Congresso Brasileiro de Cerâmica vem alcançando absoluto sucesso, pela seriedade e relevância dos temas abordados, pelo grau de consciência e responsabilidade da parte dos empresários do ramo da Cerâmica, constando de sua programação: apresentação de trabalhos técnico-científicos; Conferências; e, Painéis sobre: Aspectos Industriais e de Comercialização; questão de preços e custos; formação profissional; oportunidades comerciais; visitas às indústrias da região e ao Porto de Tubarão.

Na sessão solene de abertura, fizeram-se presentes os Srs. Élcio Álvares, DD. Governador do Espírito Santo, Dr. Severo Gomes, D.D. Ministro da Indústria e do Comércio e o Dr. Marcus Vianna, Presidente do BNDE, a quem coube proferir a Conferência.

Na data de hoje, Sr. Presidente, encerra-se o referido Conclave, constando de sua programação uma Conferência a ser proferida pelo ilustre Governador do Estado do Espírito Santo, Dr. Élcio Álvares, com a presença do Dr. João Paulo dos Reis Velloso, e do titular do MIC, Dr. Marcus Vianna.

Não poderia deixar de incorporar ao meu discurso a definição dada pelo ilustre Professor de Química Industrial, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Dr. Périco de Souza Santos, que, também, é membro da Academia Brasileira de Ciências e Presidente da Associação Brasileira de Cerâmica, relacionada com dois aspectos da temática do Congresso:

"Os Congressos têm um papel extremamente importante para o desenvolvimento integrado do país, pois encontro informal entre profissionais da indústria da Cerâmica, envolvendo também o aspecto empresarial do setor, haverá de contribuir substancialmente não só para o desenvolvimento maior da própria cerâmica, mas também do Brasil e sua projeção no exterior. O aspecto catalizador de progresso que a cerâmica vem desenvolvendo em todo o território nacional, seja na construção civil, na siderurgia, transportes e comunicações ou até mesmo no setor doméstico ou artesanal, reflete-se fundamentalmente na dinâmica social da comunidade.

Referindo-se ao aprimoramento profissional assim se expressou: Quando duas pessoas se encontram e trocam entre si uma nota de um cruzeiro, cada uma permanece com a mesma nota de um cruzeiro. Mas se estas pessoas fazem o mesmo com uma idéia o resultado é bem diferente: cada qual passa a ficar com duas idéias."

Dai resulta que o progresso atual da indústria Cerâmica atinge um estágio bem adiantado de industrialização nacional, pois a importação de matéria-prima tem sido pequena.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. OTAIR BECKER (Santa Catarina) — Pois não.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — Quero tecer elogios ao seu pronunciamento. Quero parabenizá-lo, principalmente, pelo exordio do seu discurso, que é uma exaltação ao *homem faber*, à esta preocupação do trabalho cerâmico. É uma exaltação ao esforço psíquico que o homem desenvolve para transmitir ao barro, ao cimento, à pedra e à madeira as suas elucubrações, num atestado eloquente de que ele é resultado do toque divino, dessa sagulha, que a grande matriz, geradora de todos os fenômenos, inoculou no homem. Eu o parabenizo pela preocupação em exaltar essa convenção, essa conferência que se preocupa com a Cerâmica no Brasil. Meus parabéns, nobre Senador.

O SR. OTAIR BECKER (Santa Catarina) — Meu nobre amigo e Senador Evandro Carreira, a forma de V. Ex<sup>e</sup> se manifestar nesta Casa já marcou uma característica. Assim, o aparte de V. Ex<sup>e</sup> — devo dizer-lhe com toda a franqueza — significa o meu pronunciamento ao qual eu o incorpo, com muito prazer e satisfação.

Continuo, Sr. Presidente.

O progresso atual em determinadas áreas é equivalente ao dos países economicamente desenvolvidos e isso pode ser auferido pelas exportações de manufaturados e know-how que estamos enviando para além de nossas fronteiras.

Na oportunidade em que registramos, nos Anais desta Casa, o Encontro dos Ceramistas, apresentamos nossos efusivos cumprimentos à nobre classe, conjuntamente com os votos de que, plasmada de otimismo pelas medidas governamentais, recentemente postas em prática, certamente confirmadas através dos ilustres representantes do Governo que se fazem presentes ao Conclave, prossegam em sua caminhada de contribuição ao desenvolvimento integrado do Brasil.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todos os anos, no dia 19 de abril, a Paraíba aguarda que, desta tribuna, para onde ela me mandou, faça eu o registro do aniversário natalício do grande Presidente Getúlio Vargas, meu querido amigo, de saudosa memória.

Fiel a um compromisso que assumi comigo mesmo, venho render minhas homenagens de todos os anos à memória sempre resplandecente de Getúlio Vargas, neste dia em que o Brasil inteiro celebra a data do seu nascimento.

É que o inovável estadista, de repercussão legendária, vivo continua no sentimento de todos os brasileiros, incorporado que está, definitivamente, ao patrimônio histórico que a Pátria resguarda e cultua. Estadista que se destacou entre os maiores, seu nome continua uma legenda, como governante probó e austero e irrivalizável condutor de homens.

Hoje, da sua amada São Borja, onde seus restos repousam, aos mais distantes rincões deste País Getúlio Vargas será lembrado com saudade e louvado com exaltação, por todos os benefícios que fez e por todo o bem que desejou fazer.

Neste instante, não faço mais do que unir a minha voz e o meu sentimento à voz e ao sentimento de todos os brasileiros, nesta justa e crescente consagração à memória do estadista imortal.

Os homens que deram, na vida, exemplos edificantes viverão para sempre na lembrança e na consciência do povo, pela eternidade desses exemplos.

Getúlio Vargas deixou plantadas todas, ou quase todas, as sementes para nossa emancipação econômica. Tornou-se necessário, depois, podar algumas plantas e fortalecer outras, mas a semente plantada era boa e promissora. Orgulhamo-nos, hoje, de nossa Siderurgia, Petróleo, Álcalis, Fábrica de Motores, etc. Mas nada disso teria resultado se não tivesse havido, paralelamente, o preparo do ho-

mem brasileiro, para manipular nossas indústrias de base e usufruir dos benefícios que estas, certamente, trariam com o tempo. Repisar nas leis trabalhistas nunca é demais. No entanto, tantas outras iniciativas em benefício do povo ai estão a atestar os esforços de uma pléiade de homens ilustres que com ele surgiram no alvorecer da Revolução de 1930: o saneamento da chamada Baixada Fluminense, as obras contra as secas, a retificação de rios e consequente proteção a inúmeras cidades que, periodicamente, eram flageladas por enchentes, a marca para o Oeste, numa reconquista de terras despojadas, a proteção ao índio, além de inúmeras escolas e faculdades de ensino superior e hospitais.

**O Sr. Arnon de Mello (Alagoas)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, sobre Senador Ruy Carneiro?

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Com muito prazer.

**O Sr. Arnon de Mello (Alagoas)** — Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> pelo seu discurso, e solidarizo-me com a homenagem que presta à memória do Presidente Getúlio Vargas. Fui um dos fundadores da União Democrática Nacional, e eleito Governador de Alagoas por ela em coligação com uma ala do PSD. Durante 4 anos do meu governo, contei sempre com o apoio do Presidente Getúlio Vargas, que era àquele tempo Presidente do PTB, partido que me combatia no Estado. Apesar disso, recebi de S. Ex<sup>e</sup> todo apoio, o que revela o seu espírito de homem de Estado que, acima dos interesses partidários, colocava os interesses do desenvolvimento do Nordeste.

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Agradeço ao eminente representante de Alagoas, Senador Arnon de Mello, pelo aparte.

Recordo-me de que, no ano passado, ao exaltar aqui, nesta oportunidade, a figura excepcional de Getúlio Vargas, vários homens que pertenceram à União Democrática Nacional foram os aparteantes da nossa oração. Isso encheu-me de profunda felicidade, porque o Presidente Getúlio Vargas não pertence mais a esta vida, mas passou para a História, e os homens de bem que foram filiados àquele partido têm dignidade de vir, de público, prestar a sua homenagem àquele que tudo mereceu pelo bem que fez ao Brasil. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, Senador Arnon de Mello.

**O Sr. José Lindoso (Amazonas)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Com muito prazer.

**O Sr. José Lindoso (Amazonas)** — Eu desejaria fazer um registro, associando-me a esta homenagem sentimental, como V. Ex<sup>e</sup> declara, mas que tem uma dimensão histórica. Realmente, o Presidente Getúlio Vargas pertence à História, embora o historiador Hélio Silva diga que o presente, também, constitui matéria da História. Mas quando nós nos debruçamos na análise das grandes perspectivas do período getuliano, do consulado getuliano, verificamos que um fato importante para a independência econômica do Brasil foi conquistado à época: o governo americano não praticava, diretamente, uma política de auxílio a Estado para Estado. E foi, realmente, Getúlio Vargas quem quebrou esse princípio, obtendo os recursos que nos vieram ajudar, quando fundamos a Usina de Volta Redonda, o que na História do Desenvolvimento Econômico Brasileiro tem, realmente, significação singular. Por isso, quando nós, isentos de qualquer paixão que nos tenha envolvido no passado, o julgamos nas linhas límpidas da História, não nos devemos esquecer, de a ele tributar essa homenagem, como um dos iniciadores da Fundação das Indústrias Básicas, garantidora da autonomia e da independência econômica deste País.

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Muito agradecido ao eminente representante do Amazonas, Senador José Lindoso, pelo seu aparte. V. Ex<sup>e</sup> faz muito bem em homenagear, com a sua inteligência, a figura extraordinária de Getúlio Vargas. Em verdade, vem V. Ex<sup>e</sup>, com seu aparte, ilustrar o nosso discurso, como também o

fez no ano passado, quando aqui se exaltava a figura do Presidente Getúlio Vargas. Agradecido a V. Ex<sup>e</sup>, Senador José Lindoso.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Com muito prazer, Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — Apenas queria, também, associar-me a esta homenagem, que V. Ex<sup>e</sup> presta à figura excepcional de brasileiro, que foi Getúlio Vargas. Trago, também, o meu aplauso por sua fala, nesta tarde, a esse homem a quem o Brasil tanto deve. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Agradeço o aparte do meu companheiro de Bancada, o jovem representante de Minas Gerais, Senador Itamar Franco. Minas Gerais jamais poderia deixar de figurar nesta homenagem à figura excepcional de Getúlio Vargas.

Outros Estados do Brasil poderiam ficar silenciosos, mas nunca a gloriosa Minas Gerais, pelas ligações entre a terra das Montanhas e o bravo Pampa.

Muito agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, Senador Itamar Franco, que trouxe a terra das Alterosas para essas páginas tão humildes do representante da Paraíba, na exaltação que agora faço ao glorioso Getúlio Vargas.

**O Sr. Gustavo Capanema (Minas Gerais)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Concedo o aparte, com muito prazer, ao meu querido amigo, Senador Gustavo Capanema.

**O Sr. Gustavo Capanema (Minas Gerais)** — Meu caro colega, Sr. Senador Ruy Carneiro, estava retardando o meu aparte para, de certo modo, aproveitar o aparte dos outros. Mas agora que o meu Estado falou pela sucinta, mas, eloquente palavra do Senador Itamar Franco — e Minas Gerais, disse V. Ex<sup>e</sup>, não podia faltar — agora é forçoso que também eu participe do seu discurso. Vê V. Ex<sup>e</sup>, assim, que Minas Gerais fala por todos os seus lados, pelo lado do MDB e pelo lado da ARENA, fala de todas as suas distâncias e por todas as suas vozes. Minas Gerais e a Paraíba, relembraram V. Ex<sup>e</sup>, estão entrelaçadas com Getúlio Vargas, que veio do Rio Grande do Sul, formando aquele formidável triângulo, que serviu de base à Revolução de Outubro de 1930 e, portanto, da nova República, que se desdobrou em tão gloriosos acontecimentos, entrecortados dos seus desastres, dessa nova República que ainda continua. De Getúlio Vargas não vou dizer nada. Nada direi da sua obra nem da sua figura. Apenas direi da sua glória. Getúlio Vargas é um exemplo de glória, de verdadeira glória. Direi melhor que Getúlio Vargas foi um espetáculo de glória. O exemplo é para ser seguido; o espetáculo, para ser admirado. A festa de hoje é de admiração, é gesto gratuito de admiração. Vejo nele hoje, mais do que exemplo, um espetáculo de glória. Que coisa difícil é a glória! Em Getúlio Vargas vejo como é difícil a glória. Ela é difícil para o pianista, é difícil para o pintor, é difícil para o jogador de futebol, é difícil para o poeta e o romancista, é difícil para o homem de ciência, é difícil para o soldado e o sacerdote, é sobretudo difícil para homem de Estado. Todas as glórias exigem, antes do mais, idealismo. É sempre preciso que o homem, chamado pela glória, tenha um ideal, tenha o ideal dessa glória. Mas isto não basta. Ele há de ter os atributos capazes de atingir o ideal — qualidades de inteligência, qualidades de caráter e, até mesmo, qualidades físicas, qualidades de corpo, de saúde, de resistência. Mas, finalmente, há um terceiro elemento, que são as condições misteriosas do acaso. É a contribuição do destino. Tudo isso, que é tão difícil reunir, tudo isso, todas essas condições Getúlio Vargas teve na áspera trajetória da sua vida. Neste aniversário, quero celebrar em Getúlio Vargas o homem da glória, o homem que nunca perdeu o ideal, que no seu ser conseguiu urdir o arsenal dos dons humanos indispensáveis, e estava sempre pronto para a aceitação alegre dos acasos. Enquanto vivo ele era, o povo sabia aplaudir o

espetáculo da sua glória. Depois de morto, até mesmo as altas correntes, que lhe eram contrárias, vão-se aproximando, vão desfazendo a hostilidade, vão amainando os rancores. Tal é o milagre, tal o privilégio da verdadeira glória.

**O SR. RUY CARNEIRO** (Paraíba) — Agradeço o aparte do eminente representante de Minas Gerais, o meu velho e querido amigo, Senador Gustavo Capanema. Quando concedi o aparte a V. Ex<sup>t</sup>, citei-o como Ministro Gustavo Capanema porque V. Ex<sup>t</sup> foi um destacado elemento dessa pléiade de homens ilustres, a que me referi no inicio da minha oração, dizendo que o Presidente se fez acompanhar de um precioso e selecionado grupo de figuras do maior destaque no cenário político e administrativo do País, sendo que não me foi possível relacionar todos, porque assim se tornaria por demais longa a minha situação. Apenas, quero recordar o Senador Gustavo Capanema que, graças a Deus, veio abrilhantar esta Câmara Alta e que com tanta beleza e espírito de justiça exaltou o nosso Preclaro homenageado deste 19 de abril.

Tivemos, também, a honra de ouvir a palavra do genro do grande e saudoso Ministro Lindolfo Collor, através do ilustre representante do Estado de Alagoas, o Senador Arnon de Mello, que fez aquela exaltação a que já me referi, e na qual figuraram ainda João Neves da Fontoura, Batista Luzardo, para não citar um mundo de brasileiros desaparecidos, e outros ainda, graças a Deus, servindo ao Brasil. Confesso a minha infinita alegria — depois da palavra do jovem representante de Minas Gerais, sobre Senador Itamar Franco de ter ouvido, também o gigante do Ministério da Educação e Cultura...

**O Sr. Ruy Santos** (Bahia) — Muito bem!

**O SR. RUY CARNEIRO** (Paraíba) — ... esse gênio que é Gustavo Capanema (Muito bem!), porque é inegável que Gustavo Capanema é um gênio e o demonstrou como Ministro notável que o foi. (Palmas.)

**O Sr. Leite Chaves** (Paraná) — V. Ex<sup>t</sup> me permite um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO** (Paraíba) — Com muito prazer.

**O Sr. Leite Chaves** (Paraná) — Na oportunidade em que V. Ex<sup>t</sup>, em seu nome pessoal, em nome do seu Estado, a Paraíba, e em nome ainda da nossa Bancada, presta esta homenagem, vieram-me à mente dois fatos, sobre Senador, que isoladamente são suficientes para imortalizar o Presidente Getúlio Vargas e fazer com que, durante anos e séculos, ele se mantenha na galeria dos maiores brasileiros. Quero referir-me à luta pela obtenção da PETROBRÁS. Não era preciso, apenas, que fosse um homem honesto, competente, de sensibilidade humana e que fosse um patriota para, nas circunstâncias de então, obter o monopólio do petróleo. Era preciso, sobretudo, que fosse um estadista e que fosse um político. Este evento está na lembrança dos que viveram e já está na História para o conhecimento dos que virão. Foi das mais lindas a luta de Getúlio Vargas pela instituição da PETROBRÁS, hoje monopólio defendido por todos os brasileiros. Mas, não existiria a PETROBRÁS, se antes, Senador Ruy Carneiro, ele não tivesse desfechado em escala maior e mais difícil a luta pelo passo inicial da industrialização brasileira. Não sei se todos aqui estão lembrados de como ele conseguiu Volta Redonda. O Brasil incipiente, sem expressão internacional, vivendo de matérias-primas parcas e sem esperança alguma no mundo para dar o seu primeiro passo na industrialização, e Getúlio Vargas na época da guerra via que o aço era a estrutura, era a base necessária para a construção de um grande País. As fábricas de todo mundo ocidental estavam ocupadas com a fabricação de máquinas de guerra e ninguém se dispunha, a custo algum, a permitir que o Brasil obtivesse Volta Redonda. Então, foi quando ele, no jogo de interesses internacionais, jogou também os interesses do Brasil; mostrou possibilidade de negociar com a Alemanha, para que os Estados Unidos se dispusessem a atender o pedido do Brasil e a permitir que tivéssemos Volta Redonda. Somente esses dois exemplos, Senador

Ruy Carneiro, são suficientes para manter eternamente, na História do Brasil, o nome de Getúlio Vargas, como um dos maiores, senão o maior dos brasileiros! A homenagem de V. Ex<sup>t</sup> é merecida e o Paraná se associa a ela.

**O SR. RUY CARNEIRO** (Paraíba) — Muito agradecido a V. Ex<sup>t</sup>, Senador Leite Chaves, por sua palavra jovem e brilhante, de grande advogado, parlamentar e de nordestino, que foi reconhecido e acolhido, pelas suas grandes qualidades, no progressista Estado do Paraná, que para aqui o enviou e aqui esta honrando aquele Estado com o brilho de sua inteligência, cultura e patriotismo. Felicito V. Ex<sup>t</sup> pela justiça que faz à memória do grande brasileiro que o glorioso Rio Grande do Sul produziu e que tudo fez para servir ao Brasil. Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>

**O Sr. Henrique de La Rocque** (Maranhão) — Permite-me V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO** (Paraíba) — Com muito prazer, Senador Henrique de La Rocque.

**O Sr. Henrique de La Rocque** (Maranhão) — Nobre Senador Ruy Carneiro, o Maranhão também desejava dizer algo neste instante em que V. Ex<sup>t</sup>, com rara felicidade, com indiscutível bom senso e com critério nas palavras, fixa o que foi o grande Presidente Getúlio Vargas, nas páginas da História. O nosso eminente Ministro Gustavo Capanema, que honrou de forma inesquecível o Governo de Vargas, já disse, com a sua serenidade, com o seu alto descortino de homem de Estado, disse do que foi o ilustre Presidente falecido. O nobre representante pelo Estado da Paraíba sabe, não é preciso que o afirmemos, que neste instante fala por uma parcela considerável do povo brasileiro. É que a posição de Getúlio Vargas na História do Brasil é realmente insubstituível. Tive a ventura e a honra de servir ao seu último Governo, na Presidência do então Instituto dos Comerciários. Tive a felicidade e a ventura de com ele palestrar inúmeras vezes, em seu exílio em Itu, e após a sua vitória, na Fazenda São Pedro, em Uruguaiana, de propriedade do ilustre sul-rio-grandense Batista Luzardo. E o que me impressionava em Vargas, era aquela compostura de homem de Estado aliada a uma profunda humildade. Humildade que alguns desconhecem, mas que era inerente à sua própria personalidade. Era homem, ao contrário do que se procurou fazer crer, sem ódios e sem rancores. Presidindo o IAPC, gostaria de prestar este depoimento: nomeei como um dos meus assessores um ilustre intelectual brasileiro, irmão de proeminente Líder udenista. Em seguida, fui chamado ao então Palácio do Catete. E alguém, poderoso naquele instante, interrogava-me se sabia que o nomeado era o irmão do Líder da UDN. Disse-lhe que sabia. Mas que sabia também que a lei interna do Instituto permitia-me a livre escolha dos meus auxiliares. E disse-lhe que se o fato da nomeação tivesse desgostado o Presidente, por certo ele me chamaria a atenção. E ele nunca me chamou. Em seguida, sobre Senador Ruy Carneiro, para não contar todos os fatos nessa esteira de acontecimentos, recebi ordens do Presidente Vargas, para nomear um amigo de ilustre Senador que, nesse instante, representa, com brilho, o seu Estado entre nós. Esse ilustre Senador esteve no meu gabinete e levou a autorização do Presidente Vargas para que seu amigo fosse nomeado Procurador-Delegado no Estado. Receberam outro pedido muito importante, do ilustre Vice-Presidente da República. Fui alertado de que não deveria desobedecer à ordem presidencial. Refleti. E por razões de ordem íntima, nomeei o recomendado pelo Sr. Vice-Presidente da República. E, quando supunha que fosse demitido no dia seguinte, o Presidente Getúlio Vargas disse-me que se eu agira daquela forma era porque estava certo de ser a melhor maneira de servir ao Estado e ao seu Governo. São fatos, sobre Senador, que demonstram o quanto se pode ser grande na História de um país. E justamente nesse instante em que V. Ex<sup>t</sup> permanece leal à sua memória, também agindo da mesma maneira, desejo pedir licença para que o Maranhão se faça presente neste momento, prestando homenagem àquele

que merece todas as honras, toda a lembrança e toda a saudade do povo, que foi realmente a grande razão de ser do seu Governo e da sua existência!

**O SR. RUY CARNEIRO** (Paraíba) — Sou muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, eminente Senador Henrique de La Rocque, pelo depoimento valioso que V. Ex<sup>e</sup> dá como representante do Estado do Maranhão e como ex-auxiliar de Getúlio Vargas. V. Ex<sup>e</sup> é daqueles que teve a felicidade a que me referi, no início desta singela oração, de ter sido um dos que colaboraram com o Presidente Getúlio Vargas. E só assim V. Ex<sup>e</sup> poderia dar esse depoimento.

No ano passado, o atual Governador do Estado de Santa Catarina, o ex-Senador Antônio Carlos Konder Reis, que foi uma das figuras de maior projeção da União Democrática Nacional, deu aqui um aparte idêntico a esse de V. Ex<sup>e</sup>, em que externava como ex-Chefe de Gabinete do Sr. João Cleofas, então Ministro da Agricultura, o seu pensamento. Teve, naquela ocasião, ensejo de despachar várias vezes com o Presidente Getúlio Vargas, podendo assim sentir a grandeza daquele estadista. Por isso mesmo ele, que juntamente com toda a família sempre combatera o saudoso Presidente, lhe fazia justiça dizendo que só com aquele contato pôde sentir, de fato, a grandeza do Chefe da Nação Brasileira, o inolvidável Getúlio Vargas, que hoje estamos homenageando pelo transcurso da data de seu nascimento.

**O Sr. Otair Becker** (Santa Catarina) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO** (Paraíba) — Com muito prazer.

**O Sr. Otair Becker** (Santa Catarina) — Eminentíssimo Senador Ruy Carneiro, já se disse muitas vezes que quando a nossa missão se encerra a história se inicia. Getúlio Vargas já se foi. Por isto é possível julgar a sua atuação como homem público, como brasileiro.

O seu trabalho e o seu patriotismo constituem muitíssimas páginas de gloriosas ações em favor do povo e da Pátria brasileira. Com estas palavras, eminentíssimo Senador Ruy Carneiro, incorporo Santa Catarina às suas manifestações, e tenho certeza de que posso fazê-lo em nome do eminentíssimo Governador Antônio Carlos Konder Reis, a quem, nesta Casa, tenho a honra de suceder.

**O SR. RUY CARNEIRO** (Paraíba) — Sou muito reconhecido ao aparte do ilustre representante de Santa Catarina, Senador Otair Becker, que vem trazer, como fez o atual Governador daquele Estado, quando Senador, a sua homenagem justa e merecida à memória do grande e saudoso Presidente Getúlio Vargas.

Sr. Presidente, estou vendo que V. Ex<sup>e</sup> está me chamando a atenção. Vou, então, concluir esta homenagem ao grande Getúlio Vargas.

Por tudo isso, Getúlio Vargas credenciou-se na estima do povo brasileiro, e a auréola mítica que se criou em torno dele teve sua razão de ser. Nós os privilegiados que convivemos com ele e com ele trabalhamos em vários setores da vida pública não conhecemos o mito, conhecemos o homem profundamente humano e íntegro, sensível aos grandes problemas do Brasil.

"Este povo de quem fui escravo jamais será escravo de ninguém". É a célebre frase do Presidente, que agora repito.

Com essas palavras que encerraram não só a vida pública e política mas a própria existência terrena de Getúlio Vargas, ele deixou não um testamento, mas o próprio resumo de uma vida inteiramente entregue à Nação brasileira.

Que esta nossa homenagem a Getúlio Vargas, quando transcorrerá a data de seu natalício, seja o penhor de nossas vidas em trabalhar mais, sempre mais, para a grandeza de nossa terra.

Retomando a linha humanista que nos foi legada estaremos todos concorrendo para um melhor e maior destino aos que nos vão suceder. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — A Mesa, sintonizando as manifestações do Plenário, associa-se à homenagem

prestada ao Presidente Getúlio Vargas que foi, indiscutivelmente, passadas as paixões políticas, uma figura extraordinária de político e de estadista, que, durante o exercício do Governo, abriu sulcos de grande importância, que possibilitaram, no futuro, um maior desenvolvimento da nossa Pátria.

Na sua história, sem dúvida, a morte, na maneira trágica como o atingiu, é a prova mais irrefutável de que acima de tudo ele colocava a sua dignidade pessoal.

É, sem dúvida, um exemplo que ficará inesquecível na memória de todos os brasileiros, pela grandeza com que soube encerrar a sua atividade política, demonstrando as qualidades de homem público e, acima disto, de estadista. (Palmas.)

#### COMPARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — José Esteves — Alexandre Costa — José Sarney — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Jessé Freire — Domicio Gondim — Marcos Freire — Wilson Campos — Heitor Dias — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1973, de sua autoria, que dispõe sobre o encaminhamento, pelos médicos que realizarem cirurgia plástica ou correção ortopédica, de fotografias e outros elementos de informação ao Instituto Nacional de Identificação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria continuará a sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) —

##### Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1973, de sua autoria, que revoga os capítulos I, II e III do título II, Livro I, do Código Civil brasileiro, e dá outras provisões.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará a sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) —

##### Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 30, de 1975), do Projeto de Resolução nº 70, de 1974, que suspende a execução do art. 192, caput, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na redação da Emenda Constitucional nº 2, de 30 de junho de 1972, e das expressões "sofrer acidente ou", constantes do parágrafo único do referido art. 192.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 1974.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO Nº , DE 1975**

**Suspender, por inconstitucionalidade, a execução de dispositivos da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.**

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida nos autos da Representação nº 892, do Estado do Rio Grande do Sul, a execução do art. 192, *caput*, da Constituição daquele Estado, na redação da Emenda Constitucional nº 2, de 30 de junho de 1972, e a das expressões “sofrer acidente ou”, constantes do seu parágrafo único.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —**

#### **Item 4:**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 28, de 1975), Projeto de Resolução nº 3, de 1975, que suspende a execução do art. 14 da Lei nº 2.145, de 24 de novembro de 1972, do antigo Estado da Guanabara, na parte que inclui os itens 19 e 22 do art. 3º do Decreto-lei nº 78, de 1969.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem queira usar da palavra, darei por encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

#### **Redação Final do Projeto de Resolução nº 3, de 1975.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO Nº , DE 1975**

**Suspender, em parte, por inconstitucionalidade, a execução do art. 14 da Lei nº 2.145, de 24 de novembro de 1972, do antigo Estado da Guanabara.**

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 22 de maio de 1974, nos autos da Representação nº 903, do antigo Estado da Guanabara, a execução do art. 14 da Lei Estadual nº 2.145, de 24 de novembro de 1972, na parte que inclui os itens 19 e 22 no art. 3º do Decreto-lei nº 78, de 29 de julho de 1969, daquele Estado.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —**

#### **Item 5:**

Discussão, em turno único, da emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1973 (nº 1.493-B/73, na

Câmara dos Deputados), que revoga os arts. 3º e 4º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que “dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade, e dá outras providências”, tendo

PARECERES, sob nº 556, de 1974, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, contrário; e

— de Legislação Social, contrário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 163, DE 1975**

Nos termos do art. 310, alínea a do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1973, que revoga os arts. 3º e 4º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que “dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade, e dá outras providências, a fim de que sobre ela seja ouvida a Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1975. — Senador Ruy Santos

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —** De acordo com deliberação do Plenário, a matéria será remetida ao exame da Comissão de Finanças.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —** Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) —** Sr. Presidente, respondendo pela Liderança do MDB nesta Casa, solicito a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —** V. Exº tem a palavra.

**O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) —** Peço licença a V. Exº para passá-la ao Senador Lázaro Barboza que falará em nome da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —** V. Exº está atendido.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) (Em nome da Minoria, pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fui, há poucos minutos, surpreendido com o pedido de minha bancada para que fizesse, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, nesta Casa, um ligeiro registro sobre um fato importantíssimo da História do País.

Há vinte e poucos anos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o modesto representante de Goiás que ocupa esta tribuna, como simples candiaco de carros de bois, percorria o Planalto Central, no percurso Anápolis-Formosa, precisamente no local onde hoje se planta Brasília, e pernoitamos abrigado do sereno pelas sombras de um enorme pequizeiro. Como poderia supor, que pouco mais de duas décadas depois, neste planalto, naquele tempo solitário, onde só se ouvia o grito das seriemas e o uivar dos lobos, pudéssemos nós, brasileiros, contemplar a maravilha arquitetônica que é Brasília.

A 21 de abril de 1960, as manchetes do mundo inteiro, em todos os jornais, em todos os veículos de publicidade davam conta doascimento de Brasília, fruto da capacidade de trabalho do seu povo e da liderança de um homem que sacudiu as então arcaicas estruturas desse País, o grande ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. O Brasil inteiro passou a acreditar em Brasília. Para aqui veio o homem do Nordeste, o homem do Rio Grande do Sul, brasileiros de todos os rincões se uniram no esforço comum de dar ao Brasil uma nova Capital. E para aqui veio, também, numa obra de sustentação, nascendo junto com Brasília, um órgão de divulgação, respeitabilíssimo. Refiro-me aos órgãos Diários Associados, Correio Braziliense e TV-Brasília, Canal 6. Jornal diário, fundado por Assis Chateaubriand, em 21 de abril de 1960, completa 15 anos de existência juntamente com a Capital da República em Brasília.

O Correio foi revivido em sua segunda fase pelo fundador dos **Diários e Emissoras Associados** em homenagem a Hipólito José da Costa, que, em 1808, fez o primeiro jornal do Brasil, para lutar pela Independência do País. O **Correio Braziliense** era editado em Londres por Hipólito da Costa, uma vez que as autoridades portuguesas, na época se opunham à feitura do órgão em terras brasileiras. Era assim, impresso no exterior e enviado, ilegalmente, para o Brasil. Quando da transferência da Capital da República do Rio para o Planalto Central, Assis Chateaubriand foi convidado pelo então Presidente Juscelino Kubitschek a fundar na nova Capital um órgão de imprensa, para integrar à grande cadeia nacional dos **Diários Associados**. Chateaubriand não se recusou e, apesar das dificuldades da época, ergueu no meio do cerrado um edifício e nele instalou todo o equipamento necessário para a feitura do jornal.

Da mesma forma construiu no DF toda a instalação para o funcionamento de um canal de televisão que começou a transmitir — ao vivo — no dia da inauguração da Capital em Brasília: 21 de abril de 1960. Chateaubriand dotou, assim, a nova Capital de um moderno jornal diário e de potente canal de televisão, contribuindo, decisivamente, para o progresso da cidade com divulgação de suas atividades e estimulando a recreação e a cultura do Distrito Federal.

Hoje, a TV-Brasília, Canal-6, integrando a Rede Tupi, mantém elevado índice de assistência com quase toda a programação em cores. O **Correio Braziliense**, nos seus quinze anos de existência, caracterizou sua conduta como defensor intransigente da aplicação do Plano Piloto traçado por Oscar Niemeyer e Lúcio Costa, batendo-se sempre contra distorções do projeto original.

**O Sr. Ruy Carneiro** (Paraíba) — V. Ex<sup>e</sup> dá licença para um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA** (Goiás) — Com muito prazer, nobre Senador Ruy Carneiro.

**O Sr. Ruy Carneiro** (Paraíba) — Lamento interromper V. Ex<sup>e</sup>, mas não poderia deixar de trazer-lhe a minha solidariedade, quando V. Ex<sup>e</sup> ocupa a tribuna, como representante do grande Estado de Goiás, para fazer a exaltação de Brasília, desta Brasília formidável, criada pelo grande Juscelino Kubitschek de Oliveira, e quando V. Ex<sup>e</sup>, também, aproveita o ensejo para juntar à menina de 15 anos, que é Brasília, o brilhante órgão associado **Correio Braziliense**, fundado pelo genial paraibano Assis Chateaubriand que, cheio de bravura e fé, veio ao cerrado, como V. Ex<sup>e</sup> acaba de focalizar, cercado de notável plêiade de profissionais da imprensa, fundar um jornal e uma televisão para mostrar ao mundo que Brasília não iria para trás, Brasília iria para frente, como na realidade estamos testemunhando através da palavra de V. Ex<sup>e</sup> e de outros Senadores que o apóiam. Deixo neste aparte a minha sincera homenagem a Brasília e ao eminente Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, ao **Correio Braziliense** e à sua notável equipe, destacando Cid Varella e Ari Cunha, de modo especial, e à memória do grande e notável paraibano Assis Chateaubriand.

**O SR. LÁZARO BARBOZA** (Goiás) — Muito obrigado, Senador Ruy Carneiro.

**O Sr. Leite Chaves** (Paraná) — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA** (Goiás) — O aparte de V. Ex<sup>e</sup> veio mais uma vez demonstrar que estamos certos nas afirmativas que aqui fazemos.

A confiança do grande paraibano Assis Chateaubriand no futuro de Brasília era a confiança de todos os brasileiros na liderança incontestável do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, na sua capacidade de trabalho e ação.

Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup> e ouço o nobre Senador Leite Chaves, do Paraná.

**O Sr. Leite Chaves** (Paraná) — Senador, Brasília é tão importante para o País e para esta Casa, que peço permissão para apartear de pé, embora o Regimento me confira o direito de fazê-lo sentado.

**O SR. LÁZARO BARBOZA** (Goiás) — Obrigado. É uma honra que incorpo ao meu discurso.

**O Sr. Leite Chaves** (Paraná) — Excelência, em 1951, os estudantes do Brasil, através da União Nacional dos Estudantes, estavam realizando, em Goiânia, a Capital do seu Estado, o seu XV Congresso. O lema era o seguinte: "Transplantação da Capital Federal para o Planalto Central". Àquela altura, político algum, ninguém poderia conceber aquele nosso movimento senão como um arrojo de estudantes que tinham as vistas voltadas exclusivamente para o amanhã deste País. Foi um dos congressos mais emocionantes a que assistimos e, tive, naquela oportunidade, a honra de falar pelo Estado da Paraíba, defendendo essa mesma pretensão. Constituiu-se uma caravana de Goiânia para vir a este local em busca do marco antigo, para saber onde era Brasília. A vastidão dos horizontes de então nos impressionaram — a mim mesmo impressionou demais — e jamais poderia supor que, algum homem tivesse a qualificação de apanhar uma idéia e realizar a Capital que já vinha sendo sonho de outros brasileiros, sonho este denominado por José Bonifácio como sendo Brasília. Voltamos de Goiânia e passamos em Belo Horizonte. Visitamos o Presidente Juscelino Kubitschek, na época Governador de Minas Gerais, que não tinha idéia nem noção de Brasília. Jamais poderíamos conceber que aquele homem dinâmico e trepidante, então preocupado mais com Pampulha, viesse a ser o grande realizador de Brasília, o marco mais importante depois do Descobrimento e da Independência que se firmou neste País. Brasília é o ponto de partida para outros arrojos, para outros sonhos. O Brasil começou a existir depois de Brasília, e digo a V. Ex<sup>e</sup> que, se me sinto feliz sendo Senador do Brasil, sinto-me mais feliz ainda em ser Senador do Brasil com assento no Senado em Brasília. O Paraná se associa a estas homenagens.

**O SR. LÁZARO BARBOZA** (Goiás) — Muito obrigado, nobre Senador Leite Chaves.

Realmente, como bem disse V. Ex<sup>e</sup>, a concretização do sonho de São João Bosco só poderia ser feita por um gigante, por um povo com enorme capacidade de trabalho e que pudesse irmanar-se num abraço único de fé para construir esta obra gigantesca que afi está.

Mas, Sr. Presidente, voltando a falar nos **Diários Associados**, o jornal que ocupava modesta área no Setor Gráfico do Plano Piloto hoje conta com o maior parque gráfico particular de Brasília, e, quiçá, do Planalto Central. Dotado de moderno equipamento de composição e impressão, o **Correio Braziliense** foi pioneiro em todo o Brasil na utilização de composição a frio, pois, há anos utiliza técnica das mais apuradas para compor suas páginas com equipamento que aboliu o sistema de linotipos, com emprego de chumbo a antimônio, elementos perigosos à saúde dos que os manipulam. Ao mesmo tempo em que objetivou a modernização do parque gráfico, a Direção do Jornal, tendo à frente os jornalistas Edilson Cid Varella, Superintendente-Geral; e, Ari Cunha, Editor-Geral, procuraram elevar o nível dos integrantes do corpo redacional, trazendo jornalistas de vários Estados, principalmente o Rio, e criando, na cidade, uma verdadeira "escola prática de jornalismo". O **Correio Braziliense**, hoje plenamente identificado com Brasília, como seu jornal e seu defensor, é o órgão de maior circulação na Capital, destacando-se entre os de maior tiragem do País. Administrado de forma a mais evoluída, tem sua situação econômica e financeira sólida e estabilizada desde que foi fundado, tornando-se uma empresa privada que garante permanente fonte de empregos para vários níveis de trabalhadores. Vivendo na sede administrativa do País, o jornal marcou sua atuação com um perfeito entrosamento com os Três Poderes da República, destacando igual acolhimento para o Judiciário, Legislativo e Executivo e para os assuntos da cidade quer de ordem econômica, reivindicatória dos moradores ou esportivas e policiais. Como parte viva da comunidade, **Correio Braziliense** tem participado de numerosas promoções no campo das artes, da educação, das ciências, dos esportes entre outros. Promove, anualmente, o concurso de Miss Brasil, e patrocina disputas esportivas do Jockey

Club do DF, de escolas de vários níveis, além de exposições, conferências e outras manifestações de caráter cultural e recreativa. Buscando refletir a vida da Capital como um todo, dedica-se tanto às atividades diplomáticas das Embaixadas aqui fixadas como às cidades satélites e à região geoeconômica do Distrito Federal, procurando influenciar, dentro da ética permitida à imprensa, na solução dos problemas regionais e locais.

O *Correio Braziliense* edita, diariamente, cerca de 32 páginas e aos domingos duplica este número, tendo apresentado, inclusive, edições a cores em ocasiões especiais, uma vez que possui máquinas de impressão offset das mais modernas do mundo, que permitem imprimir colorido. O jornal recebe noticiário de todas as importantes agências internacionais, incluindo UPI, AP (americanas), AFP (francesa), ADA (alemã), Latin-Roither (inglesa) entre outras. No território nacional é coberta pela Agência Noticiosa dos *Diários Associados* — ANDA, que atende a 34 jornais, 22 rádios e 14 televisões, integrantes da rede de *Diários e Emissoras Associados*, além de revistas semanais e mensais.

Brasília já viu surgir e desaparecer quase quarenta jornais em seus quinze anos de vida, pois a cidade apresenta dificuldades as mais diversas a este tipo de empreendimento industrial, sempre envolto em crises de ordem técnica e de ordem extramaterial. A todas, porém, o *Correio Braziliense* tem sobrevivido e, a cada crise, retorna mais sólido e influente no seio da comunidade brasiliense.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Pois não, nobre Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — Felicito o nobre Senador Lázaro Barboza pelo hino de louvor a Brasília que está a produzir. Falar de Brasília, V. Ex<sup>e</sup> o sabe, é engrandecer a capacidade de realização do povo brasileiro que, como se operasse um verdadeiro milagre, sob o comando indiscutível de Juscelino Kubitschek que nos trouxe para cá, transferindo a Capital da República para o planalto, deu a nossa Pátria nova destinação histórica, política, econômica e social. Diz muito bem V. Ex<sup>e</sup> quando liga a fundação de Brasília, a implantação da Capital no planalto, à história e ao início do *Correio Braziliense*. O *Correio Braziliense* está tão intimamente ligado aos destinos de Brasília que um *marcha pari passu* com o outro. Com muita justiça V. Ex<sup>e</sup> enaltece a conduta de Edilson Cid Varella e Ari Cunha, sobretudo pela intransigência dos princípios por eles defendidos. O que marca a conduta do *Correio Braziliense* é, justamente, nunca fraudar. Nunca fraudou e por certo nunca fraudará os seus ideais, que são a luta contínua e perseverante, pela grandeza da Capital que ele tanto louvou e ajudou a fundar.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Agradeço, sensibilizado, ao aparte do eminentíssimo Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Com prazer acolho o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Dirigente da NOVACAP, quando da construção de Brasília, e depois da transladação para cá do Poder Legislativo e de parte do Poder Executivo, tivemos ensejo, há dias, de dizer, em entrevista a jornal desta terra, o que deve o País à idéia dessa transladação; o que representou Brasília para o desenvolvimento do Centro-Oeste de nossa Pátria, aquilo que Brasília é, como a prova maior da afirmação do brasileiro. Mas algo acrescentaríamos ao que lá nos foi perguntado. Testemunha fomos desde os primeiros passos do que o *Correio Braziliense*, no meio da balbúrdia, muito natural, da transladação de uma Capital com prazo marcado, deu a esta terra. Havia dificuldades imensas; falta de tudo. Mas a visão de Assis Chateaubriand e o pulso firme de Edilson

Varella e, depois, Ari Cunha, transformaram aquela tentativa — que muitos achavam tão ambiciosa quanto Brasília, ter um jornal de tiragem como o *Correio Braziliense* o é, nestas plagas, naqueles dias incertos — na explêndida realidade a que hoje assistimos. V. Ex<sup>e</sup> faz muito bem de não deixar de consignar do alto dessa Tribuna, que o *Correio Braziliense* é motivo de orgulho para o povo desta Capital.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Agradeço o aparte do eminentíssimo Senador Virgílio Távora.

Realmente, dizer o que representou Brasília para o desenvolvimento do Centro-Oeste e, particularmente, para o meu querido Estado de Goiás, que aqui tenho a honra de representar, exatamente naquela mesma cadeira que um dia os goianos entregaram ao construtor de Brasília, seria desnecessário. O mundo inteiro conhece.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Pois não, nobre Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — Associo-me às homenagens que V. Ex<sup>e</sup> presta a Brasília, no transcurso do seu 15º aniversário. Brasília firmou-se, definitivamente, como Capital da República. Para tanto não foram poucos os esforços, a contribuição permanente, constante, de tantos que a queriam ver como ela está, bela, neste planalto, a exibir, com a paisagem que a natureza lhe deu, a grandiosidade da arquitetura que o homem criou. Mas não teria conseguido tão esplêndida vitória se não tivesse contado com a colaboração da imprensa; da imprensa de um modo geral e, no particular, do *Correio Braziliense*, que aqui se fez, não apenas um órgão de divulgação, mas principalmente uma tribuna para defender e estimular a vida da nossa Capital. Falando nesse vibrante órgão dos *Diários Associados*, cuja criação em Brasília se processou sob a invocação do nome de um brasileiro do melhor quilate — Hipólito José da Costa — que tanto lutou pela Independência do Brasil, há de se mencionar o nome de Assis Chateaubriand, um dos símbolos da imprensa brasileira jornalista combativo, destemido, mas sempre um homem devotado à grande tarefa de construir um Brasil maior e melhor. Felizmente, ao *Correio Braziliense* vieram mais tarde juntar-se outros órgãos de divulgação, que estão sabendo honrar o nome da imprensa do País.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Muito obrigado, nobre Senador Heitor Dias.

Vou concluir, Sr. Presidente, ...

O SR. JOSÉ LINDOSO (Amazonas) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Com o maior prazer ouço o eminentíssimo Senador José Lindoso, do Amazonas.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Brasília é, efetivamente, o encontro de todos os caminhos do Brasil, os do Norte, os do Sul, do Leste e do Oeste, na busca da esperança, valor perene que move os homens. É o centro geopolítico da Pátria, sede do comando da política administrativa da Nação e o *Correio Braziliense*, que mereceu na sua oração destaque especial, é, desde os tempos heróicos, a voz que expressa os rasgos da propéria da construção; os sofrimentos e as esperanças dos que para cá vieram. Brasília, fundada pelo denodo e pelo entusiasmo de Juscelino Kubitschek, contando com a coragem e a decisão excepcionais de Israel Pinheiro, é uma afirmação de crença nos destinos deste País. Sendo o símbolo do Brasil moderno, mereceu apoio decidido e firme da Revolução de Março de 1964, através do trabalho fecundo e permanente dos Presidentes Castello Branco, Costa e Silva, Emílio Garrastazu Médici e Ernesto Geisel, para a sua consolidação definitiva. A Aliança Renovadora Nacional, por nossa palavra, é parte nesta festa cívica que V. Ex<sup>e</sup> proclama, que V. Ex<sup>e</sup> registra com entusiasmo e, por isso, se associa ao seu discurso, no reconhecimento dos méritos de fundação da Capital no planalto, para marcar novos destinos na História deste País, Capital sonhada

por José Bonifácio, o nosso Patriarca da Independência, e realizada com arrojo e coragem pela nossa geração.

**O SR. LÁZARO BARBOZA** (Goiás) — Muito obrigado, nobre Senador José Lindoso.

**O Sr. Cattete Pinheiro** (Pará) — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte.

**O SR. LÁZARO BARBOZA** (Goiás) — Ouço o nobre Senador Cattete Pinheiro.

**O Sr. Cattete Pinheiro** (Pará) — Na evocação de fatos históricos que marcaram o início da vida de Brasília, presta V. Ex<sup>e</sup> homenagem, a qual peço permissão para associar-me, aos que numa primeira e grande manifestação de fé na consolidação da nova Capital, deram-lhe, por iniciativa de Assis Chateaubriand, os meios de comunicação — Correio Braziliense e TV-Brasília — para que, desde então, afirmassem ao mundo que Brasília nascera, como nasceu, como "Capital do futuro", para ser a "Capital do Brasil-grande".

**O SR. LÁZARO BARBOZA** (Goiás) — Muito obrigado, Senador Cattete Pinheiro.

**O Sr. Agenor Maria** (Rio Grande do Norte) — Permite-me V. Ex<sup>e</sup>?

**O SR. LÁZARO BARBOZA** (Goiás) — Ouço o aparte do meu grande amigo, Senador Agenor Maria.

**O Sr. Agenor Maria** (Rio Grande do Norte) — Senador Lázaro Barboza, na oportunidade em que V. Ex<sup>e</sup> tece este hino de louvor a Brasília e ao Correio Braziliense, não poderia deixar de associar-me, relembrando a figura memorável de Assis Chateaubriand — homem que podemos considerar um predestinado; homem de uma visão extraordinária e de uma vontade ferrea; homem que, realmente, engrandeceu o Nordeste e que jamais, em época alguma, poderemos esquecer. Também congratulo-me com aqueles que, substituindo Assis Chateaubriand, tão bem suportam, em suas mãos, o encargo e a responsabilidade, dando, através dos tempos, àquele grande patrimônio da imprensa brasileira o vulto e o destaque que ele hoje merece.

**O SR. LÁZARO BARBOZA** (Goiás) — Muito obrigado, nobre Senador Agenor Maria.

**O Sr. Otair Becker** (Santa Catarina) — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA** (Goiás) — Ouço, neste instante, o Representante de Santa Catarina, Senador Otair Becker.

**O Sr. Otair Becker** (Santa Catarina) — Parabéns ao Correio Braziliense e parabéns aos Diários Associados, concomitantemente com os agradecimentos pelo que têm feito por Brasília e pelo Brasil. Incorporamo-nos, ilustre Senador, a estas justas manifestações a Brasília e ao Correio Braziliense em nome dos catarinenses que aqui tenho a honra de representar.

**O SR. LÁZARO BARBOZA** (Goiás) — Muito obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente, atualmente o Correio Braziliense, sempre fiel à sua conduta de linha política moderada, tem dedicado especial atenção ao Poder Legislativo, mantendo cobertura de toda a atividade da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, através de equipe profissional altamente selecionada.

De forma que, no instante em que homenageamos Brasília, homenageando os brasileiros, prestamos também a nossa homenagem ao corpo direcional do Correio Braziliense e da TV-Brasília - Canal 6: seu Editor-Geral, Ari Cunha; seu Gerente, Alberto Sá Filho; seu Redator-Chefe, Ivaldo de Melo Medeiros; seu Diretor de Projetos Especiais, Expedito Quintas; o Diretor da Agência de Notícias dos Diários Associados — ANDA, Carlos Alberto Lima; e o Diretor da TV-Brasília, Jairo Valadares.

Brasília, como já foi dito, não apenas por mim, mas principalmente pelos meus nobres Colegas de todo o Brasil que me honraram com seus apartes, é a concretização de um ideal maior do povo brasileiro, ideal que vem desde os tempos do Império, e que, pudemos vê-lo concretizado numa época em que o povo brasileiro, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, desfrutava de um clima de plena liberdade democrática, sob o comando de Juscelino Kubitschek. E assim, pôde ser construído este fantástico monumento.

Homenageando Brasília, o Correio Braziliense e a TV-Brasília, homenageamos a imprensa brasileira, como formadora e orientadora das correntes de opinião, e cantamos também um hino de louvor à liberdade, à liberdade e à democracia. Como bem foi dito certa vez na tribuna do Congresso Nacional, pelo grande soldado, grande brasileiro e grande democrata Eduardo Gomes: "Só na liberdade se constrói coisas estáveis."

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Muito bem!) (Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Heitor Dias.

**O SR. HEITOR DIAS** (Bahia) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dentro da sábia convicção de que as coisas é que se fizeram para as pessoas e não estas para aquelas, tem o Governo Federal colocado o homem, que é sempre o fim, e não o meio de toda a dinâmica social, como meta de suas preocupações e de suas iniciativas.

Melhor exemplo não se poderia invocar do que o programa de trabalho, que não se imobiliza em projetos irrealizáveis, nos quais a volúpia de aparecer é maior do que o desejo real de servir, em contínua execução por parte do Ministério da Previdência Social, ora pondo em prática medidas novas, de indiscutível e ampla repercussão social, ora corrigindo distorções, conforme a experiência recomende e inspire.

E dentro do aglomerado humano que fala diretamente ao interesse social, em qualquer país, está o funcionalismo público, em toda a sua horizontalidade — civil e militar — sem discriminação de hierarquias, que estas só se impõem apenas nas tarefas de dirigir e não na obrigação de servir, porque esta há de ser comum a todos, pelos compromissos que assumimos, em relação ao progresso, à ordem e à unidade da Pátria.

A Lei de Reclasseificação de Cargos foi uma feliz iniciativa do Governo, com o objetivo não apenas de dar mais uniformidade à política funcional, mas também, em decorrência, de se fixar um critério de justiça na premiação da laboriosa classe dos servidores públicos.

Permita-nos os Srs. Senadores enfatizar que tenho absoluta isenção nas medidas que preconizo ou advogo, porque não exerço nenhum cargo, em nenhum dos setores da estrutura administrativa do País.

Sinto, porém, pela minha formação que estimula a minha sensibilidade, e pela experiência haurida nos postos que tenho ocupado ao longo da minha vida pública, que não posso ser indiferente a reivindicações marcadas pelo sinal da justiça e da oportunidade.

Por isso mesmo, não há nunca em meus pronunciamentos nesse campo, inspiração de favores pessoais, que estes ficam para o meu registro afetivo, e aos quais correspondo com a lealdade da minha dedicação, e a constância da minha estima.

Dentro desse pensamento, volto hoje a reviver palavras que pronunciei, nesta Casa, por mais de uma vez, a última delas no dia 29 de novembro do ano passado.

Refiro-me, Srs. Senadores, ao cumprimento do que se contém no art. 103 da Constituição Federal, segundo o qual só através de lei complementar, da iniciativa exclusiva do Senhor Presidente da República, se determinarão "as exceções às regras estabelecidas quanto ao tempo e natureza do serviço, para aposentadoria, reforma, transferência para a inatividade".

Embora texto constitucional assegure, no particular, prerrogativas especiais aos ex-pracinhas, tanto destemidos combatentes nos campos de batalha, quanto representantes legítimos e intrépidos do povo brasileiro, na luta pela sobrevivência dos sagrados princípios que fazem a grandeza dos povos e a dignidade das Nações. E eles continuam credores do permanente apreço de toda a Nação brasileira, não só na admiração como homenagem à sua bravura, mas também no culto cívico em reverência aos que sucumbiram em terra estranha, e se firmaram para sempre no chão da História.

Por outro lado, é de atentar para os efeitos da Lei Complementar nº 21, de 24 de setembro de 1974, relativos à aposentadoria compulsória dos diplomatas que sofrem, como já disse uma vez, com a constante distância da pátria longínqua, o maior ônus no desempenho de sua nobre missão.

Há, porém, ainda uma imensa gama de servidores que fazem jus, quanto antes, ao exame de suas situações para adção, no que tange às suas aposentadorias, de critérios análogos. Aí estão os professores, os radiologistas, os bombeiros, os operários de limpeza pública, os taquígrafos, os gráficos, os técnicos de pesquisa, e ainda outros que exercem as suas atividades em lugares insalubres, ou, por natureza, propícios à contaminação e que não podem esperar 35 ou 30 anos de serviços para conquistar a sua aposentadoria que, a nosso ver, deverá ter o tempo reduzido para 25 anos de trabalho. Como pode, por exemplo, um bombeiro, depois de 60 anos de idade, mas sem os 35 anos de serviço, exercer as incumbências em que a competência há de ser companheira da bravura e da agilidade?

Como agirá, na mesma situação, um técnico de pesquisa a quem não basta a lucidez e a dedicação à causa, porque precisa, também, estar servido pela resistência física e a acuidade da visão? Como se desincumbirá, do mesmo modo, o professor de seu nobre mister, o qual não necessita apenas de vida que lhe assegure os movimentos, mas precisa de ânimo forte que lhe possibilite a árdua tarefa de amanhã a terra, cada vez mais adusta, para o plantio da bendita semente que não se colhe com um simples toque de mão, mas com o permanente labor do estudo, e a resistência da fé.

Com base nesse entendimento, impõe-se, no particular, uma decisão do Senhor Presidente da República que, pela sua formação cristã e de estadista, se tem mostrado sempre receptivo às justas reivindicações. E esta a que venho de aludir é uma delas.

A aposentadoria não pode ser encarada como uma simples contingência. O tempo não pode ser, e não é, a medida de tudo. Há outros meios de aferição para se conhecer a ponderabilidade das coisas e o verdadeiro dimensionamento das criaturas. É o espírito de justiça que permite julgar e reconhecer o trabalho que se faz colaboração, e a colaboração que se torna valor, praticamente tangível, no cumprimento das tarefas que propiciam o progresso, a ordem, o desenvolvimento do País; a sua dignidade para ser pátria, a sua continuidade para ser nação.

E porque nessa escala de trabalho, eu ponho, também, a colaboração dos servidores públicos, é que tomo a iniciativa deste apelo. A aposentadoria há de ser, como deve, a oportunidade do *otium cum dignitate* a que se referiam os latinos, e não o sinal vermelho à atividade, de quem já não podendo manter a continuidade da contribuição, ainda tem o direito de viver, embora sem as amplas perspectivas do futuro, mas com a justa recompensa ao passado vivido. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Leite Chaves.

**O SR. LEITE CHAVES (Paraná) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sr. Presidente, o meu nome mal era conhecido neste País, como candidato ao Senado pelo Paraná. Ninguém confiava ou alimentava esperanças na minha vitória e, ao mesmo tempo, os meus próximos adversários calculavam em 80% o seu sucesso eleitoral, quando um

jornal anunciaava, com tranquilidade, a vitória do candidato da Oposição pelo Paraná.

Anunciava, Sr. Presidente, em primeira página. Eu ainda não tinha consciência da vitória.

Quando todo o País encontra-se a braços com um dos seus mais sérios problemas sociais e quando muitos têm receio de uma afirmação histórica, esse jornal, em editorial dos mais perfeitos e realísticos trata-o de modo direto sob o tema: "O divórcio." Sr. Presidente, o jornal é o **O Estado de S. Paulo**.

Na Comissão Mista sobre o Divórcio, no voto que eu proferi, oralmente, não tive dúvidas em pedir que esse editorial se incorporasse ao meu voto.

Mais recentemente, no dia 13 de abril de 1975, esse jornal, num editorial vigoroso, exortou os Senadores do meu Partido e aos Senadores desta Casa a continuarem na luta pela reconquista de uma das maiores prerrogativas de um povo, e existente no Brasil há 150 anos, que é o **habeas corpus**.

Em parte deste editorial, assim se pronuncia o **O Estado de S. Paulo**:

"Se o Partido quiser agora recolher-se para uma revisão de táticas, sem deixar de se recomendar à opinião como advogado dos direitos humanos e das liberdades, há uma sugestão a lhe oferecer: lute, junto com a maioria esmagadora da opinião, com número expressivo de magistrados em todas as cortes e com a Ordem dos Advogados do Brasil, pelo restabelecimento da prerrogativa democrática do **habeas corpus**, uma tradição brasileira de 150 anos, pilar da democracia e do Estado de Direito."

Sr. Presidente, até recentemente, quando a censura existia no País, esse jornal encontrou um meio de se fazer credor dos seus leitores e da opinião nacional. Ele encontrou um expediente inteligente para mostrar qual era a sua verdade, qual era a verdade que ele sustentava.

Quando a censura se arrefeceu, as suas páginas foram os marcos primeiros a fazer indicação deste evento no País. No meu Estado, Sr. Presidente, esse jornal forma opinião. Ele é o defensor de muitos de nossos problemas. Eu me pergunto: "Quais são os mecanismos ou os meios de que dispõe o homem para fazer um órgão tão credor da opinião nacional?"

Sr. Presidente, em um jornal, que é uma empresa, há o interesse comercial. Mas, ali não existe o interesse apenas, pois do contrário não precisaria ter afeado as suas páginas, naqueles dias difíceis, em que não podia dizer a verdade a seu modo. Então, notamos, Sr. Presidente, que muitas vezes, uma organização privada, pode tornar-se uma instituição de confiança nacional.

Ao longo desse tempo, esse jornal tem assumido posições históricas importantes, inclusive quando pede a esta Casa que lutemos pelo **habeas corpus**, a fim de que as crises do amanhã não se avolumem. Vemos que o grande jornal, o grande órgão de imprensa não é apenas aquele que difunde e divulga a verdade de cada dia; é aquele capaz de, nos conflitos de interesses, nos entrechoques de opiniões, ver esboçada a verdade de amanhã.

Um jornal de tradição, um jornal respeitado e acatado pelas mais tradicionais famílias, toma, tranquila e conscientemente, posições destas.

Sr. Presidente, faz-se história não apenas ajudando a construí-la, mas enaltecendo também a posição daqueles que assumem responsabilidades históricas.

Esse jornal completou, no ano passado, cem anos de existência. Foi homenageado por todos os Senadores desta Casa, foi homenageado por esta Casa.

Desejei, Sr. Presidente, numa das minhas passagens por São Paulo, visitar esse órgão que não conheço; não conheço ninguém, a não ser o próprio jornal em si, mas não podendo, nesses poucos dias ir a São Paulo, e não querendo deixar que, tardivamente, se faça ouvir

a solidariedade do Estado do Paraná, quero daqui, da alta tribuna desta Casa, congratular-me, com o **O Estado de S. Paulo**, com seus diretores, com seus funcionários, com todos que, direta ou indiretamente, trabalhem para que tenhamos um jornal dessa envergadura.

Esta homenagem é o reflexo da minha consciência e corresponde aos anseios do povo do Paraná.

Em razão disso, Sr. Presidente, presto esta homenagem, já que não posso visitá-lo nestes dias, como seria de meu desejo. Completando os seus cem anos de existência pode mostrar o **O Estado de S. Paulo** que o tempo não conspurca ninguém, não destrói ideais, quando vivemos para eles e temos a consciência e a coragem cívica de afirmá-los. Muito obrigado. (**Muito bem! Muito bem! Palmas.**)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** (Maranhão) (**Pronuncia o seguinte discurso.**) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A todos nós que vivemos as dificuldades que enfrenta Imperatriz, grande município maranhense — e com o seu povo somos solidários, — preocupa-nos a precariedade das suas comunicações aéreas com a Capital do Estado.

Com efeito, malgrado os apelos da classe empresarial e dos assalariados, enfim, de toda a sua população, a VASP não vem atendendo à demanda da linha aérea São Luís-Imperatriz.

O pleito já é antigo! Para que aumente o número de vôos, pela melhoria das aeronaves em uso no referido trecho. Daqui, em consonância com os apelos veementemente formulados pela Associação Comercial desse município e a de São Luís, Rotary Club e outras entidades, apelos esses encampados, com ênfase, pelo Imparcial, órgão associado do meu Estado, solicitamos a revisão de problemática tão angustiante por parte da Companhia Aérea de São Paulo.

Esperamos que o seu honrado Presidente ordene, de imediato, a solução tão ansiosamente aguardada.

Agora, um outro apelo ao Sr. Ministro dos Transportes: Recebemos do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão o seguinte ofício, para o qual solicitamos o seu melhor estudo, face à relevância e à validade do mérito nele contido. Este pleito tem o apoio e a solidariedade das bancadas do Maranhão e Piauí, uma vez que o melhoramento pretendido vem ao encontro dos interesses da população dos dois Estados.

O ofício-apelo está concebido nos seguintes termos:

"Temos a honra de comunicar-lhe que esta Assembléia, aprovando unanimemente em Sessão Ordinária realizada no dia 21 do mês em curso, requerimento de autoria do Exmo<sup>r</sup> Senhor Deputado José Elouf, encarece de V. Ex<sup>r</sup> a gentileza das providências no sentido de solicitar junto ao Ministério dos Transportes que seja assoalhada a ponte metálica sobre o rio Parnaíba, restabelecendo o tráfego de veículos leves e linhas de transportes coletivos intermunicipais.

A medida solicitada visa a facilitar o trânsito de pessoas, em número de quase 4.000, que diariamente se deslocam entre as cidades de Teresina e Timon, em sua quase totalidade estudantes, comerciários, funcionários públicos e operários.

Acrece que a população pobre, que percebe menos do salário mínimo, não suporta o aumento do preço das passagens de ônibus, em vista da alteração do percurso pela ponte rodoviária, acrescido em nove quilômetros aproximadamente.

Ao ensejo renovamos a V. Ex<sup>r</sup> protestos de elevada estima e distinta consideração."

Eram estas, Sr. Presidente, as considerações que desejava fazer. (**Muito bem!**)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

S. Ex<sup>r</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso

**O SR. JOSÉ LINDOSO** (Amazonas) (**Pronuncia o seguinte discurso.**) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero registrar desta tribuna um fato auspicioso para a vida dos municípios de todo o Brasil

O Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, sancionou, há algumas semanas, a Lei nº 6.199, de 31 de março de 1975, originária de projeto de minha autoria, apresentado ao Senado.

Essa lei disciplina o pagamento das verbas, dotações ou quotas devidas aos Estados e Municípios e que eram retidas ou suspensas por irregularidades. Dispõe o seu art. 1º:

"O pagamento das verbas, dotações ou quotas, devidas aos Estados e Municípios a qualquer título, retidas ou suspensas em virtude de apuração de irregularidade, na execução ou no seu destino, será efetuado pelo órgão competente da administração direta ou indireta da União, após a comprovação de que foram adotadas providências para apuração do fato e de terem sido tomadas, contra o responsável, as medidas previstas em lei."

Há anos que pesa sobre as administrações municipais graves ônus de verem paralisados os programas de trabalho, quando são constatadas aplicações indevidas ou outras irregularidades formais, praticadas pelos administradores que concluem mandatos. O Município, que praticamente não tem fontes de receita na sistemática constitucional vigente, e vive dos recursos oriundos das quotas das agências federais, fica em situação desesperadora, quando um Prefeito não satisfaz as exigências de prestações de contas. A repartição federal suspende o pagamento das quotas e recusa tomar conhecimento de novos programas.

Tenhotestemunhado as dificuldades de muitos municípios e dou exemplos concretos. O Município de Santo Antônio do Içá, no Solimões, e que foi declarado de segurança nacional, teve um Prefeito irresponsável, e o cidadão que o sucedeu nomeado como Prefeito de Segurança Nacional, o Sr. Jacob Acris, por anos e anos lutou para receber as quotas federais, inclusive a rodoviária, e não sei se a esta altura já conseguiu. Acentuou-se, na área, o processo de decadência, pois as autoridades, para liberarem as quotas rodoviárias, exigiam do novo titular que ele abrisse um crédito repondo o valor das contas impugnadas. Mas, como fazer, se toda a arrecadação do paupéríssimo município era insignificante para atender àquela exigência? Além dessas situações há, ainda, os ingredientes políticos de intriga e as idiossincrasias pessoais em nível municipal, que são exportadas para outros setores da administração. Vale evocar, neste registro, o doloroso caso de Itacoatiara, uma das comunas mais importantes do Amazonas e que braceja com as maiores dificuldades resultantes da pequenez de uns e do ódio de outros, das distorções no exame do caso.

Ganhamos, ali, há dois anos, a eleição, contra a vontade do então Governador do Estado e de poderosos locais. O Prefeito eleito, um dos melhores nomes de administradores do interior, o Sr. Aurélio Vieira dos Santos, fazendário estadual, com carreira brilhante e correta, tomou todas as providências junto ao Judiciário relativamente a falhas da prestação de contas de seu antecessor, arguidas pela Câmara Municipal. Pois bem, armou-se contra o mesmo uma teia de intrigas, envolvendo miseravelmente o seu nome, teceu-se para ele a imagem de negligente no assunto junto às autoridades, pois se lhe exigia, ao que parece, além das medidas que, sem escândalo, mas com firmeza, tomou perante o Judiciário, que ele mesmo, promovesse a prisão de seu antecessor. Os seus adversários consideravam imperativo bombardeá-lo com todas as armas para impedir que fizesse um bom governo, e isso em parte está sendo conseguido. O Prefeito, sem recursos, não tem podido administrar.

Organizou um Projeto de Reequipamento da Rede Viária Urbana e Suburbana e da Rodovia do Contorno e logo os seus adversários, sob argumentos das contas não aprovadas do antecessor, teceram suspeitas para frustrar o crédito pleiteado junto ao estabelecimento oficial.

Manicoré, que é um município pelo qual temos especial afeto, pois, ali nascemos, teve um Prefeito incorreto e fez-se a intervenção. O Interventor agiu perante a Justiça, tomou as providências da lei, mas, não conseguiu liberar as verbas, exaurindo a possibilidade de progresso e de trabalho da Comuna.

Estou referindo casos típicos do Amazonas, mas em todos os Estados ocorrem coisas idênticas. É preciso rigor para quantos se apropriem do dinheiro público, como é necessário bom senso para os casos frequentes de erros burocráticos decorrentes da incapacidade do Administrador interiorano ao cumprir um mundo de exigências. Mas, me revoltava o sistema de negar os recursos como punição, que em última análise não atingia o antigo Prefeito — que, muitas vezes, lépido e fagaceiro, aprecia a derrocada do sucessor — mas, no município, a sua gente pobre, matando fontes de trabalho e de progresso, prejudicando o povo e inutilizando o novo administrador.

Só quem lida com o problema e conhece o que é a vida de um município paupérrimo, sem indústria, pode avaliar o significado da Lei nº 6.199.

Por isso, em solidariedade a todos os administradores do interior, proclamo que o Senhor Presidente Ernesto Geisel, sancionando essa lei, revelou singular sensibilidade e prestou um relevante serviço à Nação, e como autor do projeto não posso esconder minha alegria de ter colaborado, criando melhores perspectivas de administração para as comunidades municipais do meu País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

**O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte)** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na minha estréia nesta Casa, há poucos dias passados, teci considerações a respeito da problemática do Rio Grande do Norte, quase que uma radiografia da situação daqueles que, trabalhando na lavoura, estão completamente marginalizados.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, cada um escolhe a maneira do seu comportamento no Poder Legislativo. A que escolhi não foi a de agitar, nem tampouco a de criticar; escolhi a de apelar, pois reconheço as dificuldades que vivemos nos dias atuais, reconheço o grande número de problemas que temos pela frente neste País e reconheço que, quando o Presidente Ernesto Geisel apela para a imaginação criadora da classe política brasileira, Sua Excelência apela para que possamos buscar, dentro de nós mesmos, os meios, os caminhos para que possamos encontrar um **modus vivendi** entre o capital e o trabalho.

Acredito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o maior problema com que se depara o Governo federal, nesta oportunidade, é encontrar esse **modus vivendi**. E para que possamos dár os primeiros passos para que no amanhã possamos sair desta encruzilhada, é necessário encontrarmos na realidade esse caminho.

Todos os Governos revolucionários se voltaram para os grandes problemas da agricultura brasileira e reconhecem que nosso País é um país eminentemente agrícola. A nossa vocação é agrícola. E tudo têm feito, no sentido de desenvolver o mais possível a nossa agricultura.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na minha concepção, não poderemos alcançar um desenvolvimento na agricultura sem, antes, preparamos o homem. Tanto faz conversar com um agricultor de vinte anos de idade, como com um de oitenta, a concepção é a mesma: não conhecem o que é curva de nível; não conhecem o humor; não conhecem o que é erosão; não conhecem e não têm uma sensibili-

dade de mercado e continuam pela vida afora a ser espoliados; e perdem, com o seu trabalho, a sua força e o seu vigor.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não poderemos sair desta dificuldade se não buscarmos dentro de nós mesmos as medidas, os meios para que possamos apresentar ao Governo a saída para tamanhas dificuldades?

Analisando esta problemática, vejo todos os anos sairem da zona rural centenas de milhares de jovens ruralistas para prestarem o serviço militar — um ano nas Capitais, servindo ao Exército, à Marinha ou, à Aeronáutica, um ano às expensas do Governo, para receber tão somente a orientação e a disciplina militar. Prestado o serviço militar, a Pátria ganha o reservista, e, geralmente, a lavoura perde o trabalhador; e, comumente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o asfalto ganha um marginal. Daí porque venho a esta tribuna.

**O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte)** — Pois não.

**O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso)** — Nobre Senador, estamos ouvindo com atenção o brilhante discurso de V. Ex<sup>e</sup>, em que faz justiça aos Governos da Revolução, que realmente se têm empenhado em dar melhor estrutura à nossa agricultura. Mas, no tocante aos conscritos, que são convocados para servirem ao nosso Exército, à Marinha e à Aeronáutica, na grande maioria dos Municípios reconhecidamente agrícolas, eles estão dispensados do serviço militar obrigatório. Portanto, é uma contribuição que o Governo dá, para que não se tire a mão-de-obra e o agricultor do seu município, para servir à Pátria. Era esse o esclarecimento que queria dar a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte)** — Senador Saldanha Derzi, V. Ex<sup>e</sup> não esperou eu completar o raciocínio do que estou expondo, no momento, a esta Casa.

**O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso)** — Quis apenas alertar a V. Ex<sup>e</sup> que o Governo, nesse ponto, também, está atento. Compreendo onde V. Ex<sup>e</sup> quer chegar, é para dar a oportunidade, no Exército, dos ensinamentos agrícolas, aos que lá vão servir. Muito obrigado.

**O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na hora em que o jovem rural é dispensado de servir ao Exército e recebe o certificado de 3<sup>a</sup> categoria, ele continua como um pária, marginalizado da sociedade, e a Nação não tem condições de convocar aquele conscrito que nada aprendeu, na oportunidade, sobre o problema militar.

Daí por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, achei por bem, antes de assumir esta tribuna, antes de dirigir a palavra a V. Ex<sup>e</sup>s, consultar várias figuras deste Senado, no sentido de serem criados os batalhões rurais. Esses batalhões rurais seriam localizados por este País afora, em todo o interior brasileiro, tendo como finalidade, paralela à disciplina militar, orientar, dando aos jovens agricultores, depois daquele longo ano, a oportunidade de voltar às suas origens para, na realidade, praticarem a Agricultura dentro de melhores conhecimentos.

Sr. Presidente, Sr. Senadores, qual a maneira, como iremos encontrar saída para esta grande dificuldade senão no aproveitamento, quando da prestação do serviço militar, da grande juventude rural?

Os governos dos Estados não têm condições financeiras. O Governo, por sua vez, tem a obrigação de gastar o dinheiro, todos os anos, com os jovens rurais, na formação do recruta.

Já se encontra extinto, no Exército, o quadro do médico veterinário, porque o Exército não sabe o que fazer com eles. Aproveitando esta idéia, tão-somente queríamos a oportunidade de criar o quadro de agrônomos, agrônomos esses que se estão formando e que não estão encontrando emprego e, por isso, vivendo uma verdadeira frustração. Creio Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a

idéia terá oportunidade de ser estudada, de ser amadurecida, porque, francamente, não acredito que possamos desenvolver a nossa Agricultura sem paralelamente, a esse desenvolvimento fornecer conhecimentos ao homem rural.

Esta é a minha concepção, o meu entendimento. Reconheço as grandes dificuldades que atravessa, atualmente, o nosso País. Mas reconheço a vontade de acertar de todos aqueles que são responsáveis pelo futuro de nossa Pátria.

Quero registrar neste pronunciamento um encontro que tive com S. Ex<sup>e</sup> o Ministro da Fazenda, num jantar formal por ele oferecido à Comissão de Economia. Afirmei à Casa que encontrei da parte de S. Ex<sup>e</sup>, o Ministro da Fazenda, a vontade de acertar. O que ele deseja é o diálogo, o diálogo franco para, através dele, realmente, encontrarmos os caminhos para corrigirmos as anomalias que possam porventura existir em nosso País.

O que desejam os jovens a que me referi não é a agitação. Tenho, já reservado para este mês, para honra minha e do Estado que represento, uma audiência marcada com S. Ex<sup>e</sup>, o Sr. Ministro da Guerra, para com ele conversar a respeito do problema dos batalhões rurais. Tenho, também, marcada na minha agenda, para o próximo dia 29, uma entrevista com S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Ministro da Agricultura. Eu, homem da Oposição, recebendo a oportunidade de conversar, de dialogar com os Srs. Ministros da Fazenda, do Exército e da Agricultura, só tenho que registrar, desta tribuna, a certeza inequívoca e inabalável que, na realidade, o Governo está voltado para os altos interesses do País.

Não posso fugir a essa realidade e é não podendo fugir que aqui estou para dizer ao Presidente da Casa e ao Senado Federal que o desenvolvimento deste Poder está representado, 90% dentro dele próprio. O fortalecimento do Poder Legislativo, em 90%, depende de nós e os outros 10%, Sr. Presidente e Srs. Senadores, virão naturalmente. O Poder Legislativo terá de se impor através da solução dos altos problemas, encarando de perto a realidade brasileira, dentro de uma concepção em que possamos acreditar no Brasil, dentro dos princípios maiores da nossa formação moral, cristã e ideológica. Sem essa formação, sem essa conceituação, sem esses princípios de base jamais poderemos encontrar os caminhos que somos forçados a procurar, custe o que custar, do esforço de cada um para, na realidade, chegarmos à Democracia que tanto almejamos, que é uma Democracia com liberdade e dignidade.

Dai porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como homem da Oposição registro, a oportunidade que estou encontrando no diálogo para, através dele, alcançarmos os verdadeiros caminhos do desenvolvimento do nosso País.

**O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?**

**O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte) — Com muita honra, Senador Luiz Cavalcante.**

**O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) —** Senador Agenor Maria, apenas um breve registro para dar-lhe os meus aplausos pelo cuidado que V. Ex<sup>e</sup> vem demonstrando com a Agricultura nacional. Como homem do campo, V. Ex<sup>e</sup>, como eu, tem bem presente que nossa agropecuária, além de alimentar os cem milhões de brasileiros, carrega ainda mais de 75% de todas as divisas que conseguimos no estrangeiro. Ela bem merece, pois, nossa melhor atenção. Prossiga V. Ex<sup>e</sup> que o ouvirei com o mesmo enlevo.

**O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte) —** Senador Luiz Cavalcante, para mim é uma honra registrar, no meu modesto e humilde pronunciamento, o aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a situação atual da Agricultura, no meu Estado, é de penúria, de dificuldades e de tristeza: o homem trabalhando e empobrecendo, o homem trabalhando e se envidando. Quando vão comprar, são milhões comprando, quando vão vender, são milhões vendendo, e o que acontece depois? Quando vão comprar poucos intermediários têm a mercadoria e aproveitam-

se, impondo o preço que querem. Quando os produtores vão vender, poucos compram, aproveitam-se, então, pagam o preço que entendem.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, teremos que buscar as luzes de uma doutrina cristã, que é o cooperativismo, os caminhos reais para evitar-se essa anomalia de deixar sempre o intermediário a se locomover do suor daqueles que, na sua humildade, nas suas canseiras, trabalham e engrandecem este País.

**O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?**

**O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte) —** Pois não, grande amigo Senador Lázaro Barboza.

**O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) —** Senador Agenor Maria, quando V. Ex<sup>e</sup> traz o problema do intermediário que, indubitablemente, leva sempre a parte do leão, me faz lembrar de um fato que ocorre, neste instante, na pecuária brasileira. O fazendeiro vende hoje um boi, em ponto de abate, pelo mesmo preço que ele vendia há dois anos atrás. Mas ele paga o sal com 350% de aumento em relação aos preços que ele pagava há dois anos; paga a vacina com 350% de aumento em relação aos preços de há dois anos; paga o arame com aumento — ele custava, há dois anos, setenta cruzeiros e agora está por quase duzenas — e o boi em ponto de abate é vendido pelo preço de dois anos atrás, mas a carne custa, no varejo, quase o dobro do preço daquela época, isto é, o preço no varejo dobrou, mas o boi que era vendido por Cr\$ 1.800,00, hoje é vendido por Cr\$ 900,00 para o abate. Esta a contribuição que queria dar ao discurso de V. Ex<sup>e</sup>, eminentíssimo Senador.

**O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte) —** Muito obrigado, nobre Senador Lázaro Barboza.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte) —** Responderrei ao aparte do nobre Senador Lázaro Barboza e, em seguida, ouvirei V. Ex<sup>e</sup>.

Em 1967, ainda não existia o porto-ilha de Macau, no Rio Grande do Norte, e o fazendeiro de Goiás, com dois quilos de couro de boi, comprava uma bolsa de sal de trinta quilos. Desenvolveram uma tecnologia em Macau e Areia Branca que dispensou 90% dos operários empregados na obtenção e transporte do sal, que hoje passam fome, para o fazendeiro de Goiás e Mato Grosso precisar, hoje, não mais de dois quilos de couro para comprar uma bolsa de sal, mas de vinte quilos para comprar a mesma bolsa de sal. Pergunto, Sr. Presidente, Srs. Senadores: a tecnologia serviu tão-somente para dispensar centenas e milhares de pessoas que hoje, marginalizadas, passam privações? E por que, então, quando se argüia àquela época o desenvolvimento da tecnologia para baratear o sal, ele agora subiu ao ponto de o pecuarista precisar de dez vezes mais quilos de couro para comprar a mesma quantidade de sal!

Pois não, Senador Itamar Franco, ouço V. Ex<sup>e</sup> com o maior prazer.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) —** Senador Agenor Maria, estou escutando V. Ex<sup>e</sup> em algumas abordagens de sua fala: a primeira quando V. Ex<sup>e</sup> se referiu à criação dos batalhões agrícolas, e depois quando falou no fortalecimento do Poder Legislativo. Muitas vezes, antes de chegarmos a esta Casa, nós que viemos do mandato do Executivo, ouvimos falar no esvaziamento do Poder Legislativo. V. Ex<sup>e</sup> com a sua fala, chama a atenção, e sobretudo desta Casa, para o fato: nós é que precisamos evitar esse esvaziamento do Poder Legislativo, e compreender o funcionamento do Senado Federal e do Congresso Nacional. Há pouco, conversávamos com V. Ex<sup>e</sup>, como se encontra sexta-feira o Senado Federal! Fico pensando naqueles que nos visitam, e que, por certo, não sabem que outros Senadores deverão estar nas suas Comissões, nos seus gabinetes de trabalho. O que hão de pensar de nós, aqui nesta tarde? Estamos ouvindo o exce-

lente discurso de V. Ex<sup>e</sup> em que faz uma grande defesa da agricultura. Na campanha que fiz em Minas Gerais, pude sentir, Senador Agenor Maria, não apenas do trabalhador rural, mas também do produtor rural do meu Estado, alguns reclamos neste sentido. Durante a campanha eleitoral, encontrando-nos com a classe rural de Minas Gerais, que havia sempre votado no Governo, um agricultor me dizia, àquela altura, da nossa campanha, olhando para o céu e verificando, como os antigos navegantes que miravam para as estrelas, dizia que era necessário, o Governo Federal mudar os rumos da agricultura. Lembrava o problema da batata do meu Estado que, às vezes, vai para o Estado de São Paulo e volta a Minas Gerais com o preço mais caro. Lembrava o preço do leite, o problema da carne e, sobretudo, a situação do trabalhador rural que se aposenta aos 65 anos, esse homem sofrido que deve aposentar-se com menos idade, e que não tem a mínima assistência previdenciária. É por isso que a fala de V. Ex<sup>e</sup>, nesta tarde, há de receber do representante de Minas Gerais, todo o aplauso e as nossas congratulações.

**O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte)** — Muito obrigado, Senador Itamar Franco. Realmente, mais uma vez, eu confirmo: o fortalecimento do Poder Legislativo terá de nascer de dentro do próprio Poder Legislativo. É um fortalecimento de dentro para fora; jamais poderemos fortalecer-nos de fora para dentro.

Está em nós mesmos, está nas nossas possibilidades, na medida em que possamos impulsionar a vontade popular, não para agitar, nem para sublevar, mas para encontrar, pelo trabalho, aquelas condições maiores e que através delas possamos encontrar a estabilidade natural das coisas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, começou a chover no meu Estado. A dificuldade para o homem do campo comprar a semente para o plantio é tão dolorosa que muitos deixam de comer, para enterrar no solo aquela semente bendita!

Muitos estão comprando a semente do caroço do algodão mais caro do que venderam o seu algodão.

Não tem sentido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o algodão é o fio, o linter, o tecido, o óleo, a margarina, é a rede! E por que depois de transformado em tudo isto, a semente — que é um subproduto obtido através de um primário descarrocamento, passa a valer mais que o algodão no seu todo?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é necessário que o Governo volte as suas vistas — mas volte realmente as suas vistas — para esta realidade. Não tem como negar que, esses homens do campo estão sendo engolidos por meia dúzia que, repito, se locupleta do suor deles!

Vender o algodão à razão de dois cruzeiros o quilo, e depois comprar a semente a dois cruzeiros e cinqüenta centavos para plantar, às vistas das autoridades federais, eis a denúncia que aqui faço!

A margarina é um derivado do caroço, e nada mais tem nela a não ser caroço; subiu duzentos por cento do ano passado para cá. Está na Estatística: 200%! E o algodão não subiu de preço. O óleo subiu 100% e o algodão não subiu de preço.

Acho, muito embora na minha concepção possa estar enganado, que o cooperativismo é o único caminho para evitar, essa exploração do homem pelo homem.

**O Sr. José Lindoso (Amazonas)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte)** — Logo termine meu pensamento, cederei com prazer o aparte ao nobre colega.

Quando o agricultor vai vender o algodão, só três firmas, no Rio Grande do Norte, o compram, e 60% do meu Estado é que vendem. As três firmas combinam e pagam o que querem, respeitando somente o preço mínimo, porque, na realidade, ele não é fixado tomado por base o custo da produção, porque se o fosse, talvez nem isso elas respeitassem, porque não respeitaram, há 4 anos, o ágio para o algodão fibroso 36/38. Preferiram não comprá-lo. E o agricultor, precisando do dinheiro, vendia-o como se fosse 34/36.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o cooperativismo traz em si a idéia da liberdade econômica. O capital que não tenha medo de le. Tenha medo, sim, é da explosão social daquelas multidões que, trabalhando, já não podem mais nem se alimentar com dignidade. Ai, sim, faz medo. A idéia da libertação econômica que o cooperativismo traz em si, o capitalismo não devia temer. Devia temer, sim, a reação do homem trabalhando no campo, enfrentando a cobra, a areia quente, o sol causticante, a formiga preta, e não poder nem se alimentar!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a diária do operário rural é de dez cruzeiros. Em alguns restaurantes aqui de Brasília, quando se dá dez cruzeiros de gorjeta ao garçom, ele não gosta, porque acha pouco. Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é quanto ganha, no meu Estado, um operário rural: 10 cruzeiros a seco. E o mais triste, o mais pavoroso dessa realidade é que o dono da terra não pode pagar mais. Tiraram-tanta correia do couro que está no sangue! Não temos mais por onde sobrecarregar a matéria-prima. Sobrecarregaram tanto a matéria na mão do homem do campo, que eu não sei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem vive em situação mais difícil, se o proprietário de terra, devendo os cabelos da cabeça ao Banco do Brasil, ou se o operário que, trabalhando, dorme com fome!

Com o maior prazer, concedo o aparte ao Sr. Senador José Lindoso.

**O Sr. José Lindoso (Amazonas)** — Nobre Senador Agenor Maria, estamos ouvindo o discurso de V. Ex<sup>e</sup>, que enfoca um problema específico da economia do seu Estado, o Rio Grande do Norte: o algodão. Decerto que V. Ex<sup>e</sup>, nas suas considerações, abrange também aspectos gerais da economia rural brasileira. Estamos ouvindo conscientemente o seu discurso. V. Ex<sup>e</sup> declarou que não se propunha a agitar, propunha-se a apelar. Digo que V. Ex<sup>e</sup> não está apelando. V. Ex<sup>e</sup> está dando um depoimento candente, um depoimento importante, para que as autoridades sobre ele façam uma reflexão e complementem as providências necessárias, porque é exatamente assim, dentro de um processo ordenado, com base na justiça e na responsabilidade, que fazemos democracia, interpretando a voz do povo e colaborando com a administração pública. Daí, o grande papel da Oposição, que também deve reconhecer o esforço que o Governo da Revolução vem fazendo. Permita V. Ex<sup>e</sup> ressaltar — o painel de quão difícil é o problema da economia agrícola no interior brasileiro. Verifiquemos, entretanto, que se levou, para o homem rural, a Previdência Social, que era um privilégio simplesmente dos homens da cidade. Foi um grande arrojo da Revolução. Há imperfeições, mas existe um processo de assistência em marcha. Observamos que há uma política dirigida para a melhoria de condições de produtividade, com uma orientação para a produção de insumos e de fertilizantes. O Governo busca, através dos preços mínimos, uma garantia para os produtores, e proteção ao trabalhador. É possível que essa política de preços mínimos nem sempre traduza aquilo que seja a aspiração razoável de determinados setores da produção rural. Ai, então, entramos num aspecto do muito que resta a fazer na organização do meio rural, não como instrumentos de subversão, mas de cooperação com o Governo, para estabelecer a ordem e a justiça social no campo.

A organização rural seria, portanto, este instrumento, que se pode manifestar através das cooperativas ou dos sindicatos rurais, para que se busquem realmente as melhores condições de justiça nos preços e na distribuição. Mas, nobre Senador, muita coisa ainda resta a fazer. V. Ex<sup>e</sup> falou sobre as sementes. O Governo se empenha relativamente nesse problema, porém, há necessidade de uma rede de celeiros para sementes selecionadas de modo acessível àqueles homens que estão lá, "muito além daquela serra", como para evocar o poeta e romancista do Ceará. É preciso que, realmente, se priorize essa assistência técnica. O grande, fascinante, e difícil tema, para realmente melhorar, modificar e elevar o meio rural, seria o de uma educação adequada àquela área, mas ainda estamos muito a dever, no estudo e na execução de ensaios sobre isso. Porque, efetivamente,

a produtividade só poderá ser modificada com novos processos de educação e de tecnologia para o meio rural, o que não é tarefa fácil, pois nós estamos cheios de dificuldades até no meio urbano. Verificamos, pelo depoimento de V. Ex<sup>e</sup>, que uma melhor racionalização do comércio dos produtos agrícolas também viria influir beneficiamente, inclusive com reflexos positivos na distribuição de renda no campo. Tudo isso é anseio do Governo. O Presidente Ernesto Geisel elegeu, como uma das metas fundamentais do seu Governo, modernizar o meio rural. V. Ex<sup>e</sup> colabora com o seu discurso. Vamos todos nos voltar para o tema, dar o testemunho de sangue e de sofrimento que haurimos lá no contato com as nossas bases, para que o Governo busque incontidamente as soluções, para melhorar os níveis de vida daqueles que, infelizmente, lamentavelmente, embora todos os esforços, os propósitos e todas as esperanças, ainda continuam representando uma classe pária neste País. Congratulamo-nos com o depoimento de V. Ex<sup>e</sup>. Ele é a voz da justiça, como é a voz da justiça todo o empenho do Governo Revolucionário a favor desses homens do interior, pela previdência, pelos programas de saúde, de habitação. E juntemo-nossas vozes e nossos esforços, para construir um Brasil, no interior, que seja digno de o homem viver como homem.

**O SR. AGENOR MARIA** (Rio Grande do Norte) — Muito obrigado, Senador José Lindoso. V. Ex<sup>e</sup> traz uma mensagem de fé ao meu discurso, e é estribado na fé que eu faço este pronunciamento: na fé nos destinos deste País, na fé no Governo do Presidente Geisel.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador José Lindoso lembrou o problema da Previdência Social no campo. Foi um sonho secular do homem do campo — mas esse sonho transformou-se em pesadelo! Recebímos, no interior do País, antes da criação do FUNRURAL, um abono de família, para o qual não havia nenhuma verba específica. Agora, para o agricultor se aposentar, gozar dos direitos da Previdência Social, o Governo cobrava um tributo de 1%; e hoje, 2%. Esse tributo incide diretamente sobre o produto bruto, e a agricultura brasileira, através dele, carrega para os cofres do Governo somas astronômicas! Astronômicas! Pagamos para ter direito a uma coisa que não temos...

**O Sr. Lázaro Barboza** (Goiás) — V. Ex<sup>e</sup> tem razão, o Governo deu com uma mão e tomou com a outra.

**O SR. AGENOR MARIA** (Rio Grande do Norte) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pagamos para ter direito a uma coisa que não temos. Lá no meu pequenino e pobre Estado, para o homem do campo se aposentar é preciso provar primeiro que está com fome; é preciso provar que não tem nada, é um molambo jogado à sarjeta. Se ele possui uma propriedade, se ele é um minifundiário e tem um morador, não pode se aposentar.

Quantas vezes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vi um velho conversando com outro: "Compadre, acho que vou me desfazer da minha terra, porque você, recebendo essa importância todos os meses, está com esse ar todo burguês e eu estou devendo no banco e não posso pagar!!!"

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é a realidade. Conheço o Município de Florânia, no Rio Grande do Norte. O dinheiro que circula nesse município é o dinheiro recebido pelos velhos do FUNRURAL. Na semana em que aqueles duzentos ou trezentos velhos vão receber a aposentadoria, naquela semana circula dinheiro na cidade. Passados oito, dez dias se acaba, ficam esperando novamente sair o dinheiro do FUNRURAL.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, que humilhação, que tristeza ver um filho ou uma filha jogando, em cima daquelas camionetas, velhos com 70, 80 ou 90 anos de idade! Numa camioneta onde cabem seis pessoas, elas colocam dezoito, vinte, e vão de Florânia a Currais Novos, que dista aproximadamente cinqüenta e sete quilômetros. O motorista a desenvolver velocidade de setenta a oitenta quilômetros. Cai aqui, levanta acolá, para despejar aquele mundo de velhos em

frente ao Banco do Brasil, e volta, Sr. Presidente, para pegar nova barcada de velhos e jogar em frente ao Banco do Brasil! E quantas vezes já tem acontecido de, nessas viagens miseráveis, o velho morrer por não suportar, na idade em que está, a viagem ao Banco do Brasil.

Eu perguntaria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que seria mais fácil, mais prático, mais humano? Era o Banco do Brasil colocar um funcionário para ir a Florânia, São Vicente, a todos os municípios onde não tem sede o Banco do Brasil, ou que aqueles duzentos, trezentos, quatrocentos ou quinhentos velhos venham sofrer naquele camionetas, ficar numa fila bancária quatro a cinco horas, Sr. Presidente, Srs. Senadores para receber aquele mês de salário de uma vida de sessenta anos de dedicação à lavoura, à agricultura, à grandeza do nosso País?

**O Sr. José Lindoso** (Amazonas) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA** (Rio Grande do Norte) — Pois não, nobre Senador, com o maior prazer.

**O Sr. José Lindoso** (Amazonas) — Acolho a observação de V. Ex<sup>e</sup>, embora ache que exista um pouco de inautenticidade no diálogo que V. Ex<sup>e</sup> citou, quando o velho sertanejo arguiu ao outro o ar de burguês — essa palavra burguês é muito intelectualizada.

**O SR. AGENOR MARIA** (Rio Grande do Norte) — Era antes da televisão. Este Brasil hoje é um só. Até o sotaque, nobre Senador, está desaparecendo. V. Ex<sup>e</sup> já vê no Nordeste o sotaque de sulista. A televisão está aí toda noite, todos os dias.

**O Sr. José Lindoso** (Amazonas) — Mas a televisão, pelo que estou assistindo — por exemplo, "Gabriela" — continua marcada pela conotação da linguagem nordestina.

**O SR. AGENOR MARIA** (Rio Grande do Norte) — Mas tem que se ver o folclore do livro.

**O Sr. José Lindoso** (Amazonas) — E aqui no Senado nós todos, embora falando a mesma linguagem e ligados pelo mesmo ideal de servir à Pátria, temos, naturalmente, as nossas conotações de pronúncia e que a televisão ainda não desnaturalou. Mas digo a V. Ex<sup>e</sup> que é caricatura o que V. Ex<sup>e</sup> fez, e caricatura é expressão de comunicação, que eu considero válida.

**O SR. AGENOR MARIA** (Rio Grande do Norte) — Pois não, muito obrigado.

**O Sr. José Lindoso** (Amazonas) — É importante, e deve ser realmente considerado pelo Banco do Brasil, porque é muito mais fácil ao Banco do Brasil ir a um povoado levando um funcionário para fazer os pagamentos, em povoados que tenham cem ou duzentas pessoas, do que fazer esse processo doloroso que V. Ex<sup>e</sup>, vê. E afé é que eu disse a V. Ex<sup>e</sup> que o Governo Central está, realmente, desencadeando um processo em favor do meio rural, e que há imperfeições, que há muito a corrigir e que a palavra de V. Ex<sup>e</sup>, como testemunho do que ocorre é, realmente, uma palavra a ser recolhida pelo Governo, para reflexão e para as providências necessárias.

**O SR. AGENOR MARIA** (Rio Grande do Norte) — Muito obrigado, Senador.

**O Sr. José Lindoso** (Amazonas) — Esse é o sentido em que acho a caricatura que V. Ex<sup>e</sup> está fazendo relativamente à ação do Banco do Brasil, que acho válida e que deve ser considerada pela administração do Banco do Brasil.

**O SR. AGENOR MARIA** (Rio Grande do Norte) — Muito obrigado.

**O Sr. José Lindoso** (Amazonas) — Os funcionários ficam distantes, muitas vezes, do sofrimento que nós, políticos, temos a sensibilidade de interpretar, porque somos o veículo entre o Governo e o povo.

**O SR. AGENOR MARIA** (Rio Grande do Norte) — Muito obrigado, Senador José Lindoso. Faço esse pronunciamento, estribado num princípio de confiança no Governo, e posso afirmar a V. Ex<sup>e</sup> que se eu não confiasse no Presidente Geisel, no futuro do meu País, eu não estaria aqui, absolutamente. Estou aqui, nesta Casa, porque, na realidade, acredito no Governo; e é acreditando no Governo, que estou fazendo este pronunciamento.

Eu dizia, quando iniciei este discurso, que todos os Governos Revolucionários tinham voltado suas vistas para o campo; especialmente este.

Agora, o que se faz necessário é que todos deixemos de lado o egoísmo, a política partidária, tiremos as vestes do indivíduo para dizer, nesta tribuna, na realidade, os princípios maiores dos sentimentos populares.

**O Sr. Lázaro Barboza** (Goiás) — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA** (Rio Grande do Norte) — Com todo prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Lázaro Barboza.

**O Sr. Lázaro Barboza** (Goiás) — Nobre Senador Agenor Maria, o seu discurso é bem o retrato do sofrido homem que trabalha no campo, que morreja de sol a sol e que constrói a grandeza nacional. O Brasil, efetivamente, foi feito pelo homem do campo, o homem da enxada, o homem do machado. O nobre Senador José Lindoso, referindo-se a esse problema, às distorções que existem, enfatiza muito o que já foi feito. Eu acho que, na realidade, foi feito muito pouco pelo homem da zona rural. Para começar, a aposentadoria que se paga ao homem que trabalhou mais de meio século — porque na zona rural ele começa a trabalhar aos 8, 10 anos de idade — a metade do salário mínimo vigente no País, já é uma aberração. Outra coisa: para que ele consiga efetivamente gozar dos benefícios dessa aposentadoria é necessário, como disse bem V. Ex<sup>e</sup>, que ele esteja quase morrendo. Se não, não consegue. Recentemente, fui procurado por um cidadão do meu Estado: 75 anos de idade, homem a quem conheço há mais de 20 anos, trabalhando na zona rural. Foi condenado a 3 anos de prisão por crime cometido contra um seu desafeto. Foi para a penitenciária, cumpriu a pena. De lá saiu aos 75 anos de idade e tentou aposentarse pelo FUNRURAL. Não foi possível, e sabe por que V. Ex<sup>e</sup>? Por que dizia-se que ele estava afastado da zona rural há mais de 3 anos, não tinha direito à aposentadoria. É um absurdo. Meu aparte foi só para registrar os paradoxos existentes neste País.

**O SR. AGENOR MARIA** (Rio Grande do Norte) — Muito obrigado, Senador Lázaro Barboza.

Tenho o meu gabinete. Estou aqui há poucos dias e devo ter umas quinhentas cartas de pessoas do campo que, pelo simples fato de possuirem uma pequena gleba, um minifúndio, devendo no Banco do Brasil talvez o que não possam pagar, não estão podendo aposentarse. O crédito, reconheço, o Governo fez muita coisa pela agricultura, mas nada pelo agricultor. Então, há diferença. Ele fez muita coisa pela agricultura brasileira, mas pelo agricultor até hoje não existe nada, porque o crédito não vem sendo um instrumento de libertar o homem e deixá-lo, em termos financeiros, independente. Noventa por cento daqueles que fizeram levantamento nos bancos oficiais, para melhoramento ou para fundação de safra, estão endividados. O próprio Governo reconhece que a matéria-prima caiu no comércio internacional, reconhece que deve continuar com sua política pragmática e não quer se afastar dela, ou seja, subsidiar os produtos agrícolas. Lemos nos jornais, todos os dias, que o sisal, o algodão, a mamona, vêm caindo de preço. Se cai de preço e se a fundação de safra cada ano é mais cara, a enxada mais cara, os fertilizantes, o inseticida, este triplicou de preço e, se o agricultor vende seu produto mais barato é lógico que aquele crédito não serviu, absolutamente, para aquele homem se libertar. Serviu tão-somente para ele se endividar, porque o grande problema é que o nosso povo, eu disse aqui no princípio, não está preparado, não tem sensibilidade de mercado. Na hora que o rádio diz: plante que o

Governo garante, ele, confiantemente, planta. Não conhece a problemática do comércio internacional. Ele espera, já que está comprando o querosene, o sabão, o fumo, o açúcar mais caro que o produto que vende, espera, pelo menos, vender dentro de condições a poder continuar a comprar aqueles produtos de que precisa e pagar, logicamente, os compromissos assumidos com os bancos oficiais, para a fundação da safra. O que vem acontecendo é que se ele vende o produto mais barato e comprou o implemento agrícola, o insumo, enfim, mais caro, ele não pode pagar os bancos oficiais.

Concedo o aparte, com o maior prazer, ao Senador José Lindoso.

**O Sr. José Lindoso** (Amazonas) — V. Ex<sup>e</sup> há de verificar que as nossas colocações, aqui, não estão numa linha de contraditar o discurso de V. Ex<sup>e</sup> e, sim, de completar aquilo que, no ardor da sua função de defender realmente o homem que sofre a inclemência do interior — também trago no coração e no sofrimento de minha personalidade esses mesmos problemas, porque do interior sou filho — estou na função de retificar e completar as posições que V. Ex<sup>e</sup>, no ardor de seu discurso, assume com distorsão. Quando V. Ex<sup>e</sup> diz que o Governo nada fez, mas nada fez, é uma negação absoluta, com relação ao agricultor e o Senador Lázaro Barboza diz que pouco fez com relação ao agricultor, havendo portanto uma diferença de grau, acredito que seja este um problema de filosofia aristotélica, porque entre o nada e o quase nada não podemos ficar.

**O Sr. Lázaro Barboza** (Goiás) — Eu queria apenas ser condescendente para com o Governo.

**O Sr. José Lindoso** (Amazonas) — Queria dizer a V. Ex<sup>e</sup> que, anos e anos, o meio rural viveu sendo, simplesmente, o curral eleitoral dos coronéis. A Revolução de 1964 abriu novo capítulo. Não se faz mudança social, e todos nós que temos, realmente, alguma tintura de sociologia sabemos que uma mudança social se faz com sofrimento e com dificuldade. Está-se fazendo uma mudança no meio rural que é muito mais difícil. Os agentes da ABCAR e da ACAR estão disseminados por todo o Brasil. Disse a V. Ex<sup>e</sup> que nós não podemos fazer um milagre, a varinha mágica de transformar o meio rural de uma hora para outra em um paraíso, que seria efetivamente a industrialização; que seria efetivamente os silos em quantidade suficiente para conservar, inclusive, os excessos de safra; que seria realmente um preço de mercado razoável capaz de se ajustar às necessidades condignas do homem do meio rural. Mas não negar, nobre Senador, uma ação eficaz, dentro daquela filosofia que o Senador Lázaro Barboza aqui pregou, que devemos fazer o que podemos, porque não podemos fazer tudo. Pois bem, é preciso que, realmente, se tome uma posição passional. Não quero dizer que as tinturas com que V. Ex<sup>e</sup> pinta os quadros do meio rural não sejam verdadeiras. Mas, não estou perante V. Ex<sup>e</sup> querendo deixar o quadro. Quero realmente, por linhas de verdade, linhão de esforço, concepção de justiça, vontade decisiva dos governos da Revolução de marchar para modificar o meio rural. Então, a Previdência Social foi um benefício feito ao agricultor, a Previdência Social marca, realmente, uma valorização do homem rural. O problema que estamos praticando relativamente ao preço mínimo, no qual o Banco do Brasil interfere todas as vezes que há realmente excesso de safra, assumindo a responsabilidade da compra desses excessos de safra, representa uma garantia para o agricultor. Diria V. Ex<sup>e</sup>: não é o ideal. Efetivamente, não é o ideal. Não estamos no Éden, estamos lutando, Sr. Senador, para nos libertar da contingência pesada do subdesenvolvimento. Como os nossos antepassados lutaram para se libertar da escravatura, nós estamos lutando para nos libertar, no interior, das condições do analfabetismo, do subdesenvolvimento, de todos os onus que sobrecarregam a vida do homem do interior. Essa luta é uma luta de todos nós. E o Governo, tranquilamente, conscientemente, está empenhado nessa batalha com todas as forças, com todo o denodo, com todo o civismo. O que eu reivindico é que se coloque o problema dentro de uma linha de justiça, sem, absolutamente, que-

rer desmerecer das palavras de V. Ex<sup>t</sup> e dos quadros que V. Ex<sup>t</sup> pinta, porque o testemunho da verdade não amedronta o Governo, coopera com o Governo na solução do problema.

**O SR. AGENOR MARIA** (Rio Grande do Norte) — Senador José Lindoso, quando iniciei esse pronunciamento, disse, alto e bom som, que acredito no Governo, estou aqui porque acredito nele. E disse, há poucos instantes, que pela agricultura tem procurado fazer muito, mas nada pelo agricultor, repito. A aposentadoria nós estamos pagando e não a temos, a aposentadoria não é um beneplácito do Governo. Nós estamos pagando uma aposentadoria a 2% para o FUNRURAL com uma incidência tributária direta no produto bruto. Nós pagamos, Senador José Lindoso, para termos uma aposentadoria e não a temos. Tem-na aquele que possa provar que nada possui e que, realmente, está em extrema miséria. Generalizo porque posso generalizar. Posso generalizar dentro deste princípio. Ora, se nós pagamos 2% ao FUNRURAL para termos assegurado o direito da Previdência Social, é lógico que essa aposentadoria passa a ser um direito adquirido. No entanto, não funciona como direito adquirido. Funciona dentro de um critério que parece até uma esmola. É preciso se provar primeiro que estamos em extrema miséria, que nada possuímos para podermos nos aposentar. Vou mais longe na generalização. Largar trezentos, quatrocentos velhos em cima de camionetas, a correr para lá e para cá, e jogar aqueles molambos em frente ao Banco do Brasil, é uma tristeza, nobre Senador. Tenho certeza de que V. Ex<sup>t</sup>, que é um homem de bom senso, um espírito humanístico, bem dotado, e que tão bem representa nesta Casa o seu Estado, se for ao Rio Grande do Norte comigo e assistir aquelas filas intermináveis de velhos, V. Ex<sup>t</sup> vai, não retificar o meu pronunciamento, mas ratificar e, talvez, em palavras, mais candentes, por que conheço V. Ex<sup>t</sup>. É conhecendo que afirmo a V. Ex<sup>t</sup>, que o que trago a esta Casa, eu dizia no começo, não é crítica, não é agitação. É um apelo porque tenho certeza, nobre Senador, de que esta Casa está sendo bem representada. Senadores da ARENA, como o Sr. Ministro da Fazenda, que conheci há poucos dias, e várias autoridades do Governo atual, querem acertar. Agora, precisam é de afirmações como esta. Eles querem a verdade para, através dela, descobrir o caminho. Eles querem acertar...

**O Sr. Lázaro Barboza** (Goiás) — Muito bem!

**O SR. AGENOR MARIA** (Rio Grande do Norte) — E a verdade que estou trazendo para esta Casa é a verdade que levei para o Ministro da Fazenda, é a verdade que levarei para o Ministro do Exército, é a verdade que levarei para o Ministro de Agricultura. Vamos dar as mãos em torno de uma pragmática em que fale mais alto o bom-senso, o sentimento e a vontade de todos nós, irmãos, brasileiros, patriotas, que acreditamos no Governo e no futuro deste País, para que possamos, realmente, encontrar os verdadeiros caminhos em que todos possamos viver com dignidade.

**O Sr. Lázaro Barboza** (Goiás) — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA** (Rio Grande do Norte) — Pois não.

**O Sr. Lázaro Barboza** (Goiás) — Ao terminar o seu discurso, nobre Senador Agenor Maria, eu queria, através dele, prestar a minha colaboração ao Governo do honrado Presidente Geisel, fazendo uma crítica. No seu Governo, no tocante à agricultura — e nisto estou contrariando o eminente Senador José Lindoso — muitos erros do passado continuam e persistem ainda hoje. O costume que se criou, neste País, de "dourar a pilula", de dizer meias verdades, de adulterar demais o Governo, não honra, não é esta a melhor maneira de colaborar com o próprio Governo. Vou dar ao Senado e à Nação um exemplo: em plena safra rizícola de Goiás — e meu Estado é um dos maiores produtores de arroz do País — e em plena safra rizícola do Rio Grande — o maior produtor neste País — acaba de ser importado um volume absurdo de arroz da Itália, que custou às combalidas finanças brasileiras, excluídos o frete e seguro, quase doze milhões de dólares. O arroz italiano aí está, nos supermercados, e ninguém o

quer, porque não presta, porque é de péssima qualidade, e justamente no momento em que a safra goiana e do Rio Grande do Sul está em pleno auge. Aguardei durante mais de um mês — desde que a imprensa começou a noticiar a chegada do arroz italiano — pacientemente para ver se alguma componente da honrada Bancada da Aliança Renovadora Nacional faria qualquer crítica ou qualquer observação ao Governo nesse setor. Nenhuma voz se fez ouvir. Nada. Nem quando a imprensa noticiou fazendo *blague* que num gabinete ministerial, para provar que efetivamente a importação tinha sido feita, as eficientes secretárias ministeriais, por ordem de seus superiores, tinham preparado nos próprios gabinetes pequenas porções do arroz italiano para oferecer aos jornalistas ali credenciados. Os jornalistas, fazendo *blague* — não sei se com relação à pouca habilidade, como cozinheiras, das eficientes secretárias, ou se à má qualidade do arroz importado, — diziam que a comer arroz daquele jeito, era melhor não comer arroz. Mas não é só. No ano passado, — vou dar um outro exemplo concreto, — um grande produtor agrícola de Goiás cujo nome não me ocorre neste instante, no Município de Goiatuba, havia plantado 200 alqueires goianos de terra em soja e 250 alqueires de terra de algodão. Colheu um volume absurdo de soja e de algodão. O preço do soja estava ruim, embora o óleo tivesse triplicado o seu preço; o preço do algodão ruim. Não correspondia nenhum dos dois produtos ao preço da produção. Aquele agricultor resolveu ouvir pessoalmente o Sr. Ministro da Agricultura para beber na fonte pura daquele Ministério uma orientação a seguir. Pediu uma audiência ao Sr. Ministro Paulinelli e foi recebido por S. Ex<sup>t</sup>. Narrou a sua história ao Ministro e disse-lhe: "Ministro, estou com toda a produção estocada, afogado em débitos vencidos, débitos fabulosos e não aguento guardar mais essa produção. Vou vendê-la, pelo menos em parte, para saldar esses débitos e queria ouvir de V. Ex<sup>t</sup> um conselho: vendo o soja, cujo preço no momento, é de cinqüenta e poucos cruzeiros a saca, ou devo vender o algodão?" S. Ex<sup>t</sup>, o Sr. Ministro da Agricultura, respondeu-lhe: "O Senhor vende o soja, que é mercadoria perecível a curto prazo. Além disso, o preço de cinqüenta e poucos cruzeiros a saca ainda é bom considerando-se que, no panorama internacional, a sua tendência é cair muito mais". O homem quase ficou louco. Saíu do Gabinete pensando como deveria fazer. Fez exatamente o contrário: ao invés de vender o soja, vendeu o algodão. Guardou o soja por mais 43 dias e o vendeu a noventa e dois cruzeiros a saca. O agricultor teria ido à falência se tivesse atendido às ponderações do Sr. Ministro da Agricultura e, inclusive, a imprensa nacional noticiou esse fato. Era este, nobre Senador Agenor Maria, o depoimento que queria fazer para o discurso de V. Ex<sup>t</sup>.

**O SR. AGENOR MARIA** (Rio Grande do Norte) — Muito obrigado, nobre Senador, V. Ex<sup>t</sup> muito me honra.

Encerrando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo registrar ainda um fato. No meu primeiro pronunciamento, eu dizia da tribuna desta Casa que, dentre outros problemas, o de peles e couro, esclarecendo que a Resolução nº 97, proibitiva, tinha aviltado os preços das peles e couros no Brasil, especialmente no Nordeste.

O Sr. Ministro da Fazenda atendendo àquele meu apelo procurou solucionar o problema. Mas, a solução dada pelo Ministério da Fazenda não atende às necessidades do produtor; poderá atender ao intermediário, porque na hora em que o comprador-exportador comprar a pele sem ter a certeza do dia em que pode exportar, ele não está tendo a liberdade maior de um comércio livre. Daí porque esta medida palativa, na realidade, não veio melhorar a situação de peles e couros do País.

Para que o exportador possa conseguir a quota liberatória da quantidade x de peles para o exterior é necessário, primeiro, que os costumes digam que não precisam e a indústria manufatureira não quer. Isto faz com que, na realidade, essas vantagens de ordens de quotas sejam hipotéticas e, sendo hipotéticas o comércio não é livre.

Ou o Governo estabelece critérios para exportação livre, ou continuará a aviltar os preços de peles e couros no Brasil.

Aquela época eu dizia, nô exemplo, que o couro de cabra tinha alcançado 22,73 cruzeiros; depois da medida proibitiva está por 5 cruzeiros.

Terminei, agradecendo à Casa a deferência especial da Mesa, do nobre Presidente, pedindo a Deus, na sua bem aventurança, que ilumine a todos nós para, dentro desse princípio de fé, encontrarmos, na realidade, os caminhos melhores para o destino do nosso País. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faz exatamente um ano que o Banco Central decretou a intervenção no Grupo Financeiro Halles.

Com o objetivo maior de proteger a poupança pública, face a irregularidades observadas naquela organização integrante do Sistema Financeiro Nacional, o Governo Federal, por intermédio do órgão competente, houve por bem tomar aquela medida.

Na ocasião, tudo indicava que não havia outra alternativa a ser adotada, considerando-se a situação irregular daquela organização.

Ante a possibilidade de agravamento da situação, o decreto de intervenção pareceu ao Governo o encaminhamento mais adequado do problema, principalmente para assegurar a proteção daqueles que, confiando na organização e na cobertura que o Governo Federal dá, por força de lei, ao Sistema Financeiro, entregaram àquele Grupo Banqueiro suas poupanças.

Parece que a medida alcançou seu objetivo maior e os investidores tiveram seus recursos protegidos, sofrendo apenas algum atraso na liberação dos mesmos.

Até aí tudo bem.

Ocorre que não era apenas esta a função da intervenção.

Caberia, também, o exame apurado das irregularidades, a definição de responsabilidades, e, por último, a punição dos culpados.

Não se pode admitir que o mau empresário, que utiliza a poupança pública de forma irregular, permaneça impune.

Assim é que, no exercício da sua função fiscalizadora, volta a Oposição a levantar o assunto nesta Casa, solicitando ao Governo o esclarecimento das seguintes questões:

1) Quais as irregularidades realmente comprovadas no processo de intervenção no Banco Halles e qual o seu montante?

2) Quais os responsáveis diretos e indiretos?

3) Quais as medidas punitivas adotadas?

Com isto, Sr. Presidente, espera a Oposição que o povo seja devidamente informado das providências governamentais que visem a sua defesa, para prevenir novos eventos como o do Grupo Halles, que poderiam ser estimulados ante a presunção de impunidade dos seus autores. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 12, de 1975, do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a denominação e atribuições da Comissão de Economia.

As projetos não foram oferecidas emendas.

De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada às comissões de Constituição e Justiça e Diretora. Entretanto, como o projeto versa sobre assunto de interesse da Comissão de Economia, esta Presidência resolve remetê-lo também ao exame daquela Comissão.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Designo para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 59, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1973, de sua autoria, que altera

os capítulos II, III e IV do título V do livro I do Código Civil Brasileiro.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1973, de sua autoria, que institui o seguro em garantia de educação e dá outras providências.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1973, de sua autoria, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 1975, de autoria do Sr. Senador Fausto Castelo-Branco, solicitando a transcrição nos Anais do Senador Federal da palestra do Senhor Ministro da Saúde, Doutor Paulo de Almeida Machado, em comemoração ao "Dia Mundial da Saúde", proferida a sete de abril do corrente ano, no Auditório Milton Campos (Senado Federal).

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1975, que altera a denominação da Central de Abastecimento de Brasília S/A — CENABRA, tendo

PARECERES, sob nºs 24 e 25, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— do Distrito Federal, favorável, com a emenda que apresenta de nº 1-DF.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 13, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 31, de 1975), que suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras (SP) fixe em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob o nº 32, de 1975, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 17-4-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Após havermos apresentado a este Plenário as variantes do Desenvolvimento Nacional, iniciamos o exame de uma de suas condicionantes que era o Setor Externo.

Fazemos, hoje, uma pausa na seqüência dessas apreciações para responder a discurso último do eminente Senador Roberto Saturnino, Vice-Líder do MDB, sobre a política econômica dos Governos da Revolução.

Procuraremos — não sabemos se com o mesmo brilhantismo...

**O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Não apoiado!**

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) —** ... percutir os pontos mais importantes do pronunciamento em questão, cuja forma é justa se realçar mas de cujo conteúdo divergimos profundamente.

Sinteticamente, constituiu-se ele em:

a) 1. Uma crítica ao "modelo econômico da Revolução", em suas "duas faces", seus "dois aspectos muito interligados": a "exteriorização ou extroversão excessiva a que foi levada a nossa economia" e a "concentração da riqueza nas mãos de uma minoria privilegiada de brasileiros".

2. Uma defesa da estatização da economia, na medida em que, segundo o Senador, "uma aceleração dos programas de substituição de importações nos setores básicos: siderurgia, não-ferrosos, fertilizantes, equipamentos" somente "pode ser apoiada em iniciativa governamental, sem esperar pelo interesse do setor privado"; só pode ser conseguida se o Governo toma a si o encargo de levá-la adiante" (Acusando, ainda, o Governo de "uma fraqueza relativa com referência a uma campanha de antiestatização que está se desenvolvendo neste País"; de ceder, também transcrição, "à pressão formidável que se faz neste País" contra a estatização).

3. Um decálogo de pontos principais, que "não esgotam todas as diretrizes" que o nobre Senador Roberto Saturnino quer "ver imprimidas à política econômica do Brasil", mas que "seriam acréscimos ao que o próprio Governo já vem realizando" e que o Senador reconhece "como válido".

Concorda V. Ex<sup>e</sup> com o resumo? Então, assentes esses pontos, discutamos.

b) Preliminarmente há, no discurso em questão, um conjunto de restrições às fórmulas de desenvolvimento que a oposição pretende como alternativa ao modelo brasileiro de desenvolvimento. É a propósito destas restrições, contidas nas próprias interdependências funcionais de um sistema econômico (também político e social em sua totalidade) que pretendemos tecer alguns comentários nesta oportunidade.

Além dessas restrições, referidas a variáveis interativas como demanda/estímulo/investimento/poupança/investimento induzido estão os pressupostos de manutenção de uma filosofia democrática e as limitações de exequibilidade das medidas políticas com que se pretenda modificar a estrutura econômica.

No contexto dessas últimas entram fatores como o tempo, a época, a revolução informativa e o efeito demonstrarão que transcede as fronteiras geográficas e os espaços econômicos.

Esses fatores atuam de igual forma sobre os agentes econômicos e têm na economia de mercado um valor proporcional ao poder de barganha desses mesmos agentes para tornar possível ou impossível a adoção de medidas bruscas de mudança social.

Contesta-se que o modelo brasileiro de desenvolvimento intitulado pela Oposição com menor status acadêmico "o modelo de revolução" baseia seu sucesso incontestável em duas "máximas" — a extroversão de mercado e a concentração de riqueza. Não sabemos até que ponto quaisquer alternativas não haveriam de forçosamente conter essas duas máximas, ao menos até certo ponto. Nem significa a aceitação de sua presença no modelo brasileiro a exclusão de outras máximas de conotação mais nacionalista e equitativa.

c) Sobre estes três pontos básicos atrás citados vamos, pois, focar nossas apreciações.

Iniciemos pelo item I:

I — A Extroversão e a Concentração de Renda:

1. Que uma seja função de outra, depende da conotação que se dê tanto à extroversão quanto à concentração. Tivemos um mercado voltado para a exportação (naquele tempo de matéria-prima) durante quase toda a nossa história econômica e experimentamos períodos de introversão que rapidamente esgotavam o dimensionamento do mercado às vezes distendido via subvenções e artifícios similares. A conotação da extroversão do modelo brasileiro de desenvolvimento é positiva porque prevista dentro de um conjunto de es-

tratégias dirigidas ao crescimento, à diversificação, promoção de empregos e consequente promoção social dos participantes do processo. Veremos mais adiante, isso sim, a inexistência de uma correlação necessária entre as duas.

2. Não houve excessiva extroversão da economia brasileira. E por quê? Segundo os dados das Contas Nacionais, da FGV, a relação entre as exportações de mercadorias e serviços e o produto interno bruto caiu dos 7,7%, no período 1960-1963, para 6,8%, no período 1970-1973, e as importações, de 8,6% para os 7,9%. Isto significa que o PIB cresceu (pretérito perfeito), mas que as exportações e as importações e que, portanto, a disponibilidade interna dos bens produzidos no País aumentou, entre os dois períodos considerados. E frisamos (pretérito perfeito), porque vez passada temos baseados em cálculo simplesmente aritmético até o ponto em que as importações, sem prejuízo de uma insolabilidade completa, poderiam atingir em termos de percentagem. V. Ex<sup>e</sup> deve estar se recordando.

Significa, portanto, que não se pode criticar justamente o excesso da exteriorização da economia. Sobre o assunto, cabe referir:

a) um grande esforço — que obteve êxito — para diversificar as exportações, na direção dos manufaturados, que, em lugar de introduzir — como argumenta o nobre Senador Roberto Saturnino Braga — "um coeficiente de insegurança, de dependência, de instabilidade", permitiu que nos libertássemos da excessiva dependência com relação à exportação de produtos primários, que, certamente, não se pretende restaurar;

Quem, mais jovem do que S. Ex<sup>e</sup>, há de se recordar das preocupações do Governo quando praticamente éramos exportadores de café, verá que não estamos muito longe da verdade.

b) a despeito da grande expansão da exportação de manufaturados, a renda gerada pelas exportações de bens e serviços não tem sido suficiente para compensar a despendida com importações, essenciais à manutenção do nível de investimentos e ao crescimento econômico, tendo-se ampliado, mesmo, entre 1960-1963 e 1970-1973, o hiato entre as importações e exportações, conforme já referimos como percentagem do PIB (8,5 e 7,7%, em 1960-1963 e 7,9 e 6,8%, em 1970-1973, respectivamente);

c) grande parte das alegações de excessiva extroversão reside, finalmente, no hábito, certamente pouco ortodoxo, de comparar, muito apressadamente, valores dados em dólares constantes com dólares correntes, isto é, o crescimento das exportações de mercadorias o foi em dólares correntes e o crescimento real do PIB em dólares constantes (sob este aspecto, o Quadro I do II PND não deixa dúvidas: o PIB está expresso em cruzeiros e dólares constantes; as exportações, simplesmente em dólares correntes).

3. Não há correlação necessária entre a imputada extroversão da economia e a concentração da renda.

Concentração de riqueza é por definição a formação de capital de que se faz o desenvolvimento e não necessariamente uma mudança de estrutura em desfavor das maiorias. Quando a formação de capital é sinônimo de concentração de riqueza, as demais reformas paralelas do modelo brasileiro de desenvolvimento estão permitindo que essa concentração se faça onde os fluxos futuros possam beneficiar definitivamente e irreversivelmente um número maior de brasileiros.

Se as estruturas de um sistema pudessem ser iniciadas e não se partissem de um conjunto de instituições preexistentes seria eventualmente possível planejar uma civilização em que as concentrações nas estruturas produtoras coincidisse com a propriedade institucional das maiorias e, então, todo o fluxo, partido da estrutura, pertenceria igualmente aos seus proprietários institucionais. Essa é a utopia socialista. Entretanto não temos a opção de começar a 0 km e enveredar pelo utopismo, nem faríamos a opção de

dar aos administradores dessa suposta instituição o risco de se tornarem senhores, déspotas ou tiranos. **Partiam de uma realidade em que já havia, para nossa felicidade, tanto estruturas produtivas mesmo defeituosas, como instituições não só de propriedade, mas de ideais e aspirações morais.** Não podemos e não queremos quebrar essas estruturas e distorcer essas instituições de fundo democrático para forjar um mundo supostamente equilibrado e apenas por hipótese igual.

Nesse mundo real o Governo tem procurado pelos meios legais da ordem democrática, estímulos, planos, controles relativos, subsídios e tributos, moldar um sistema racional. Não um sistema utópico nem um modelo passional de redistribuição momentânea e paternalista mas um modelo cujas futuras instituições se encarreguem de auto-regular-se num processo de crescimento e distribuição simultâneos.

É possível, ainda que improvável, que o crescimento acelerado que conseguimos pudesse ter sido obtido com o mercado interno, feita uma redistribuição paternalista e momentânea. Dizemos improvável por vários motivos — o primeiro deles seria a inflação. Uma redistribuição via salários seria certamente inflacionária, porque não compatível com o grau factível de controle de preços, nem coerente com um sistema de estímulos e produção.

O argumento mais veemente em favor do modelo brasileiro de desenvolvimento é o próprio quadro de hesitação e impotência em que se encontrava o Governo deposto. Não dispunha ele de técnicos de primeira categoria, nem poderia lançar mão de todos os instrumentos? Porque não lhe foi possível realizar reformas radicais respondeu a própria Revolução: porque o sistema não comportava e não comporta soluções passionais e radicais e precisava como foi provado de uma reforma gradual, porém racional.

Do próprio Celso Furtado, as sugestões eram já em 68 ainda experimentais.

Por outro lado, basear o crescimento a reformas que apenas atingissem a economia a nível interno não seria apenas temerário, devido à estreiteza da capacidade do mercado. Sem distribuição paternalista o mercado se esgotaria antes que o impulso de crescimento fosse gerado, com distribuição paternalista regressível esse esgotamento só seria pouco mais adiado. E isso porque, novamente chamamos o estruturalista — “cabe reconhecer que o desenvolvimento dependente é o reflexo do progresso tecnológico dos pólos dinâmicos da economia mundial” (pág. 23). No próprio “Um Projeto para o Brasil”: “A quarta idéia se refere à necessidade de integrar o setor industrial com as correntes de exportação do País, na condição necessária se se pretende elevar a forma significativa a taxa de crescimento da economia” (pág. 16).

E adiante: pag. 69. “Não existe nenhuma razão prática ou teórica para que um país como o nosso não diversifique as suas exportações, o que somente será possível se ele se lançar pelo caminho das exportações de manufaturas”:

Mais ainda:

a) todos reconhecem — à frente, o atual Governo — ser extremamente desigual e inaceitável a atual distribuição da renda nacional. Ela se deve, no entanto, muito mais — para usar a linguagem do ilustre Vice-Líder do MDB no Senado — à introversão do modelo de substituição de importações, adotado nos anos cinqüenta (e suas consequências), do que ao fato de se ter partido, posteriormente, para uma política consciente e pragmática de exportações de manufaturados. É amplamente conhecido que o modelo de industrialização substitutiva de importações, então adotado, optou por produzir bens — muito deles supérfluos — voltados para o atendimento da demanda pré-existente, resultado de estrutura de distribuição de renda já fortemente desigual.

E neste ponto, um parenteses: distribuição de renda, a exemplo da discussão que no ano passado mantivemos com o eminente Líder

Franco Montoro, que no momento se encontra em plenário, será objeto de discussões da nossa parte e, esperamos, da nobre Oposição, numa sessão toda especial. Apenas, não desejamos passar sobre o assunto sem resigar o ponto.

**O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> uma breve interrupção?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) —** Inicialmente, tanta quanto a bondade de V. Ex<sup>e</sup> houver por bem dar para enriquecer este discurso. Tem V. Ex<sup>e</sup> o aparte.

**O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) —** Nós, no nosso próprio discurso, reconhecemos que a distribuição de renda já era muito desigual e já batalhávamos por uma distribuição mais justa e que, provavelmente, resultou desse processo de substituição baseado no atendimento de uma demanda que já era das classes mais favorecidas. Mas o fato que não dispúnhamos, àquela época, e não dispomos até hoje, de dados concretos de uma apuração oficial baseada no censo, para verificar, por exemplo, a concentração de renda ocorrida entre 1950 e 1960. Dispomos, sim, do que ocorreu entre 1960 e 1970 que, ao invés de minorar aquele quadro de distribuição desigual que já havia em 1960, ao contrário, acentuou-o e acentuou gravemente. E pelo fato de ter acentuado, pelo fato de essa acentuação impedir um processo de industrialização baseado numa demanda interna dessas largas faixas da população, é que o Governo se viu obrigado a optar por um modelo de extroversão. Daí a afirmação que fizemos e sustentamos de que há uma ligação entre uma coisa e outra.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) —** Eminent Líder, V. Ex<sup>e</sup> errou de profissão: devia ser advogado, não engenheiro.

Inicialmente, em homenagem ao discurso de V. Ex<sup>e</sup>, vamos afirmar: não dissemos aqui que V. Ex<sup>e</sup> houvesse negado alguma coisa da concentração de renda existente entre 50 e 60; apenas, como não convinha a V. Ex<sup>e</sup> percutir esse período, não fez ênfase no mesmo.

Segundo: aí então, podemos começar a preliminar estabelecida, passar ao mérito da discussão: a criação do mercado interno que procurasse dar as bases para o desenvolvimento, sem que ele precisasse utilizar do recurso — até hoje feliz, como disse do mercado externo — pressupõe um tempo de maturação que nosso desenvolvimento não estava, no momento, em condições de suportar; isto é, ninguém aqui afirmou que não poderia — e V. Ex<sup>e</sup> verá mais tarde que diríamos que era possível, ainda que improvável. Sempre dissemos que a nossa gloriosa Oposição tem uma sofreguidão, uma inquietude, que sempre a faz ir avante, inclusive, de nossas declarações. Aqui está outro exemplo desse proceder mas será respondido a tempo. Não queremos, apenas, ficar sem resigar esse ponto: é que a formação de um mercado interno, para que houvesse base de um desenvolvimento brasileiro acelerado, iria levar um tempo que esse desenvolvimento, no momento, não estava em condições de esperar. A nossa divergência está apenas no fator tempo.

Continuamos:

Atuou, ainda, como cristalizador dessa estrutura de demanda e contribuiu para concentrar ainda mais a renda pessoal, setorial ou regionalmente. Já em 1960, os índices de concentração de renda eram mais acentuados em São Paulo do que no Nordeste, e menores no meio rural do que no urbano.

Tudo isso com minúcias, esperamos percutir na ocasião oportuna.

Isto é, a elevação da renda per capita nas regiões mais industrializadas ocorreu, já nos anos cinqüenta, concomitantemente com a exacerbada concentração da renda (no Nordeste, nos anos sessenta, a concentração da renda urbana ocorreu, também, concomitantemente com a industrialização, deflagrada pela ação da SUDENE, regionalmente in-

trovertida, ou seja, era uma industrialização regionalmente voltada para uma substituição de importações). O que o Brasil fizera na década de 50, na década de 60, no Nordeste, foi procurado repetir.

b) a estratégia de desenvolvimento, concebida no II PND (e em execução), orienta-se, na verdade, sob este aspecto, por caminhos diferentes;

b. 1) mantém-se a ênfase na expansão das exportações de manufaturados, de matérias-primas e produtos agropecuários — como meio de financiar as necessidades de importar o essencial ao desenvolvimento: petróleo, insumos básicos, equipamentos não-ferrosos, trigo, principalmente;

b. 2) retoma-se o processo de substituição de importações; orientando-o para setores-base: bens de capital, insumos básicos (produtos siderúrgicos, não-ferrosos, produtos petroquímicos, fertilizantes, etc.), exatamente como quer o nobre Senador Roberto Saturnino, só que com a participação importante e, em alguns casos, preponderante, do setor privado;

b. 3) mobilizam-se todos os instrumentos à disposição do Governo para a execução de políticas redistributivas "enquanto o bolo cresce". E o que é esse conjunto de instrumentos para essa política redistributiva, a nosso ver a política salarial, cujo acerto é reconhecido pelo eminentíssimo Vice-Líder do MDB; a política de emprego; a de valorização dos recursos humanos (educação, saúde, saneamento); a de integração social (PIS-PASEP, Previdência Social, habitação, defesa do consumidor); a política fiscal (Imposto de Renda, principalmente).

Agora, algumas considerações sobre o assunto, apenas a título de abordagem de pontos percutidos, brilhantemente aliás, pelo nobre Senador Roberto Saturnino.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não vivemos num mundo à parte. Temos que procurar, sem copiá-los, exemplos, experiência de outros países, de outros povos. Alguns nos ajudam no afirmar a tese, há pouco por nós defendida, de que não há nenhuma relação necessária, isto é, obrigatoria, entre a extroversão da economia e a concentração de renda.

Na experiência internacional, podem-se citar todas as combinações possíveis. Por exemplo: nenhuma economia é mais aberta que a do Japão, e, hoje, a distribuição de renda é ali satisfatória. O mesmo se pode dizer da Holanda, Suécia e de vários outros países europeus eminentemente exportadores.

A distribuição de renda — e isso gostaríamos de fixar como ponto de vista do Governo — é resultado da política global, econômica e social, ao longo de décadas, e não de uma maior ou menor ênfase em exportações, em certo período.

Foi sempre, aqui arguido, nos anos da última legislatura, o exemplo da Suécia. Responderíamos: o país escandinavo levou 100 anos para atingir uma distribuição equânime de renda.

Da mesma forma, um modelo de simples substituição de importações, introvertido, como foi o exemplo da CEPAL nos anos 50, pode ser altamente concentrador de rendas. Aliás, na prática tendeu a sê-lo — permita-nos a franqueza — pelos critérios do eminentíssimo Senador Roberto Saturnino, porque a substituição de importações que se verificou foi principalmente na área de bens de consumo duráveis (principalmente electrodomésticos, automóveis, etc.)

Quando se deu o auge dessa substituição? Nós idos de 50.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Nobre Senador, vamos aproveitar, várias discordâncias que existem entre os nossos pontos de vista, e que são muito grandes...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — E são várias.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Sim, são várias. Esclareço alguns pontos de vista que poderiam ser mal interpretados,

em face do que disse no meu discurso, há dias, na Casa. Não pretendi estabelecer nenhuma correlação, absolutamente, entre concentrações de renda e extroversão em qualquer economia do mundo. Os dados que V. Ex<sup>e</sup> aponta, destroem completamente qualquer possibilidade de ligação entre uma coisa e outra. O que pretendi afirmar, e continuo afirmando, é que, na situação atingida pelo Brasil naquela época, no início da década de 60, quando exatamente o nosso ponto de vista — e que era o ponto de vista também da CEPAL, órgão hoje tão execrado, hoje já não tanto, mas o era há alguns anos — o que pretendi afirmar era que aquele processo, aquele tipo de substituição de importações de produtos de consumo das classes de renda mais alta tinha chegado exatamente ao limite, tinha chegado ao fim de sua capacidade germinativa. Então, o que se pretendia era exatamente distribuir rendas, para se criarem novas faixas de mercado nas áreas de população mais pobre, para prosseguir o processo de desenvolvimento não mais naquela base da substituição das importações que tinha sido feita na década de 50. Afirmei, e continuo a sustentar, que esta era a alternativa possível. Quer dizer, para continuar o processo de crescimento ter-se-ia que fazer isso, se se quisesse basear o desenvolvimento em mercado interno. A alternativa para a continuação do crescimento econômico com renda concentrada forçosamente seria a abertura da economia para o exterior. E isso foi realmente o que se fez. Pretendi estabelecer uma ligação entre esses dois fatos apenas no caso da economia brasileira, e naquela época, primeira metade da década de 60. Isto precisamente o que quis dizer, e o repito aqui, neste instante.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Eminente Líder, V. Ex<sup>e</sup> e nós procedemos da mesma origem — a Engenharia. Com licença dos advogados da Casa — o categómeno da classe não está presente, o nobre Senador Jarbas Passarinho, para reclamar — V. Ex<sup>e</sup> aqui não é advogado.

Então, permita-nos ler a afirmativa de V. Ex<sup>e</sup> e, se convencidos formos de que a nossa interpretação não está certa, imediatamente daremos mão à palmatória, já que o que queremos é chegar tão próximo quanto possível da verdade.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Da mesma forma eu faria.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Nós, ambos. Transcrevo:

"Teria sido quase impossível prosseguir na linha de concentração da riqueza, se não se adotasse também a outra diretriz, a da exteriorização, sob pena de interromper o processo de crescimento, por dificuldades ligadas ao subconsumo ou à demanda, extremamente diversificada e fortificada, dos grupos de renda mais elevadas."

Talvez haja de nossa parte uma interpretação diferente das palavras que V. Ex<sup>e</sup> disse, mas estamos aqui procurando repeti-las e contra elas nos opormos, e nos opomos — embora V. Ex<sup>e</sup> não acha muito ético — mas não vamos mais repetir as palavras do papa do estruturalismo. V. Ex<sup>e</sup> é um estruturalista por natureza, por definição, e o autor que citamos é justamente uma das pessoas que fizeram mais popular, no Brasil, a teoria cepaliana. Difidamos: o arauto maior da CEPAL — o eminentíssimo Professor Celso Furtado.

Realmente, a diferença entre o que V. Ex<sup>e</sup> diz e o que nós afirmamos é que consideramos — como Celso Furtado — poder haver aquele modelo que nós repudiamos (apresentado em "Um Projeto Para o Brasil", por S. Ex<sup>e</sup>), e a volta, do País para o Exterior. Ai é que há uma diferença de conceituação; ficamos com o intérprete máximo da escola a que V. Ex<sup>e</sup> é filiado, neste ponto. Mas, para mostrarmos, apenas — não como advogado, mas como homem lógico — que, realmente, neste ponto de vista, por maior que seja a autoridade que reconhecemos em V. Ex<sup>e</sup> — e não lhe fazemos favor algum — não nos é possível aceitar a conotação apresentada aqui em Plenário.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

• **O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Com prazer.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Permita-me, apena-nas, dizer que o trecho que V. Ex<sup>e</sup> citou, do meu discurso, em nada contradiz o que acabei de dizer, aqui, antes. Referia-me à situação da economia brasileira no início, da década de 60. Não quis fazer nenhuma generalização como se em qualquer economia do mundo, em qualquer época, uma coisa tivesse necessariamente, que estar ligada à outra, isto é, extroversão e concentração de rendas. Não, eu disse que, naquela situação, esgotadas as possibilidades do modelo de substituição de exportações, só haveria duas alternativas: ou continuar concentrado e abrir as exportações ou, ao contrário, desconcentrar, e aí sim, voltar toda a estrutura primitiva para o mercado interno. Isso o que disse e continuo a sustentar como as duas únicas possibilidades. Quero dizer, esquematicamente. É claro que havia possibilidade intermediária, como acredito esteja V. Ex<sup>e</sup> querendo dizer com recurso à citação do eminentíssimo economista Celso Furtado. É claro que isso são soluções esquemáticas de um lado ou de outro, entre elas existe uma gama muito grande de possibilidades de se adaptarem à realidade.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Eminente Líder sabe V. Ex<sup>e</sup> por que afirmamos isso? Porque todo esse conjunto de ensinamentos que haurimos do eminentíssimo — agora permita-nos — Professor da Sorbone, para não estar repetindo muita cepalista, foi justamente no ano de 1967, bem distante já daquela época em que houve, digamos, a exaustão daquele processo a que V. Ex<sup>e</sup> se referiu. Mas isso foi aqui afirmado, nobre Líder, para mostrar bem a diferença de conceituação que perfilhamos e, ao mesmo tempo, dar uma base lógica às afirmativas que, então, vamos fazer à vol d'oiseau, en passant, não poderíamos deixar de expressar já que prometemos o exame — não diremos com a profundidade necessária, não nos julgamos autorizados a tal, mas com a profundidade a que pudermos chegar — sobre distribuição de renda — não podemos deixar de expressar, repetimos, a nossa opinião de que a concentração de renda entre 1960 e 1970 — coeficiente de Gini, com o qual V. Ex<sup>e</sup> está tão habituado a lidar, e outros indicadores — identificada pelo Censo de 1970, nada tem que ver com o modelo criticado. Deveu-se principalmente — e já vamos adiantar a base, a tese de toda a discussão a que vamos proceder à mudança de estrutura da economia — pelo aumento da participação da indústria — e pela rápida qualificação e melhoria educacional de certas faixas da população. E isso é bom, muito bom até, em termos de dinâmica, porque faz crescer e melhorar a situação de todo o mundo — e aí não nos julguem demagogos. O índice de Gini é uma maravilha numa tribo de índios. Nega V. Ex<sup>e</sup> isto? Faça-nos justiça que não nega! Mas preferimos viver na nossa situação do que numa tribo de índios.

Para aquilar-se do que efetivamente está acontecendo na distribuição de renda, é preciso ver os indicadores econômicos e sociais diretos, e não abstrações, que não mostram o que está por trás. Tornamo-nos a repetir: prometemos à nobre Oposição, como no ano passado o fizemos, uma sessão especialmente dedicada à distribuição de renda.

Passemos a outro assunto: A maior integração na economia mundial não aumentou a nossa dependência em relação ao exterior. E, neste ponto, gostaríamos de aqui dar a maior ênfase possível, temos ouvido as mais variadas vezes esta afirmação, e de tanto se afirmar que a terra é quadrada, daqui a pouco, alguém vai acreditar que o globo terrestre não é redondo.

Nosso setor externo, hoje, é muito menos vulnerável do que há dez ou vinte anos: as exportações estão diversificadas e dependemos muito menos do café e de outros produtos primários. Além disso, as nossas fontes de crédito se diversificaram, as facilidades de financiamento por parte de outros países e instituições são incomparavelmente maiores, e aqui nos permitimos chamar a atenção dos Srs.

Senadores, da Imprensa e de todo o mundo que nos ouve, é um fato histórico, acontecido não de há muito: quando o Presidente Juscelino — não faz nem vinte anos — fez o Brasil romper com o FMI, levou o País à beira da insolvência, e por que, Senhores? Porque as alternativas que o País tinha, no setor externo, eram mínimas, eram limitadas. Hoje, somos credores do FMI, o panorama é bem outro.

Quem — não com a juventude esfuziante do nobre Líder do MDB — como nós que, a contra-gosto, já temos sobre os ombros mais alguns quinquênios de vida, não se recorda da situação absolutamente de desespero que tivemos durante três ou quatro meses, quando, enfrentando o órgão internacional, pensava-se, inclusive, numa oratória externa?

Muito importante é o fato de que provamos ser capazes de gerar as divisas de que necessitamos para importar, não diremos todos, mas o grosso dos equipamentos e matérias-primas. E isto o dizemos com ênfase, para que não vá julgar o nobre Líder da Oposição que estejamos aqui fazendo gracinhas, mas é que o modelo da CEPAL, tão apregoado por todos aqueles que combatem aquele que defendemos, o modelo brasileiro de desenvolvimento, até o começo dos anos 60, que não está longe, considerava os países subdesenvolvidos condenados a uma tendência à estagnação nas exportações. Era a decantada deterioração do poder das trocas. De acordo?

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Com muito prazer.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — V. Ex<sup>e</sup> está analisando a questão da dependência apenas de um lado, o lado das exportações, digamos assim, quando realmente hoje temos um poder de manobra muito maior na medida em que a nossa pauta de exportações é mais diversificada.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Com licença. Parabéns. Estamos de acordo. V. Ex<sup>e</sup> reconhece uma coisa que gostaríamos facasse bem clara no dia de hoje.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — A verdade dos fatos é irrecusável.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Parabenizamos V. Ex<sup>e</sup> pela coragem em o afirmar.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Se V. Ex<sup>e</sup> me permitir, direi que o problema da dependência deve ser analisado muito mais do lado das importações, porque aí, sim, se caracteriza a dependência.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Vamos a ela.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Na medida em que as nossas importações são cada vez mais incompressíveis e, neste ponto, a tese da CEPAL acho que continua válida até hoje, cada vez mais dificuldades vão nascendo, na medida em que precisamos importar aquilo que não podemos produzir internamente e quando essas importações vão ficando cada vez menos incompressíveis, isto é, vamos eliminando da faixa das importações os bens supérfluos, os bens de consumo, em favor de matérias-primas essenciais, de equipamentos essenciais. Então, aí é que se caracteriza a dependência, razão pela qual a política — digamos assim — de atacar a dependência deve ser a política de substituir as importações nesses itens essenciais.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Pelo amor de Deus! O que faz o Governo Geisel, nobre Líder?

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Mas, nobre Senador Virgílio Távora, dissemos isso da tribuna, que o atual Governo tem feito isso.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Isso é ponto pacífico do modelo brasileiro, o modelo que V. Ex<sup>e</sup> defende, ilustre Senador,

permita-me dizê-lo, o modelo, aliás, o decálogo que V. Ex<sup>e</sup> defende tem como um dos pontos — embora V. Ex<sup>e</sup> seja contra as exportações — a expansão das exportações, e o outro ponto é justamente este: a substituição das importações no novo período. E o que é que o modelo brasileiro, o que é que o II Plano de Desenvolvimento faz?

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Acho que eu disse isso no meu discurso.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Mas estamos dizendo a V. Ex<sup>e</sup>. Este é um ponto absolutamente inatacável e ele não serve para, justamente, com fulcro nele, ser atacado o resto do modelo; porque quanto à parte que V. Ex<sup>e</sup> dizia é atacável, é respondido justamente pelo esforço que se está fazendo na substituição de importação dos bens de capital, etc., etc. A não ser que a nossa percepção não esteja muito aberta, justamente no ponto em que V. Ex<sup>e</sup> concorda com o modelo brasileiro, é justamente o ponto maior de defesa desse modelo ante o restante das interpretações de V. Ex<sup>e</sup>. Não sabemos...

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — O que combati, exatamente, foi o abandono do modelo; depois de 1964, o modelo de substituição de importações, abandono esse que V. Ex<sup>e</sup> mesmo reconheceu no discurso anterior ao meu, da troca de modelo. O que combati foi exatamente isso; e, ao contrário, enalteci a posição do Governo atual de retomada daquele modelo, que é, isto sim, o modelo frutífero em termo de maior grau de independência da economia nacional. Estamos de acordo. Peço, por favor, que reconheça justiça pelo menos nesse ponto. Referi-me, realmente, à mudança ocorrida de 1964 a 1974.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Mas, de 64 a 74, ermineiro Senador, tinha de haver, necessariamente, esse modelo. E aí não será interlocutor o Líder do MDB. Vamos falar como técnicos. V. Ex<sup>e</sup> sabe, perfeitamente, que tivemos um desenvolvimento acelerado até 1969, porque ocupamos toda a nossa capacidade ociosa. E, daí para diante, a cada ponto do PIB, V. Ex<sup>e</sup> não ignora ser necessário um acréscimo nas importações de 2 a 2,2. De acordo?

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — De acordo.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Então, Ex<sup>e</sup>, como é que substituiríamos essas importações — se, inicialmente, redundam num aumento conjuntural — sem que tivéssemos aumentado bastante as exportações?

Se V. Ex<sup>e</sup> conseguir uma forma de fazer isso, com toda a sinceridade, vamos ao Presidente Geisel dizer que, embora da Oposição, V. Ex<sup>e</sup> tem de ser ouvido nos Conselhos da República, porque descobriu uma mágica.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Nobre Senador, acho que não é necessário.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Não estamos aqui brincando com V. Ex<sup>e</sup>, mas raciocinando dentro do mesmo espírito analítico de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Acho que não seria necessário, porque o próprio Presidente Geisel, sem me ouvir, já tomou a decisão.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Tomou agora, quando aumentou as exportações por todo esse período. Não podia fazê-lo com as exportações no patamar de 1 bilhão e 500 milhões de dólares, porque para substituir as importações, inicialmente, V. Ex<sup>e</sup> teria de aumentar as exportações, uma vez que o processo de substituição de importação de bens de capital, máxime aqueles sob encomenda, pressupõe — desculpe-nos a ênfase, vamos esquecer que estamos discutindo com o Senador Montoro: mais devagar — um aumento de importações desses mesmos bens de capital, para poder montar o parque respectivo. Como poderíamos fazê-lo, se tivesse ficado naquele nível de exportações de um e meio bilhão de dólares?

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Mas, nobre Senador, não ficou. As exportações crescem desde 1969.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Crescem, graças a Deus, e ao modelo brasileiro. Agora, V. Ex<sup>e</sup> vem conosco, depois de todo aquele tempo. Senador Roberto Saturnino, de agora em diante V. Ex<sup>e</sup> é bem-vindo aqui. Nós recebemos as pedras do povo que não quis compreender esta fase. Mas, de agora em diante, V. Ex<sup>e</sup> está, em aparte, bem-vindo ao nosso discurso. Não na parte estatizante do seu decálogo, mas naquela outra que V. Ex<sup>e</sup> vem ao encontro daquilo que o II Plano Nacional de Desenvolvimento estatui. Aí sim, diremos a V. Ex<sup>e</sup>: Seja bem-vindo!

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Nobre Senador, volto a repetir: daqui por diante, de 74 ...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Não. Não. Ao contrário. E se V. Ex<sup>e</sup> não mais apartear, nos sentiremos frustrados.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Vamos encontrar sempre muitas áreas de concordância.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Ah! Ótimo.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — O que não posso concordar, é que nesses anos todos, anteriores de 3 ou 4 anos, a retomada do Programa de Substituição de Importações está atrasada, pelo menos, cinco anos. Foi a este fato que me referi ali. Quer dizer, acumularam-se divisas, acumularam-se reservas internacionais, quando se poderia estar retomando o processo de substituição que não nos jogaria na posição de dependência hoje, difícil em que nos encontramos, a ponto de termos que enveredar pelo racionamento do petróleo, porque não vai haver outra saída. E por que isso? Porque exatamente, quando se podiam tomar as medidas preventivas, quando todo mundo estava vendo que a situação ia chegar aonde está hoje, não se tomaram, porque achava-se que substituição de importações era uma bobagem! O negócio era continuar exportando, exportando, exportando!

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Nobre Senador Roberto, vamos devagar, para em um ponto nós concordarmos e outro discordarmos.

Inicialmente, V. Ex<sup>e</sup> concorda, isso é, o decálogo também presumimos concorda, embora, no começo do discurso, nos faça tantas restrições, em que a diversificação das exportações, *fait accompli*, é justamente básica para o desenvolvimento do nosso País.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — “*Fait accompli*. V. Ex<sup>e</sup> ressaltou muito bem!

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — *Fait accompli*!

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Diante do fato consumado, evidentemente, acho que seria uma insensatez, nessa altura, diante deste quadro que aí está, nós aconselharmos qualquer retração na política de estimular importações.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Está melhorando; está melhorando. Vamos para diante.

Segundo ponto: V. Ex<sup>e</sup> achava que poderia haver ... — não estamos aqui, com pergunta algibeira — poderia haver uma forma em que não houvesse o que V. Ex<sup>e</sup> chama — essa exarcebacia de exportações! Perguntamos nós, ...

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Importações!

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Não. Exportações, porque a importação só foi possível quando tivemos um lastro de exportações. Esse até 1967 situava-se na mesma ordem de grandeza das importações.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Mas tenho certeza de que disse, no meu discurso também, que as importações não te-

riam certamente chegado ao nível a que chegaram, se o modelo adotado tivesse sido outro.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — Agora vamos verificar a assertiva de V. Ex<sup>t</sup>, permita. Apesar esta discussão, talvez, esteja até um pouco conservativa para alguns dos nossos colegas, porque já estamos desembando para o econômico e não gostaríamos de entrar nessa vereda.

**O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — Pediria a V. Ex<sup>t</sup> mais um minuto, para responder ao seu colega de bancada. Em seguida daremos o aparte a V. Ex<sup>t</sup>.

As exportações, V. Ex<sup>t</sup> concorda, faltaram, que não há decidir. Muito bem! Mas poderia não ter sido acerbadas tantas importações, porque não seriam necessárias. Muito bem.

Engenheiro, de economia vamos passar para engenharia. Então, o desenvolvimento do País teria sido menor — gostaríamos de chamar a atenção de todos os Srs. Senadores. Em lugar de estar gastando 800 mil barris de petróleo por dia, gastaríamos 600 mil. Quer dizer, era a redução fruto de um desenvolvimento menor. Ora, Srs. Senadores, esses 600 mil barris diárias, retirando a produção nacional, dar-nos-iam 400 a 420 mil barris por dia, de importação necessários. Multiplique-se pelo preço internacional dele e por 365 dias, e teríamos um gasto, por ano, não daqueles três bilhões e oitocentos milhões de dólares mas — permita-nos o eminentemente simpático Líder da Oposição — quase dois quintos desse total.

Ora, dois quintos de três bilhões e oitocentos milhões eram muitíssimo mais do que aquele patamar de exportação que tínhamos. Quer dizer, só com o gasto de petróleo, num País menor, menos desenvolvido, mas talvez desenvolvido com menos preocupações para o espírito de V. Ex<sup>t</sup>, só com esse item se cobririam de muito as exportações totais do País.

Resumindo o nosso pensamento: a volta às exportações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa extroversão do País, não em termos exacerbados, como talvez pense o ilustre representante da Oposição, mas em termos realísticos, foi providencial. Não fora isto, estariamos hoje na situação da Índia, e não há raciocínio que prove o contrário.

Da mesma maneira, não podíamos, no momento em que deflagrávamos — não tínhamos ainda dado o arranço — esse movimento para crescer as exportações, pensar em substituição de importações de bens de capital, já que esse processo, por natureza, é inicialmente ávido de importações ainda maiores, pela necessidade da maquinaria para que tal se processasse.

Não sei se pecamos em dar muita ênfase a nossas afirmativas ao acalorado da discussão. Mas, se há algo de que estamos absolutamente convencidos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dentro das correções da conduta do combate — permitam-nos ir para termos militares — que não havia outra idéia geral de manobra, não havia outra opção válida para o caso brasileiro. Ao falar em opção, prometemos a esta Casa, no dia em que a paciência do ilustre Líder da Oposição e os seus correligionários tiverem disposição de ouvir, discutir, talvez em termos acadêmicos, mas tanto quanto possível puxando para a realidade do dia-a-dia, discutir aqui as diferentes opções que tem uma nação em desenvolvimento para atingir os seus objetivos, e dentro disto, quem sabe, talvez receber sugestões, que, enviadas ao Poder Executivo, ainda aprimorassem mais este modelo que é o orgulho nosso.

**O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — Eminente Senador, desculpe-nos a reposta, que foi prolongada, a seu eminentíssimo colega, mas S. Ex<sup>t</sup> fazia jus, pelo menos no nosso conceito, a uma resposta desta extensão. Concedemos, agora, o aparte a V. Ex<sup>t</sup>.

**O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro)** — Nobre Senador, terá passado a oportunidade, mas valho-me deste ensejo para dizer que V. Ex<sup>t</sup> acabará levando o honrado, o digno Senador Roberto Saturnino para a Oposição, porque tenho a impressão, pelo que tenho ouvido, que S. Ex<sup>t</sup> tem seguidamente defendido a política do atual Governo. Mas V. Ex<sup>t</sup>, com esta categoria de bom conhecedor de assuntos econômicos...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — Perdão! S. Ex<sup>t</sup> é economista; nossa profissão é Engenharia.

**O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro)** — Se S. Ex<sup>t</sup> é engenheiro e versa tão bem a Economia, quero felicitar a Engenharia por ter um Líder que versa a Economia com tanta maestria.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — Permita-nos transmitir o elogio assim: se S. Ex<sup>t</sup> versa Engenharia — como sabemos que o Líder do MDB o faz com a Economia, estamos quites.

**O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro)** — Mas, V. Ex<sup>t</sup> acabará levando o Senador Roberto Saturnino para a Oposição. (Risos.)

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — Eminentíssimo colega, muitos anos atrás, chefiávamos a campanha de um candidato a Presidente da República. Percorremos o Brasil de Norte a Sul, de Leste a Oeste, dentro das atribuições que cometidas a nós foram. Permitam-nos dizer que houve um Estado cuja política nunca compreendemos — a gloriosa província fluminense. No acanhado da inteligência de engenheiro, não sabemos bem se V. Ex<sup>t</sup> está satisfeito ou não com a posição do eminentíssimo Líder Roberto Saturnino.

**O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro)** — Só gostaria de fazer uma retificação: ex-gloriosa e velha província fluminense, porque agora é o Estado mais novo da Federação. E não está nascendo glorioso.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — Continuamos, Sr. Presidente.

S. Todo o sentido da maior articulação com a economia mundial é abrir oportunidades para a economia nacional, viabilizando as importações de que precisamos, acelerando o crescimento, recebendo poupança e tecnologia externas, como fatores principais.

A exportação, permita-nos, afi, a citação, como observa Samuelson, um dos papas da Economia, é uma forma indireta de aumentar o mercado interno pelas oportunidades que abre, pela competição que gera, pelos recursos que produz. A expansão do mercado interno é importante para o crescimento mas, por outro lado, só ele não resolve o problema de balanço de pagamentos.

Como resposta a pergunta da Oposição quanto aos estímulos à exportação. "Se a estrutura interna de preços impede essas exportações será necessário criar uma estrutura externa de preço que o facilite (tratando-se de um País que sofre verdadeiro estrangulamento por insuficiência de capacidade para importar, onde as importações já se reduziram a 6 ou 7% do PNB contra uma média de 20% nos países da Europa Ocidental, o valor marginal do que se exporta tem que ser muito alto, pois se mede pela raridade do que se importa)..."

Esse problema só encontrará solução se nos integrarmos nas correntes do comércio internacional de produtos industriais que crescem...

Se não dependessem como dependem da formação intensiva de reservas internas para aumentar nossa capacidade de importação, de núcleos capazes a gerar e adaptar tecnologia ainda se justificaria a criação de uma estrutura de mercado externo que permitisse um futuro de intercâmbio intenso. Usar o mercado externo como continuidade do interno, enquanto gradualmente se criam contingentes mais amplos de poder de compra, pode ser apenas um estratagema para não forçar o

sistema a uma produção contida e controlada de bens não diversificados. Vejamos a alternativa — condenaríamos por alguns anos nossas indústrias às limitações do mercado interno ou agudizar-seiam as distorções de diversificarem-se algumas indústrias para um número limitado de consumidores. Mais racional nos parece deixar a indústria gradualmente diversificar-se usando os novos mercados internos e externos ao tempo em que as modificações de estrutura no perfil da demanda também se processem através das reformas sociais.

Posto nos termos em que a Oposição coloca o problema parece haver um interesse do Governo de que o mercado interno se mantenha reduzido ou se reduza ainda mais. Nem patriótico, nem lógico, não vemos porque os técnicos da Revolução levariam a tais decisões políticas. Somente as limitações de ordem política têm impedido alargamento mais rápido do mercado interno. Todas as reformas institucionais, se discretas, tiveram no entanto a marca definida da racionalidade de decisões seguras que não permitirão regressão das expectativas.

Uma alternativa gradualista para a redistribuição criadora de mercado foi também apontada em "Um Projeto Para o Brasil". Temos dito que a Reforma Tributária pode ser contada entre os feitos de que se orgulham os Governos da Revolução, reforma tributária que se vem fazendo em processo gradual e que continuará no caminho das soluções reclamadas não apenas pelos nobres Líderes da Oposição.

7. A estratégia do II PND está baseada no equilíbrio entre as três fontes de crescimento: substituição de importações, expansão do mercado interno e promoção de exportações.

São complementares, e não mutuamente exclusivas, como procura dar a entender o ilustre Senador Vice-Líder do MDB.

Ponto importante dessa estratégia é que, num clima de crescimento rápido, inclusive, melhor se resolve o problema da distribuição de renda (porque é possível destinar a produção adicional tanto ao consumo como ao investimento, diferentemente de uma economia estagnada).

Aí é que faz sentido falar em redistribuição de renda, simultaneamente com melhoria da distribuição de renda, ou seja, num contexto de expansão acelerada, todo mundo melhora, o País se desenvolve e fica mais importante. Note-se ser inteiramente infundado dizer que o modelo da Revolução foi feito para uns poucos privilegiados.

É só ver o que consumimos de alimentos, inclusive industrializados, de têxteis, de calçados, etc.

E até mesmo de bens duráveis, como mostrou o PNAD de 1972, segundo o qual eram as seguintes as percentagens de famílias que dispunham de bens duráveis:

#### Zona Urbana

|                 |     |
|-----------------|-----|
| Geladeira ..... | 47% |
| Televisão ..... | 50% |
| Automóvel ..... | 17% |

#### Zona Urbana e Rural

|                               |     |
|-------------------------------|-----|
| Fogão (vários tipos) .....    | 98% |
| Fogão a gás ou elétrico ..... | 63% |
| Rádio .....                   | 85% |
| Geladeira .....               | 33% |
| Televisão .....               | 34% |
| Automóvel .....               | 12% |

Justamente, tornamos a repetir aqui, por complexa que é e pela demanda de tempo necessário, a questão da distribuição de renda, que ocupará um capítulo à parte, para o qual a nobre Oposição, desde já, está convocada.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — V. Ex<sup>e</sup> permite-me um aparte? (*Assentimento do orador.*) — Só pediria um breve adendo para dizer que muito me agradaria ver, nessa relação de consumo de bens de diversas naturezas, a evolução, por exemplo, de consumo de proteínas ou de calorias, *per capita*, nesses anos de 1964 a 1974. Confesso que também não tenho indicadores, mas já vi estudos bem fundamentados, mostrando que, pelo menos, aumentar, não aumentou. Inclusive os índices de desnutrição, neste País, são tão fortes que levaram o próprio Governo a criar um instituto específico para o problema, que é o INAN. De modo que a simples menção de percentagem de famílias que possuam geladeira ou televisão pouco diz a respeito do chamado consumo de base, ou essencial, que é justamente a alimentação, o vestuário. Parece-me que os índices *per capita* de consumo desses últimos produtos não cresceram, pelo menos substancialmente, nos últimos anos. A prova disso é a dificuldade em que se encontram as indústrias ligadas a esses setores.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — V. Ex<sup>e</sup> permite-me um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Eminente e nobre Líder, o prazer de ouvirmos seu aparte é grande. V. Ex<sup>e</sup> há de nos permitir duas palavras antes, para responder ao não menos digno Vice-Líder do MDB.

Há pouco, nobre Senador Roberto Saturnino, em brincadeira, dizíamos da capacidade de busca de dados e informações que tem V. Ex<sup>e</sup>, e que muitas vezes supera até a do próprio Governo. Está V. Ex<sup>e</sup> acordado?

Mas vamos ocorrer a essa sua deficiência momentânea, prometendo-lhe trazer o PNAD na próxima sessão de discurso. V. Ex<sup>e</sup> conhece melhor do que nós: não vamos dizer que V. Ex<sup>e</sup> não o leu. Naturalmente um Diretor de Planejamento do BNDE vai ler um livro maçudo como o PNAD. Mas estaremos aqui para discutirmos, e V. Ex<sup>e</sup> verá que também não tem o modelo brasileiro de se envergonhar nesse setor.

Ouvimos, agora, o nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — "O sapateiro não deve ir além do seu sapato". Perdoe assim V. Ex<sup>e</sup> como perdoe o nobre Senador Roberto Saturnino, eu entrar neste debate. Mas há um elemento indireto para avaliação ou para a resposta à pergunta do nobre Senador Roberto Saturnino. É que o nível médio de vida do Brasil aumentou e, já está chegando a quase sessenta anos. De maneira que isso é uma prova de que a nutrição já está influindo na elevação desse dado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Eminente Líder, estamos tratando de um assunto que, reconhecemos, é árido e muito extenso. De maneira que, quando fizemos aquela referência ao PNAD, foi para justamente assumir o compromisso de discutir o setor, sem sairmos da diretriz básica de nosso discurso por questões paralelas. Mas, não vamos nos furtar à tentação de dizer que o PNAD, pelos dados que vamos apresentar aqui — e permitimos dizer aos Srs. Senadores que, por acaso, não estejam tão familiarizados com o IBGE, com o BNDE, como a nobre Vice-Liderança da Oposição — que o PNAD é um programa feito pelo instituto maior nosso de pesquisa, o IBGE, para, por amostragem, obter, perquirindo domicílios, uma atualização daqueles dados, que censos decenais já não traduzem com tanta exatidão, se referido no meio do período.

PNAD é a sigla de Pesquisa Nacional a Domicílio. De acordo? E a discutir este assunto, viremos trazer aqueles dados com toda a seriedade que sempre caracterizou a discussão no setor econômico nesta Casa, quanto aos itens solicitados por S. Ex<sup>e</sup>. Podemos, desde já, adiantar que S. Ex<sup>e</sup> ficará satisfeito, como bom brasileiro que é, com os resultados que aqui apresentaremos, que, aliás, não são nossos, são do PNAD.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — E tanta preocupação — desculpe a interrupção — causou ao Governo que o próprio IBGE resolveu aprofundar a pesquisa do PNAD em relação à alimentação e está fazendo agora uma amostra domiciliar, com pes-

gem de alimentação diária, isto é, um trabalho de muito maior profundidade, exatamente em função da preocupação levantada pelos aspectos do baixo padrão nutricional da população brasileira, ao que estou informado. Não tenho ainda nenhum resultado. Se V. Ex<sup>e</sup>, por acaso, tiver resultados desta pesquisa mais aprofundada que o IBGE está realizando, gostaria imensamente de vê-los.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — Mas não é a que estamos nos comprometendo, eminentemente Senador, trazer ao exame frio de V. Ex<sup>e</sup> os dados?

Continuamos, Sr. Presidente:

O segundo item que tínhamos de respigar ao discurso — repetimos — perfeito na forma, mas para nós susceptível de muitas restrições no mérito, do eminentíssimo Líder da Oposição, é a respeito da estatização e da posição do Governo. E V. Ex<sup>e</sup>s, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aqui sabem que nos honramos de ser privatistas, queremos fazer uma justiça a este Governo: ele não se afastou uma vírgula sequer que fosse daquela diretriz que se traçou no II Plano Nacional de Desenvolvimento. E quando nos perguntam qual é a posição do Governo atual a respeito do capital privado, como encara ele a apregrada crescente estatização, respondemos sempre: leia o II PND, pois um governo que tem um capitão ao leme, como este, cumpre rigorosamente aquilo que autoriza i para o papel como decisão sua.

**Não há, Srs. Senadores, fraqueza do Governo diante da alegada "pressão formidável que se faz neste País com relação à estatização".**

Nesse contexto, a posição do Governo a favor da adoção do modelo econômico de mercado, norteado, estimulado e impulsionado pelo mecanismo de que dispõe, é tão clara quanto a posição que nós respeitamos, eminentemente estatizante, do ilustre Vice-Líder da Oposição. Não se trata apenas de "esperar pelo interesse do setor privado": trata-se de orientar, apoiar, estimular a empresa privada, com a explicitação das prioridades de desenvolvimento, com o apoio financeiro oficial, com os incentivos fiscais, para que ocupe — como vem sabendo ocupar — as atividades produtivas que lhe são reservadas.

Nesse campo, inclusive com relação ao capital estrangeiro e, em particular, às empresas multinacionais, a posição do Governo está definida, com clareza, no II PND, e é de todos conhecida. De par com as atividades produtivas sob monopólio (prospecção e produção de petróleo), atua o Governo, de forma complementar, em alguns setores básicos (siderurgia, petroquímica, insumos básicos), sempre que possível em associação com a empresa nacional e, mesmo, estrangeira.

Queremos aqui, mais uma vez, repisar o que fazemos em nome da administração que temos a honra de defender: não é este um Governo estatizante, mas um Governo que quer o desenvolvimento harmônico do País, baseado na atividade do setor privado, complementado pela atividade pública.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — Concedemos o aparte a V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — Eu pediria licença à Liderança da ARENA, para fazer este aparte daqui da Bancada da Maioria...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — Aliás, já sabemos que o aparte de V. Ex<sup>e</sup> não é muito emedebista, neste sentido.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — Há uma discordância, que não chamaria mesmo de discordância. É claro que defendemos, também, a política estatal do Governo. Apenas não o fazemos com aquela amplitude do nosso colega Roberto Saturnino. Espero, entretanto, que V. Ex<sup>e</sup> não lance a semente da discordia em minha Bancada. (Risos.)

**O Sr. Petrólio Portella (Piauí)** — Ela já existe. (Risos.)

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — O fato é que V. Ex<sup>e</sup>, sobre Senador Itamar Franco, defende o setor privado com a mesma ótica que nós.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — Ao fazer esta abordagem da empresa privada, que chamo de particular, em vez de privada, tratando do problema dos jovens, disse que, se o Governo caminhasse para uma estatização completa, eu temia que ele caminhasse para um cesarismo político. Afirmei que, no modelo em que estamos vivendo — se houver modelo nós teremos que discuti-lo — dentro da concepção atual do Governo, esta estatização completa poderia levar, amanhã, até à falta de liberdade. O dia em que o Governo empregar será um perigo para a Nação. E vou reforçar o que já disse aqui: queremos a defesa da empresa privada, e também que a empresa estatal atue como convém, além, evidentemente, do cuidado especial que se deve ter com a multinacional. É isto que, realmente, esperamos que o Governo faça, e dê mesmo à empresa privada aqueles benefícios de que ela precisa, que, às vezes, a empresa estrangeira tem e a empresa nacional não tem.

**O Sr. Petrólio Portella (Piauí)** — Permite o orador um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — Com prazer, ilustre Líder.

**O Sr. Petrólio Portella (Piauí)** — Cumprimento V. Ex<sup>e</sup>, ao final deste magnífico discurso, porque ensejou um aparte rico de conteúdo político, pois o que se viu através da intervenção do ilustre Representante de Minas Gerais foi o reconhecimento de uma posição acertada do Governo. Isto S. Ex<sup>e</sup> deixou bem claro, ao lado de um posicionamento, em termos de política econômica, também, rigorosamente, de acordo com o nosso ponto de vista. De maneira que tenho a impressão de que, se formos apurar bem a posição do ilustre Senador Roberto Saturnino, chegaremos à conclusão do seu completo isolamento. Tenhamos de ser um pouco compassivos para com Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — O aparte lhe é concedido, eminentíssimo colega.

**O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro)** — Tenho plena consciência de assumir uma posição que receberá, como está recebendo, uma contestação assim com larga repercussão em toda a imprensa e em todos os meios empresariais. E me desculpe V. Ex<sup>e</sup>, porque, aqui, vou fazer uma reivindicação: não me chame, por favor, de estatizante, porque a minha posição não é essa — a minha posição é contrária, é de antiestatização. É uma coisa bem diferente da outra.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — V. Ex<sup>e</sup> está se candidatando a uma Faculdade de Direito!...

**O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro)** — Não! Reconheço que a economia brasileira, por uma série de circunstâncias, não por vocação totalitária ou socializante de governos anteriores, chegou a uma posição, em que há uma forte preponderância de aplicações estatais no investimento global, e que esta situação deve continuar — e vai continuar — não tenho a menor dúvida. Toda esta campanha, no fundo, é um grito de misericórdia, inspirada em interesses que estão sendo contrariados. Apenas tomei a mim o encargo dessa posição, e os ataques e as condenações de todos os lados, absolutamente, não me afetam. Reservo-me o direito de aguardar os fatos, que se vão suceder no setor siderúrgico dos não-planos, dos fertilizantes, com o potássio, o fósforo, etc., dos não-ferrosos — o cobre está aí, como exemplo. Apenas estou falando, porque alguém deve falar. Esta chamada campanha "antiestatizante", no fundo, não tem o objetivo de defender o interesse da empresa privada nacional, que, como disse, ontem, desta tribuna — eu, infelizmente, não estava presente, mas li pelos jornais — o nobre Senador Jessé Freire, soma, em números absolutos, parece, mais de 95% das empre-

sas existentes no País, ocupando toda a faixa da pequena e da média empresas, que é onde, realmente, se implanta, por excelência, a iniciativa privada, e em que não se caracterizam as situações de monopólio, oligopólio — é realmente o campo da iniciativa privada ou iniciativa particular. Agora, na área das empresas grandes, com raríssimas exceções de um ou dois grupos nacionais que existem, a disputa é entre a empresa estatal e a chamada empresa multinacional, que eu chamo de empresa estrangeira.

De modo que eu não tenho a menor dúvida de que não há nenhum processo de estatização, nem de assfixia da iniciativa privada, por parte da iniciativa estatal. O que há é uma necessidade, é uma fatalidade, é um mandamento do processo de desenvolvimento, que exige a atuação das grandes empresas, e essas empresas gigantescas em capital, em tecnologia, só podem ser da iniciativa do Estado. Essa é a grande verdade. Agora, o que me aflige, sim, é que, dentro de uma posição privatista, entre aspas, o Governo comece a adotar posições equivocadas, como o fizeram os governos passados, esperando que a iniciativa privada se interessasse pela exploração do potássio, que está, há mais de dez anos, sem essa exploração pela fabricação do cobre no Brasil — e afinal de contas, o Sr. Pignatari entregou os pontos e passou ao Governo — esperando que a iniciativa privada resolvesse o problema siderúrgico dos não-planos. Afinal de contas, enquanto o setor de planos se desenvolveu com projetos desflagrados, o de não-planos está paralizado. São estas as definições equivocadas, tomadas em nome de uma defesa, entre aspas, da iniciativa privada brasileira. É contra isto que eu me insurjo, sem que isto possa caracterizar, a meu ver, como uma posição estatizante. Realmente, pelas mesmas razões que foram alegadas pelo Senador Itamar Franco, eu não advogo a estatização completa da economia, do totalitarismo. Apenas, se houver concentração do poder, digamos, por força da existência de grandes empresas, eu acho que é preferível que essa concentração de poder se fixe no Estado, em vez de se fixar em empresas estrangeiras. É esta a posição que eu desejo esclarecer e colocar com letras bem distintas.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Eminentíssimo Líder, vamos entrar em acordo. Manda a ética que respondemos a V. Ex<sup>t</sup>, mas há duas ou três solicitações de apartes e, se V. Ex<sup>t</sup> concorda, englobamo-lo, porque a hora está avançada e alguns deles podem até no seu bojo trazer em si já alguma resposta ao que V. Ex<sup>t</sup> alega.

Agora, apenas gostaríamos de dizer, bem claramente, a V. Ex<sup>t</sup>, que não há Governo mais cônscio de seu papel — e logo após os apartes daremos a notícia a esta Casa, *prima facie*, do que representa para ele a ação gerencial bem administrada do Poder Público — para manter o atual desenvolvimento do País, do que o Governo Geisel.

Mas, como é um pouco extenso o que vamos dizer, daremos os apartes que nos têm sido solicitados, pedindo, apenas, a V. Ex<sup>t</sup>, um pouco de paciência.

Tem a palavra o eminentíssimo representante da Paraíba.

**O Sr. Domicio Gondim** (Paraíba) — Com referência à estatização, que o nobre Senador citou, dos não-ferrosos, absolutamente, discordo do ponto de vista estatizante. Desde que sejam dadas à indústria particular as mesmas condições de financiamento, o setor poderá ser desenvolvido mais aceleradamente do que o faria o próprio Governo. Poderemos citar, como exemplo, as condições de empréstimos fornecidas às siderúrgicas brasileiras estatais, e aqueles concedidos às indústrias particulares. Os empréstimos, geralmente, feitos às siderúrgicas estatais, são empréstimos estrangeiros, a juros muito baixos. No entanto, quando é feito um empréstimo à indústria particular brasileira, o juro é diferencial e chega a ser em torno de 25%. Dessa maneira, podemos ver, exatamente, que é um meio de estatizar, por exemplo, a indústria brasileira de não-ferrosos em geral. Só existe uma indústria — o nobre Senador Roberto Saturnino sabe, perfeitamente — que ainda permanece em mãos de empresas brasileiras, tipicamente brasileiras, porque todas as outras — o chumbo, o alumínio — estão tranquilamente em mãos de firmas estrangeiras.

exatamente porque as condições que são fornecidas às indústrias particulares brasileiras, no momento, não são favoráveis. E a opção é, ou venda para o estrangeiro, ou venda do brasileiro para o Governo. De outra maneira, não pode haver sobrevivência de indústria particular de não-ferrosos, basicamente necessária ao País.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Eminente Senador Itamar Franco, doit de conquête, nosso Líder tem preferência no aparte.

**O Sr. Petrônio Portella** (Piauí) — A sutileza com que se houve o ilustre Senador Roberto Saturnino, em verdade, não convence. S. Ex<sup>t</sup> estabeleceu uma diferença que vai da posição estatizante para aquela que não é contrária à estatização. Em suma: uma seria de forma direta e outra oblíqua, mas esqueceu um ponto que se me figura importante. É de que ao invés de defender a tese de que o Governo deva chamar a si empreendimentos que podem, e devem, ser entregues à iniciativa particular, melhor fora que S. Ex<sup>t</sup> preconizasse a de que os estímulos, os incentivos devem ser deferidos às empresas nacionais. Essa seria, evidentemente, a posição no meu entender, certa, correta e que não nos levaria, amanhã, ao impasse político a que se referiu o nobre representante por Minas Gerais. De maneira que, em verdade, S. Ex<sup>t</sup> não defende esse ponto que julgo importante e oportunamente; prefere o extremo, aquele que levaria o Estado a tomar uma posição em campo que devesse ceder às empresas nacionais. Assim, a hipótese, de atividade supletiva do Estado, é a nossa. Acho que devemos sempre, cada vez mais, através do Estado, dar às empresas nacionais financiamentos, recursos, estímulos, incentivos necessários à eficiência de sua ação. A atividade indiscriminada do Estado em todos os domínios econômicos levá-lo-á ao totalitarismo. E assim estaremos evitando aquela posição extremada que parecia até há pouco a da preferência de S. Ex<sup>t</sup> o Senador Roberto Saturnino.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Nobre Líder, antes de dar a palavra ao ilustre representante por Minas Gerais, apenas, aditariamo-nos aos conceitos emitidos por V. Ex<sup>t</sup> uma frase: que Governo, nesta República — ofereceu mais apoio, criou mais instrumento de incentivos à empresa nacional que o atual?

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) (Com assentimento do orador.) — Apenas para um aditamento. V. Ex<sup>t</sup> pergunta: "Que Governo concedeu mais incentivos à iniciativa privada?" E eu acrescentaria: E que Governo rerecebeu tantos ataques sob o argumento de que está desenvolvendo uma política estatizante? Vê V. Ex<sup>t</sup> que as duas coisas, realmente, têm que marchar juntas, porque, por maior que sejam os incentivos e financiamentos que o Governo oferece à iniciativa privada, existem certos setores onde a exigência de capital e de tecnologia é tão grande que o Governo teria que financiar, oferecer esquemas de financiamento da ordem de 80% ou mais dos recursos — como é o caso do famoso Projeto do Aço, de Minas Gerais, que realmente já se configura; quer dizer, é uma empresa que já nasce com um débito de 80% do seu investimento. Então, como é que essa empresa vai ter rentabilidade e condições de pagar esse financiamento? É o que estou dizendo: uma coisa, absolutamente, não conflita com a outra. O Governo deve continuar a oferecer os incentivos que vem oferecendo — concordo com V. Ex<sup>t</sup> — e, com esses incentivos, a iniciativa privada florescerá, desenvolver-se-á, nos seus campos próprios, nas áreas das empresas pequenas e médias, e, em alguns casos, no das grandes empresas. Mas, na maioria deles, onde se exige a grande densidade do capital, o Estado terá que entrar, porque a alternativa, como disse o nobre Senador Domicio Gondim, é a empresa estrangeira, a empresa multinacional.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Antes de conceder a palavra ao eminentíssimo representante de Minas Gerais dirfamos apenas a V. Ex<sup>t</sup>: o eminentíssimo e falecido Presidente Getúlio Vargas, no seu Governo, foi muito mais atacado do que o atual, pelo que V. Ex<sup>t</sup> aqui asfirma.

Com a palavra o eminentíssimo Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — Em absoluto, não estou discordando e nem pretendo discordar do prezado colega e amigo Roberto Saturnino. Mas, quando S. Ex<sup>e</sup> fala, e citou agora o problema da Siderúrgica de não-planos, o que estamos pedindo, realmente, é que o Governo defina o problema das Siderúrgicas de não-planos. Vai ele atuar no campo ou vai permitir que a empresa privada atue nesse campo? Há, realmente, um projeto que interessa a Minas Gerais sendo estudado pelo Governo e até hoje o Governo não respondeu se vai permitir ou não. Agora, me admira é que esse projeto, que tem viabilidade, S. Ex<sup>e</sup> o Senador Roberto Saturnino diga que não há rentabilidade. Ele por certo conhece o que o Japão faz com suas indústrias siderúrgicas, conhece o que os Estados Unidos da América fazem com suas indústrias siderúrgicas. Em relação aos metais não-ferrosos, já respondido aqui pelo ilustre Senador da Paraíba, sobretudo, no setor do zinco, felizmente até agora o setor do zinco ainda não caiu em mãos estrangeiras e nós esperamos que, realmente, o Governo continue apoiando o setor, continue apoiando o empresariado nacional.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por economia de tempo nós nos permitimos juntar os apartes dos eminentes Senadores Itamar Franco, Domício Gondim, Roberto Saturnino e do nosso Líder Petrônio Portella para respondê-los de vez.

Srs. Senadores, o Governo do Presidente Geisel é cônscio do papel que, na economia, o setor público e o setor privado têm a desempenhar. Mais uma vez repetimos que o II PND bem define esses campos de ação.

No dia de hoje, na manhã de hoje — e neste momento adiantamo-nos em matéria de informação à nobre Oposição, que ainda não sabe, embora seja geralmente bem mais informada do que nós, o Sr. Ministro dos Transportes convidou a Comissão de Transportes da Câmara e do Senado para discutir e mostrar as razões que levaram o Governo a tomar a seu cargo a responsabilidade de um setor que estava se constituindo em um estrangulamento, dentro do desenvolvimento nacional, que era o setor portuário. Hoje, junto com o eminentíssimo colega Senador Alexandre Costa, Presidente da Comissão de Transportes e do Deputado Lomanto Júnior — Presidente do mesmo órgão na Câmara dos Deputados — assistimos à leitura e ao encunhado de razões que levaram o Governo a criar a PORTOBRÁS. E, nós, que lutamos por essa iniciativa, desde que Ministro, há 14 anos, e que pérante o Senado, desta mesma tribuna, já tanto pela iniciativa nos batemos, cheios de júbilo mostramos à nobre Oposição que o Governo não é nem privatista, como o somos, nem estatizante. Ele cumpre rigorosamente aquelas diretrizes básicas, aquela linha de ação que se traçou no II Plano Nacional de Desenvolvimento. Repetimos: não houve nenhum Governo, de que memória tenhamos, que haja procurado tanto auxiliar a empresa privada nacional que o atual. E agora mesmo, respondendo à indagação sobre a definição que o Governo necessita tomar sobre ações planos e não-planos no setor siderúrgico, está havendo no Rio de Janeiro um simpósio para, justamente em função do mesmo, as autoridades responsáveis deferirem ou tomarem a seu cargo a direção e a responsabilidade de um setor que é básico para o nosso desenvolvimento.

Não sabemos se fomos sintéticos ao extremo, Sr. Presidente, mas estamos respondendo com fatos a arguições, a interpelações. Aqui o caso da PORTOBRÁS, ali o caso da definição dos não-planos. E pensamos que na angústia do tempo, que tão generosamente V. Ex<sup>e</sup> nos tem proporcionado, somos o primeiro a reconhecer, não podemos maiores esclarecimentos dar a respeito ponderosamente à disposição de qualquer um de nossos colegas para tal fazer.

Continuamos Sr. Presidente, para tentarmos concluir.

Está o Governo ademais atuando de maneira permanente e enovadoura para a viabilização dos objetivos do desenvolvimento brasileiro, particularmente na indústria, através de mecanismos e

programas como para citar apenas mais recente, e aí citamos todos aqueles do conhecimento dos Senhores.

Chegamos, então, ao ponto final e procuraremos fazer dentro do espírito, que sempre norteou as discussões do Governo com a Oposição.

### III — O Decálogo e as Metas do Governo

Mais difícil, no entanto, do que criticar o modelo econômico brasileiro é propor alternativas e diretrizes de política econômica, sobretudo se se tem a capacidade técnica e a honestidade intelectual reveladas o que para nós não é surpresa, pelo Senador Roberto Saturnino Braga.

Está implícito no pensamento do Vice-Líder do MDB — permita-nos a nossa interpretação — um modelo da CEPAL nos anos 50, ou seja, voltado para a substituição de importações e para o mercado interno e avesso ao esforço de exportações, embora peça, paradoxalmente, a expansão das mesmas, num dos intens do seu Decálogo. Em verdade, foi o modelo este que nos levou à estagnação do período de 1960 a 1965. Depois, todos os Senhores estão lembrados, a CEPAL se penitenciou de ter negligenciado as exportações.

Era a célebre discussão do poder de troca, do non sense de se apelar para a exportação de produtos.

Na versão atual, o modelo do ilustre Senador pelo Estado do Rio é avesso às relações com o exterior — desculpe-nos — estatizante, concentrado em setores pesados e nas indústrias tradicionais, ignorando as preferências do público consumidor. É só ver a aversão aos bens duráveis, com uma procura intensa não é fenômeno nosso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um fenômeno da nossa época, mesmo nas classes pobres. Vimos há pouco as percentagens apresentadas. Tal modelo, permita-nos a expressão, é profundamente contra a liberdade de escolha do consumidor, é a chamada opção do usuário, pois deseja impingir-lhe padrões de consumo que ele só aceitará, aí sim, em regime de força, em regime socialista.

No fundo, o modelo só seria totalmente explicitado numa experiência de economia centralmente planificada: autarquizado (é claro que um país continental pode ser auto-suficiente, mas nós somos suficientemente dotados de bom-senso, para tal não pensar em fazê-lo), estatizante, com o consumo de economia padronizada, avesso ao conforto ocidental. A experiência é, antes de tudo, contrária à índole e às tendências do povo brasileiro e, por que não dizer, inconciliável — aí entra na seara do eminentíssimo Senador — com a economia de mercado.

Prova disso — e aí não há nenhuma malícia — que o autor não levou às últimas consequências o seu pensamento, o seu modelo — é que ele não encerra nenhuma alternativa de estratégia que se acompanha à da Revolução. É uma lista de coisas enormes; outras até bem pequenas, pequenissimas, importam em bem pequenas.

Dois pontos devem ser destacados: a tendência estatizante a que citamos e a proposta de subsídio ao consumo, ambos aspectos de política que levou à inviabilização — aí sim — o Governo anterior à Revolução.

Subsidiar consumo deve ser atitude provisória, nós a subsidiamos, mas, em termos de temporariedade, em situações especiais, e não solução em grande escala. O importante é — e aí vamos de encontro: o Senador Roberto Saturnino a nós e nós a ele — dar emprego e poder aquisitivo ao trabalhador. E a política salarial que ora adotamos parece que recebe as homenagens de S. Ex<sup>e</sup>.

A dar subsídio ao consumo, o atual Governo preferiu optar pelo caminho que se justifica: por exemplo, subsidiar o preço de fertilizantes, por certo período, para evitar elevação no custo da produção de alimentos.

Seu decálogo pouco ou nada inova ou acrescenta ao que o Governo já vem realizando (a não ser para propor medidas discutíveis); que para nós, inaceitáveis. Se não vejamos, embora rapidamente pelo avançado da hora:

1. A aceleração dos programas de substituição de importação nos setores básicos é meta do II PND e já vem se operando, confor-

me visto anteriormente (a novidade, afi, inaceitável, é o descredito no setor privado e a ênfase na estatização). Inaceitável é a condenação que S. Ex<sup>t</sup> faz a esse crédito que damos ao setor privado. S. Ex<sup>t</sup> é descrente do mesmo. Questão de opinião.

2. A dinamização das exportações — afi S. Ex<sup>t</sup> vem para o nosso lado. Satisfitíssimos com este encontro, que só nos vem a alegrar. Afí diríamos: (Ampliar a extroversão? Somente produtos primários?).

Aí diríamos — ampliar exportações não significa aumentar extroversão a essa exportação. Ou V. Ex<sup>t</sup> deseja essa exportação apenas nos setores privados?

**O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte, nobre Senador Virgílio Távora?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — Com muito prazer.

**O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte)** — Senador Virgílio Távora, apesar de V. Ex<sup>t</sup> ser Engenheiro, V. Ex<sup>t</sup> se revela um doutor em Economia dos mais capazes da Casa.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — Doutor em Economia está sentado ali, o ilustre Líder de V. Ex<sup>t</sup>.

**O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte)** — Quero aproveitar para, não conhecendo Economia, fazer uma pergunta a V. Ex<sup>t</sup> a respeito de um problema que, ultimamente, vem me causando espécie. A estabilidade de uma moeda representa quase o valor maior da economia do País, em termos de progresso e de desenvolvimento...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — Não. Ai já começamos a dissintir da premissa de V. Ex<sup>t</sup>. Isso é teoria monetarista, à qual não nos reportamos.

**O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte)** — V. Ex<sup>t</sup> me permite terminar o meu raciocínio? O que me causa espécie é a depreciação da nossa moeda. Já agora, há menos de quatro meses, ela já se depreciou quatro vezes, ou seja, este ano e ainda estamos no mês de abril, o cruzeiro já se depreciou quatro vezes. A minha impressão, como neófito, é que à proporção em que se avulta a nossa moeda vamos encontrando maiores dificuldades para colocar a nossa matéria-prima no comércio internacional, porque é preciso cada vez exportar-se mais para receber-se menos. Essa é a impressão que venho tendo. Aproveito a oportunidade para perguntar a V. Ex<sup>t</sup>, se nós, brasileiros, que tínhamos até 1952/53 uma participação no comércio internacional na ordem de 2,41% e essa participação bai-xou para menos de 1% se representa realmente o caminho certo. Acredito que com a política do câmbio inflexível estamos no caminho correto, porque depois que desapareceu a inflexibilidade do câmbio, a nossa participação no comércio internacional é, cada ano, menor. E já agora, com a desvalorização da nossa moeda, a cada vinte e oito dias, fico numa situação de não entender e, não entendo, solicitaria a V. Ex<sup>t</sup> que me dissesse se é correta esta política de depreciação do Cruzeiro. Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — Eminente Senador, gostaríamos de sintetizar nossa resposta em lhe afirmando que justamente a "depreciação" da moeda, citada por V. Ex<sup>t</sup>, através das minidesvalorizações, da qual apenas um instrumento é um dos fatores básicos do propulsionamento das nossas exportações e da capacidade que temos de competição no mercado internacional.

Recorde V. Ex<sup>t</sup> —, com o poder de pressão que tinham os Estados Unidos perante a Alemanha, no jogo das grandes potências — o esforço imenso que fez o colosso do Norte para a valorização do marco. Ao contrário do que poderia pensar é justamente no sistema de minidesvalorizações do cruzeiro — que é apenas um instrumento — em relação ao dólar, que está um dos pontos altos da política econômico-financeira adotada pelo atual Governo.

**O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte)** — Nobre Senador, a revista especializada diz que, em 1968, exportamos quatro vezes

mais café do que em 1951, para receber quatro vezes menos do que recebemos naquela época.

De maneira que, como neófito, não estou entendendo esta política.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — Um instante só. Dizemos a V. Ex<sup>t</sup> que, talvez, com mais uma explicação vamos nos entender; mas aí a paciência e a generosidade da Presidência vão entrar em cena.

A quantidade de dólares que recebemos por uma saca de café será nosso exemplo. Veja bem V. Ex<sup>t</sup>: estamos falando na parte da minidesvalorização, não estamos nos referindo à flutuação do valor da saca de café. Se a saca de café tem um preço x em dólar e esse dólar está a quatro cruzeiros, quando esta mesma saca de café é vendida pelo mesmo preço e esse dólar dá oito cruzeiros, naturalmente o produtor ganhou. Mas vamos dizer a V. Ex<sup>t</sup> em que consiste esse mecanismo da minidesvalorização. Teoricamente, em um ano, o cruzeiro, em relação ao dólar, se desvaloriza no total, pela diferença entre a nossa inflação — quer dizer o que ele deve ser — e a inflação externa. Tomamos como ponto de referência, se é o dólar, os Estados Unidos. Então, a desvalorização do cruzeiro, teoricamente, serve para manter o mesmo poder aquisitivo de quem produz, a preços constantes do produto, a sua unidade de venda.

Não sabemos se fomos claros.

A minidesvalorização — e é a desvalorização em sucessivas e pequenas parcelas — é que nos permite enfrentar a competição externa. Não houvesse essa desvalorização, estivéssemos naquele sistema absurdo dos tempos do início de 1953 — por uma questão de poder e de honra nacional, sustentávamos o dólar artificialmente a 18 cruzeiros, quando todo mundo sabia que era um valor completamente louco — em que fazíamos um incentivo colossal à importação de bens supérfluos, e uma restrição colossal, uma verdadeira barreira à exportação do necessário para gerar divisas, nossa situação seria insustentável.

Não sabemos se a explicação convenceu, mas nesse passo o Vice-Líder do MDB e o Vice-Líder da ARENA — já podemos adiantar a V. Ex<sup>t</sup> — estão cem por cento de acordo, porque é uma explicação que não depende de adoção de escola "a", escola "b", escola "c" de economia: é regrá básica.

**O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte)** — Saímos de uma política artificial para uma política de fato.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — Em 1973, o dólar — V. Ex<sup>t</sup> talvez não se recorde, faz muito tempo, foi quando começamos a entrar na vida pública — era cotado a 18 cruzeiros. Ainda tinha mais: existia um dólar "diplomático" de 13 cruzeiros. Quando, na realidade, isso era uma ficção.

O eminentíssimo homem público que foi Oswaldo Aranha, que teve coragem de enfrentar uma situação que era de fato e com repercussões tão grandes na popularidade, inclusive, do Presidente Vargas, que era grande, dizia sempre que tumor se lanceta, não no momento em que o membro está todo afetado, mas no instante em que a cirurgia ordena que a operação seja feita. E foi o caso da chamada Operação Oswaldo Aranha, nos idos de 1953.

**O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte)** — Fico muito agradecido pela deferência que V. Ex<sup>t</sup> me proporcionou, mas o que me preocupa ainda — e eu queria aproveitar esta oportunidade para esta última observação a título de ilustrar-me, através do ilustre Professor...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará)** — Pois não, com prazer. Aliás todas as observações são contribuição.

**O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte)** — A posição, hoje, do Brasil, em termos de exportação de matéria-prima, é a mais delicada possível. É a mamona, é o sisal, é o algodão. Qualquer produto oriundo da agricultura, hoje, nós não teremos condições de exportar, a não ser o Governo subsidiando ...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Imagine V. Ex<sup>e</sup> se não houvesse minidesvalorizações no quadro que enfrentamos de crise mundial.

**O Sr. Agenor Mariz** (Rio Grande do Norte) — Nós somos um País essencialmente agrícola e precisamos a todo custo motivar essa agricultura, para que não emigre da lavoura o homem para as grandes cidades, transformando essas cidades em verdadeiras babilônias de sacrifícios, de dificuldades. Porque o braço ocioso do campo no asfalto transforma-se quase que num marginal e para evitar essa migração é preciso motivar o homem do campo, fixar o homem no campo. No comércio interno não há condições de absorver toda matéria-prima e para o comércio exterior é necessário que o Governo subsidie e o Governo não quer subsidiar. Eu perguntaria a V. Ex<sup>e</sup> para onde será arrastada essa agricultura nacional? Essa foi a última pergunta e eu me convenço de que V. Ex<sup>e</sup> foi muito benevolente para comigo e aqui deixo, antecipadamente, meus mais sinceros agradecimentos.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Inicialmente, eminentes Senador, somos daqueles — desde que entramos na vida pública — que consideram os apartes, até aqueles mais virulentos, como contribuição para o esclarecimento daquilo que o orador, talvez, se afigura ser a verdade.

De maneira que todo aparte é bem recebido. E, no caso especial, percutido por V. Ex<sup>e</sup>, sem fazer jogo de palavras, imagine V. Ex<sup>e</sup> como estaria a situação do Brasil, se nós nos colocássemos na posição que, diremos, usufruímos no tempo do Presidente Juscelino.

Há pouco nos referimos: S. Ex<sup>e</sup> numa atitude certa, a nosso ver, rebelou-se contra imposições naquele tempo draconianas, do FMI — Fundo Monetário Internacional. Nós praticamente fomos à insolência; porque então, nossa dependência para o setor externo, ao contrário do que parece, era muitíssimo maior. Nós em tempo de nossa História, chegamos a ter a nossa receita cambial — com licença do ilustre representante de São Paulo — até 75% dependendo de um produto, que era o café.

Então, o que o Governo fez, foi diversificar as exportações. Mas como podia diversificar as exportações?

No setor primário, procurando incentivar aquelas culturas não tradicionais. E vimos o impulso colossal que teve, por exemplo, a soja. O incentivo que houve à modernização da agro-indústria açucareira, graças ao IAA, tão combatido aqui. Foi justamente com Fundo de Exportações que se tornou possível a modernização dessas indústrias, dessas usinas, que nos colocaram, hoje, nessa posição privilegiada de exportador, fazendo com que o açúcar ocupasse o primeiro lugar na pauta das nossas exportações. Mas aos manufaturados foi necessário criar uma série de incentivos para que, ao lado das minidesvalorizações a que nos referimos, e que servem tanto ao setor primário, como ao secundário, fosse possível haver competitividade com o artigo estrangeiro. E ai dizemos a V. Ex<sup>e</sup> — e somos neto, bisneto, primo e sobrinho de agricultor —: não há uma injustiça maior do que em um exame rápido, perfuntório, da situação e se apresentar o Governo como sendo padrasto da Agricultura.

Ele oferece os incentivos, o crédito — agora mesmo, o financiamento de 40% dos fertilizantes — o que pode para a Agricultura. Mas ele não tinha a capacidade — e V. Ex<sup>e</sup> sabe que uma coisa é querer, outra é poder; uma coisa são necessidades, outra coisa são possibilidades e disponibilidades — não poderia — a não ser que desejasse entrar, já aqui, em colapso interno financeiro — dar aos produtos agrícolas, muito mais ponderáveis dentro da nossa pauta de exportação, o tratamento e aqueles mesmos incentivos que proporcionava ao setor industrial. Porque o setor industrial, V. Ex<sup>e</sup> entenda, constitui um complemento ao grosso das nossas exportações, que ainda é de produtos primários.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Sr. Presidente, concluirímos dentro de dois minutos. Continuamos a enumeração dos itens do "Decálogo":

3. "A contenção do consumo de gasolina".

(O que faz o Governo, a Comissão Interministerial para Controle da Gasolina?) Óbvio, não vamos chegar àquelas sugestões — não vamos usar o termo "estatizantes", mas àquelas sugestões de força do eminente Líder do MDB.

Vêem V. Ex<sup>e</sup>s: apenas a notícia, publicada num jornal de Brasília, de uma medida que porventura o Governo iria tomar, quanto ao racionamento de gasolina, por número de placa, produziu a reclamação a que assistimos. O Governo está procurando medidas outras e não terá dúvida em utilizar esta, mas em caso extremo. Não vai percutir a sensibilidade desta Nação e fazer um racionamento nos termos em que proposto pelo eminente Senador Roberto Saturnino, a não ser em caso extremo.

Prosseguimos:

4. "Fiscalização mais rigorosa sobre os contratos de assistência técnica com remessas de lucros para o exterior." (Seja. Estamos de acordo. Mas a orientação, agora, já é de não permitir fraudes e abusos. E da Comissão recém-instalada na Câmara dos Deputados, sobre multinacionais, espera o Governo sugestões sobre o aprimoramento daqueles meios de controle, já que os do seu conhecimento põe todos em execução.)

5. "A seletividade no uso dos recursos obtidos através de empréstimos em moeda no exterior". (Ai, Senhores, temos que falar com toda rudeza, porque esta é uma Casa em que o coração deve sobrelevar, muitas vezes, até as questões partidárias. A medida está amplamente praticada, mas deve estar sujeita à condição de que mesmo em certos casos a entrada desses recursos para projetos que sejam menos essenciais, como a ponte Rio-Niterói, alivia o balanço de pagamentos e libera recursos internos para outros empreendimentos, sem o que esses recursos externos para eles seriam carreados.)

6. "A limitação da correção monetária nos financiamentos concedidos por bancos oficiais para projetos prioritários." É de se estudar. O Governo mesmo já deu grandes passos a esse respeito, mas já pratica mecanismos equivalentes: o da redução de juros, o de juros nulos ou negativos, que certamente afetam o custo global do dinheiro. "O financiamento da correção monetária" se transferimos o seu pagamento para o fim do prazo do resgate do principal, estamos o financiando. Certo?

7. "Reforma tributária". Sim, Senhores, definimos reforma tributária como uma das atividades, um processo permanente deste Governo, que vem aperfeiçoando progressivamente esse sistema, inclusive conferindo-lhe caráter redistributivo. Toda vez que ele modifica aquelas alíquotas, aqueles limites do Imposto de Renda e não segue a proporção da correção monetária, está indiretamente fazendo uma redistribuição de renda, penalizando as classes mais altas. Nunca, porém, da forma que deseja o eminente Professor Celso Furtado no seu "Projeto para o Brasil", e que vimos esposado, não com tanto ardor, pela não menos ilustre Liderança do MDB.

8. "Manutenção da política salarial": Ai S. Ex<sup>e</sup> e nós estamos de pleno acordo. Nada a comentar. Vamos mantê-la, vamos aperfeiçoá-la. S. Ex<sup>e</sup> já bateu palmas a ela.

9. "Subsídio para produtos do consumo básico". Dissemos e tornamos a repetir: este Governo só subsidia produtos de consumo básico em situações excepcionais. (Há outras formas mais eficazes de ação: política salarial e fiscal, controle de preços e defesa do consumidor, estímulo à produção, programas de nutrição e outros).

10. "Recolhimento das contribuições da Previdência Social com base no faturamento." Ai dizemos que S. Ex<sup>e</sup>, novamente, o Sr. Vice-Líder do MDB, Senador Roberto Saturnino, anda muito bem informado das disposições governamentais. O Governo está justamente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fazendo estudos. Pretende seguir neste caminho. Mas, com grande prazer nosso, as fontes de informação da Oposição já a colocaram no nosso caminho.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — V. Ex<sup>e</sup> me permite? Apenas um brevíssimo aparte.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Sr. Presidente, fazemos um apelo para que permita, com grande desvanecimento nosso, o aparte do ilustre Vice-Líder do MDB.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Será o último.

**O Sr. Presidente** (Magalhães Pinto) — Previno que o orador excedeu em 50 minutos o seu tempo, e há outros oradores inscritos.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Sr. Presidente, a generosidade mineira não pode ser menor do que a cearense, vez passada aqui posta à prova. Afirmamos isso a V. Ex<sup>e</sup> como em ocasião similar lutamos para que a alencarina não fosse menor do que a das Alterosas.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Esta, Sr. Presidente e ilustre Senador, a razão pela qual me abstive de apartear durante toda esta apreciação dos dez pontos...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — O que foi uma pena. Seus apartes só fazem nos encantar.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — A Juzinha vermelha já apontava ...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Não. A complacência mineira é à toda prova.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Apenas desejava declarar que o meu silêncio não significa, em absoluto, concordância.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Nem poderia.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — ... com a afirmação de V. Ex<sup>e</sup>, de que em alguns pontos não há propriamente nada de novo a acrescentar. Acho que em todos eles há muita coisa de novo a acrescentar. Como prometi — e já fui até cobrado pelo ilustre Senador Jarbas Passarinho — um desenvolvimento, em sucessivos discursos, desses pontos, dessas sugestões, me abstive de apartear. Apenas estou declarando que esta minha abstenção, esse silêncio não significa uma concordância. Voltarei, em ocasiões posteriores, a comentar, com mais detalhes, cada uma das sugestões apresentadas.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — Seria despicando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a afirmativa do nobre Senador Roberto Saturnino, pois justamente estamos negando originalidade a seu decálogo. S. Ex<sup>e</sup> não poderia estar de acordo com nossas afirmativas. Com todo prazer aguardaremos, já que este pronunciamento foi apenas uma interrupção daqueles outros que vínhamos pronunciando, para não deixar em silêncio e, ao mesmo tempo, dar desvaliosa resposta — sabemos nós — ...

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Não apoiado!

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Ceará) — ... às afirmativas de S. Ex<sup>e</sup>, aqui pronunciadas em plenário. Também continuaremos a percutir aquelas condicionantes do nosso desenvolvimento que vínhamos há dias abordando.

Finalizando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, bastante já nos alongamos, esperamos haver deixado bem claro, repetimos, que a fala do eminente Representante do MDB — que cuidamos não seja intérprete do "modelo emedebista de desenvolvimento", já que S. Ex<sup>e</sup> não apresentou modelo, apenas um decálogo, conforme vimos — não traduz as reais necessidades do progresso do País, estas sim, atendidas pelo II PND, cuja execução deverá ser meta de todos os brasileiros, independentemente de filiação partidária, assegurando à nossa Pátria o lugar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a que faz jus no concerto das nações do globo.

Era o que tínhamos a dizer hoje. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALEXANDRE COSTA, NA SESSÃO DE 16-4-75, E QUE, ENTRE-GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Maranhão) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No pronunciamento que desejo fazer sobre transportes no Brasil, não tenho pretensões de originalidade.

Falo para representantes das diversas frações do Território Nacional — os Estados — conhecedores não somente da política de Transportes no País, como também da sua evolução.

Tampouco desejo trazer dados comparativos da conduta adotada a partir de 1964, com a intenção de desvalorizar os que, no passado, por qualquer motivo, não puderam adotá-la, nem com o espírito voltado somente para enaltecer o muito que tem sido feito e, o mais ainda que pretendem fazer os que, com as responsabilidades de Governo, cumprem suas obrigações para com o País.

Muito ao contrário, desejo, com o mais elevado espírito de justiça, prestar, nesta oportunidade, homenagem aos que, do Império à República, tiveram suas inteligências voltadas para tão complexos problemas, oferecendo soluções e idéias, muitas das quais nos dias de hoje aproveitadas.

Tantos têm sido as publicações sobre o assunto, os discursos, as palestras, os debates, as justificativas nas Mensagens, as publicidades na imprensa escrita e falada, tanto tem sido comprado pelo povo brasileiro, através do uso, de maciças realizações aos olhos dos que queriam ver, que tentarei, dentro de exíguo tempo que me permite a Mesa, mostrar a profunda mutação que se realizou, no setor de transportes no Brasil, a partir do ano de 1964.

Não se tornaria necessário dizer ser decisivo para qualquer Nação, um organizado e eficiente sistema de transporte, principalmente num País como o Brasil, onde ocorre, nesses últimos onze anos, um acelerado processo de crescimento.

Continuássemos na porcentagem muito alta de improvisação, que cedeu lugar ao planejamento racional, ou na pulverização desordenada de recursos, que foi substituída por investimentos maciços no setor, na grandeza que o foram, os Transportes teriam se transformado num ponto de estrangulamento, impossível de proporcionar ao País a taxa de crescimento alcançada.

A necessidade de ocupar áreas pouco povoadas e integrar, ao mesmo tempo, as diversas regiões do País, exigiu, e vem ainda exigindo, dos Governos revolucionários, esforço redobrado para dotar o País de vias modernas, que permitam a circulação de produtos para o consumo interno e, externamente, propiciem competitividade a nível internacional.

O planejamento dos Transportes, nestes onze anos decorridos desde 1964, buscou dimensionar, com segurança, a realidade brasileira, tendo em vista atender a uma demanda sempre crescente, sem vincular a estruturação das vias a modelos externos, cuja aplicação ao nosso País nem sempre tem sido tão rentável quanto nas suas origens.

País de dimensões continentais, o Brasil apresenta condições bastante diferentes, quando comparado a outros do mesmo porte, geograficamente diversos.

Nosso território apresenta ocupação a partir da Costa Atlântica, com incursões interiores que não criaram núcleos de povoamento suficientemente densos, requeridos por determinados meios de transporte. Até 1960, praticamente, com a implantação de estradas pioneiros, temos densidade populacional litorânea, enquanto o interior — destacando o Centro-Oeste e a Amazônia — só de raro em raro adensa a população, na maior parte das vezes inferior a 1 habitante por quilômetro quadrado.

Assim é que o principal polo econômico é o Estado de São Paulo, e o Centro-Sul comanda a maior parte do produto interno brasileiro.

O sistema de transportes demanda às grandes capitais e os portos, nelas situados ou próximos, para efeito de exportações.

O Brasil é um país sem articulações internas definidas, e quando estas existem, como no caso das ferrovias, a defasagem tecnológica e a má administração preparam a paralisação total, pelo acréscimo exponencial dos déficits.

Não há planejamento de transportes, na verdade, e o Primeiro Plano Nacional de Viação, que a Constituição de 1946 estabelece como competência da União, somente é aprovado em dezembro de 1964.

Mas o País não parou de crescer. A produção anual de transporte (em bilhões de toneladas por quilômetro) para a modalidade rodoviária passou de 17,3 em 1950, para 124,5 em 1970, com um crescimento de 620 por cento no período. Para as ferrovias o dado é menos expressivo, pois a produção de 8,3 bilhões de t/km, em 1950, cresce até 30,3 bilhões de t/km, em 1970, ou seja, um acréscimo de 265 por cento.

A ocupação do território, com a exploração de novas riquezas, dá a medida da mudança qualitativa, o que levou Lafayette Prado, um dos maiores convededores dos transportes de nosso País, a dizer, em conferência no Congresso Nacional, em Seminário sobre Problemas Brasileiros, promovido pelo Instituto de Pesquisas, Estudos e Assessoria do Congresso — IPEAC — em 1973:

"O estudo conjuntural da demanda de transporte, com requisitos de maior eficiência, mais segurança e maior economia, indica que o Brasil rompeu o limiar de nova era, onde a mobilidade constitui requisito indispensável para evitar reprocessos ou estagnação. A demanda de transporte, anteriormente de modesto porte, estável, disciplinada e conformada com as escassas disponibilidades de vias e veículos, adquiriu nova feição, mais voluntaria, sujeita a bruscas mutações e a explosivos aumentos, com exigências muitas vezes imprevisíveis a longo prazo."

Rompemos o limiar da nova era dos transportes após 1964, quando foram consolidadas iniciativas anteriores, e mais ainda, depois do saneamento econômico e financeiro, o País pôde crescer a taxas elevadas, propiciando a abertura de novas fontes de matérias-primas e articulando um imenso mercado interno.

Cresce a demanda por transporte, seja para a exportação de minerais, seja de Minas Gerais, ou já agora do Norte-Nordeste do País, ou para o escoamento das safras agrícolas, como a soja, o trigo, o milho, o café, do Sul e Centro-Oeste.

Dai por que, em conferência na Escola Superior de Guerra, em 1973, o ex-Ministro dos Transportes, Coronel Mário Andreazza, surpreendeu a nova dinâmica do País, que exige nova postura, igualmente, do setor de transportes:

"Os planos de transporte não podem permanecer estáticos ao longo dos seus prazos de vigência. Eles deverão ser essencialmente dinâmicos, estruturados com a flexibilidade necessária para se adaptar continuamente às modificações sociais e econômicas do País e para incorporar as inovações tecnológicas que, nesta época, sucedem-se vertiginosamente."

Ao demonstrar continuidade, o Ministro Dircey Nogueira, que sucedeu o Coronel Mário Andreazza nos Transportes, um ano depois e diante da Escola Superior de Guerra, ao discutir os princípios e normas definidores de uma Política de Transportes, acentuou a preponderância dos fatores "transitórios" que induzem, afirmou:

"À conclusão fundamental da imposição de uma sistemática dinâmica de planejamento, com a flexibilidade necessária a adaptar-se, continuamente, às evoluções conjunturais."

Dentre essas destacou a atual problemática mundial do abastecimento do petróleo.

Acima, portanto, de quaisquer dados quantitativos, sobreleva a aceitação do planejamento, a dirigir os transportes no Brasil. Aos poucos foi-se ampliando o corpo de normas e princípios norteadores da Política de Transportes. O Plano Nacional de Viação — enviado ao Congresso Nacional em março de 1973, e que se transformou na Lei nº 5.917, de 10 de setembro do mesmo ano, ao revisar o existente, acentuava a Exposição de Motivos que acompanhou a Mensagem — situa-se como transição. O I Plano Nacional de Viação, diz a Mensagem, caracterizou-se por fixar somente metas físicas e algumas disposições de ordem administrativa, enquanto o de agora é instrumento mais amplo de planejamento, com a integração das diversas modalidades de transporte e o atendimento global de necessidades econômico-sociais e político-estratégicas do País, por intermédio da articulação dos diferentes níveis governamentais-administrativos.

Igualmente, para atender à atualização e à reestruturação do planejamento de transportes do País, realizando a abordagem global da problemática do setor, a fim de reduzir custos, indicaram a transformação do Grupo de Estudos para Integração da Política de Transportes — GEIPOT — em empresa pública, o que ocorreu durante o ano de 1973. À nova entidade, a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes, coube, a partir daí, não mais o simples planejamento de sistemas viários, mas o efetivo planejamento dos transportes, essencial para o prosseguimento da evolução econômica do País.

Os resultados da implantação gradativa do planejamento podem ser atestados com os números de acompanhamento do I Plano Nacional de Desenvolvimento, pois de 1972-1974 a aplicação efetiva de recursos superou em 40% a previsão inicial, nos transportes de modo geral.

Por subsistema, os dados são bem mais expressivos. Assim, a rede rodoviária não somente em termos de aplicações financeiras, mas considerando as metas físicas, demonstra o seguinte:

Rodovias implantadas (rede federal e estadual) — 103.252 km, em 1964, e 150.483 km em 1974, portanto um aumento percentual, em onze anos, da ordem dos 46 por cento.

Rodovias pavimentadas (rede federal e estadual) — 17.770 km em 1964, crescendo para 75.298 km, em 1974, com um acréscimo percentual de 324 por cento.

Estradas municipais ou vicinais — um total de 424.425 km em 1964, atingindo 1.083.990 km em 1974, portanto um crescimento de 155 por cento, em onze anos.

O essencial, em termos de rodovias, foi atendido, uma vez que esse tipo de transporte permite mais rapidamente atender, a curto prazo, os avanços da fronteira econômica. Haja vista a Belém-Brasília, rodovia que, por onde penetrou, adensou populações, atraindo-as, criando necessidades que, em última análise, são novos mercados, de consumo e de produção, favorecidos pelas economias de aglomeração. A rede rodoviária foi ampliada e, mais do que isso, melhorada em todo o País.

Além dos dados significativos já citados, ligado o Território Nacional, do Extremo Norte ao Extremo Sul, enfatizado que o Brasil dera prioridade e inclinara-se para rodovias, porque o setor era o único capaz de atender a curto prazo, prontamente, os avanços da fronteira econômica, dito que em termos de prioridade em rodovias, e só em prioridade, o essencial estava atendido, nada teria dito neste meu modesto pronunciamento no dia de hoje, se deixasse de fazer menção às grandes obras realizadas, nesses 11 anos de trabalho, no setor de transportes no Brasil.

Em primeiro lugar, a Transamazônica; em segundo lugar, a Perimetral Norte; e em terceiro lugar, a ponte Rio-Niterói, as quais aqui foram objeto de críticas, as mais veementes, por parte da honrada Oposição com assento nesta Casa.

A Transamazônica, vereda aberta ao nordestino — como se expressou o Presidente Médici num de seus discursos — para colonização do enorme vazio demográfico e início da exploração de po-

tenciais até então inacessíveis. Não só a conquista efetiva de uma região mais de três séculos abandonada, vivendo à margem da economia nacional.

**O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) —** Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) —** Nobre Senador Alexandre Costa, já que veio a lume o problema da Transamazônica, mencionada como uma obra de valor por V. Ex<sup>e</sup>, principalmente no sentido da colonização e da integração, lembraria ao nobre Colega que ninguém melhor do que o português e o bandeirante afirmaram que a única via de comunicação autêntica, neste Brasil, é a via aquática. No entanto, não sei por que esse desvio, num desatendimento ao imperativo ecológico da Amazônia, para se construir uma rodovia. Eu, com todo respeito e cavalheirismo, repto V. Ex<sup>e</sup> provar haja na Transamazônica um núcleo autêntico de colonização, haja, de fato, algum pólo de desenvolvimento, a não ser aqueles já existentes, que ela foi encontrando, como Itaituba, Altamira, Humaitá, etc. Só há um caminho autêntico e verdadeiro na Amazônia, que é o rio, ilustre Senador. Esse dinheiro gasto na Transamazônica devia ter sido orientado para uma construção naval amazônica, porque a Amazônia impõe até um estilo de construção naval diferente: não é embarcação de quilha, mas a de fundo prato. Na embarcação de fundo prato podemos alcançar todos os rios. Já subi o Rio Acre, de Boca do Acre a Brasiléia, numa embarcação com 80 tonelada de carga e com meio metro de água no rio. Meio metro apenas! Então, a Transamazônica não representa isso. Admito, acredito, concordo e apóio que a rodovia, em outras áreas brasileiras, é uma necessidade, é um imperativo, mas na Amazônia é tolice. O que deveríamos fazer era aproveitar os pólos de desenvolvimento que já existem às margens dos rios. Aliás, a História, grande mestra da vida, prova que todas as grandes civilizações do universo eclodiram e se desenvolveram às margens dos grandes rios: do Ganges, do Yang-Tsé-Kiang, do Hoang-Ho, do Nilo, do Danúbio, do Volga, do Sena; do Eufrates, do Tigre, na Mesopotâmia. Todas; não se pode negar isto. É uma afirmação histórica e o homem ainda não atingiu um desenvolvimento tecnológico tão grande para poder construir estradas na Amazônia. Serão sempre frustradas as tentativas. Aí está esta Transamazônica, que ainda não representou nada de efetivo; aí está a BR-319, margeando um rio, ligando Manaus a Porto Velho, que não funciona. Todo ano se inaugura essa estrada. O Sr. Mário Andreazza, há dois anos, inaugurou-a. Agora, há pouco mais de 8 meses, pediram 30 milhões de dólares emprestados, no exterior, para acabá-la e inaugurá-la em fevereiro. Veio a enxurrada do inverno e levou 40 quilômetros dela. Quarenta quilômetros! Não funciona de modo algum, é dinheiro posto fora. Mas, como na Amazônia até cavar buraco dentro d'água é interessante para nós, pois é uma maneira de se olhar para a Amazônia nós, amazonenses, até agradecemos quando se pretende cavar buracos dentro d'água, porque é alguma coisa em favor dela.

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) —** Eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador, de quem ouvi, há alguns dias, um discurso defendendo a Amazônia e dizendo que tudo, ali, era água.

Acontece, nobre Senador pelo Amazonas, que a Transamazônica não foi feita apenas para servir àquele Estado. V. Ex<sup>e</sup> sabe que, quando o Presidente Emílio Médici visitou o Nordeste e constatou, com seus próprios olhos, a miséria, o desemprego, a baixa renda, a menor renda per capita do mundo, o sofrimento, as agruras dos nordestinos, ele procurou, altamente sentimentalizado pelo que vira,...

**O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) —** V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) —** ... encontrar a solução para aquele drama. Via, lá no Nordeste, um Nordeste densamente povoado todo ele, desde o Brasil-Colônia, localizado na região litorânea e via a Amazônia de V. Ex<sup>e</sup>, a Amazônia que tão bem V. Ex<sup>e</sup> representa no Senado Federal, abandonada, como já disse, há três séculos, com a densidade demográfica de apenas 0,6 de habitante por quilômetro quadrado.

**O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) —** V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte? (Assentimento do orador.) — Só para lembrar a V. Ex<sup>e</sup> que essas lágrimas debulhadas pelo Nordeste vêm desde Pedro II. Desde Pedro II que se chora ao contemplar a miséria e o sofrimento do povo nordestino, porque ainda não se entendeu que a vocação da Amazônia é o rio. Colonizemos o rio primeiro, depois caminhemos através de vicinais para o interior. Primeiro o rio, que é o caminho que anda.

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) —** Nobre Senador, como lhe dizia, coube ao Presidente Médici, num dia de inspiração — no meu modo de ver e nos dos nordestinos que habitam mais de trinta por cento do território nacional — que a História haverá de registrar — criar o programa de integração nacional, com recursos oriundos do total das importâncias deduzidas do Imposto de Renda para aplicação em incentivos fiscais nas regiões da SUDENE e da SUDAM, fixado em trinta por cento, parcela que recebeu o nome de Fundo de Integração Nacional.

Ao mesmo tempo definiu que, na primeira etapa, seriam construídas as rodovias Transamazônica e Cuiabá—Santarém. Queria ele, assim, através deste plano, levar do Nordeste densamente povoado, para a Amazônia vazia o excedente da mão-de-obra, que causava aquele horror, aquela tragédia e aquela miséria aos nossos irmãos que residem no Nordeste brasileiro.

**O Sr. Virgílio Távora (Ceará) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) —** Com muito prazer, nobre Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora (Ceará) —** Eminentíssimo Senador Alexandre Costa, estávamos ouvindo com toda a atenção a oração de V. Ex<sup>e</sup>, quase que fazendo, a nós mesmos, uma promessa de não interromper a objetividade de que se revestia. Mas, quando vimos um representante da Amazônia, belo na forma, mas não admirável nos conceitos que emite, se levantar justamente contra uma estrada que foi feita, esta sim, graças a recursos tirados do Nordeste, nós nos lembramos dos recuados anos de 1959 — não faz tanto tempo assim — quando, construída outra estrada que iria ligar esta capital a Belém, levantaram-se também vozes, inclusive da própria Amazônia, que endossadas foram pela expressão potente de um antigo Presidente da República, chamando-a de "estrada da onça" e de "desperdício exacerbado de dinheiro". Quem vê hoje a Belém—Brasília, sente-se orgulhoso de ter nela acreditado, assim como aqueles que nos sucederem, naturalmente, levarão loas a quem também pensou na Transamazônica.

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) —** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, Senador Virgílio Távora. V. Ex<sup>e</sup> tem muita razão. Quando foi construída a Belém—Brasília os slogans eram os mesmos, as lutas eram as mesmas, as críticas eram as mesmas, mas aí está o trabalho, ligando o Brasil de norte a sul.

**O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) —** V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte? É rápido. É outra topografia.

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) —** Ainda não terminei de responder o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, vou chegar aonde V. Ex<sup>e</sup> quer, no grande problema das águas do Amazonas.

Quando o Presidente Médici criou o Plano de Integração Nacional e exigiu que tivesse prioridade a Transamazônica e a Cuiabá—Santarém, ele não o fez por uma simples vaidade de um Pre-

sidente da República que quisesse deixar seu nome gravado na obra. Ele o fez de maneira mais simples e mais modesta, vendo os interesses não somente do Nordeste, mas também do Amazonas, porque, para isto, lançou imediatamente as seguintes condicionantes na prioridade que dava para a construção das duas estradas: elo de ligação entre o sistema de estradas do Nordeste a a malha rodoviária da Amazônia Ocidental.

**O Sr. José Sarney (Maranhão) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) —** Pois não, nobre Senador.

**O Sr. José Sarney (Maranhão) —** V. Ex<sup>e</sup>, neste instante, tocou num dos pontos fundamentais da Transamazônica, infelizmente esquecido, pelo nosso eminente Senador pelo Amazonas, Evandro Carreira. Na realidade, a economia do Nordeste viveu, até antes da construção da Belém Brasília e agora da Transamazônica, como um compartimento estanque da Amazônia, a sua vocação natural de expansão. Basta dizer, que a primeira estrada que, vindo do Nordeste, tocou na Belém—Brasília foi a O10, no trecho Carlinha—Estreito, há apenas seis anos e a Transamazônica visava, sobretudo, esse ponto da integração do sistema rodoviário do Nordeste com o sistema rodoviário da Amazonia. Para se vir de Belém do Pará — para dar um exemplo — à Recife, até há pouco tempo tinha-se que correr a estrada toda, até aqui em baixo, e subir pela Rio—Bahia, porque não existia estrada nenhuma de ligação entre a área do Nordeste e a área da Amazônia. A floresta amazônica era quase que um divisor, um muro, entre os brasileiros. A Transamazônica — como uma estrada saindo de Cabedelo e penetrando na Amazônica — era aquele elo de ligação que tinha que começar, como uma estrada pioneira. A hidrovia não exclui a rodovia, como, também, não exclui a ferrovia. Não podemos dizer que a Amazônia tem uma vocação absolutamente hidroviária. Absolutamente, ela tem uma vocação como toda região econômica terá, uma vocação de transporte integrado, e essa integração tem que ser hidroviária, rodoviária, ferroviária e aeroviária. Agora, devemos reconhecer que a Amazônia ainda está, como esteve até há pouco tempo, numa situação de pré-economia; não existe, ainda uma economia amazônica; são compartimentos estanques de cidades plantadas ao longo dos rios; e justamente, corresponde a esse tempo o pioneirismo de ocupar a Amazônia também por via rodoviária, que é um dos pontos que o País não pode prescindir jamais, porque esse aspecto integrará, sem dúvida, o transporte da Amazônia, através da hidrovia. A vocação hidroviária, essa os brasileiros não abandonaram, e nós do Maranhão podemos dizer, com orgulho, que foi do Maranhão que Francisco Caldeira Castelo Branco saiu para fundar Belém; subiu o Rio Amazonas, e plantou, com alguns índios do Maranhão, as cidades e os marcos da civilização brasileira, alargando as fronteiras deste País em plena zona da Amazônia.

Assim, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que o que se fez, hoje, foi justamente, neste Governo, um marco histórico, o de ocupar, através da rodovia, aquilo que o País tem de fazer, em termos de futuros. E corresponde a esse tempo o início desta integração da Amazônia, através da integração dos seus transportes. Por isso, acredito que o que S. Ex<sup>e</sup> pode acusar na Transamazônica, é dizer que ela ainda não deu os frutos que podia dar, no sentido econômico como rodovia; são as suas dificuldades de construção — e as dificuldades são imensas — mas isto não representa nada diante do gesto histórico que representa a presença rodoviária do Brasil, ocupando aqueles imensos territórios e ligando a economia do Nordeste à economia da Amazônia, como mais próxima e, portanto, destinada, uma, a complementar a outra. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) —** V. Ex<sup>e</sup> diz bem; nem mesmo a Transamazônica foi construída para oferecer resultados a curto prazo. As próprias justificativas que levaram o Governo a construir-lá dizem que os resultados haverão de aparecer a médio e

a longo prazo. E V. Ex<sup>e</sup> poderá ficar certo, sobre Senador Evandro Carreira, que num futuro que não está muito longe, eu espero vê-lo, ou através da imprensa, na Amazônia, ou aqui, na Tribuna do Senado, que V. Ex<sup>e</sup> honra, dizer que a Transamazônica foi a grande estrada; a grande estrada pioneira que, junto com a Cuiabá—Porto Velho e a Cuiabá—Cachimbo—Santarém, levaram à Amazônia de V. Ex<sup>e</sup>, hoje abandonada, o progresso e o desenvolvimento que bem merece o povo daquela região.

**O Sr. Otair Becker (Santa Catarina) —** V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) —** Eu darei o aparte, logo em seguida, a V. Ex<sup>e</sup>.

Veja bem as condicionantes exigidas, quando se mandou realizar a Transamazônica: "ser implantada nas áreas virgens ou semivirgens, propícias às atividades agrícolas e agropecuárias..."

**O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) —** O Projeto RADAM contestou, agora.

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) —** ... "Acesso às zonas de mineração existentes no seu percurso; interceptar os terminais navegáveis dos afluentes ao sul do Rio Amazonas". Já será a nova Perimetral Norte, que irá assistir aos afluentes do setentrião, que é o Amazonas Norte, para atuar com a função complementar do transporte fluvial.

Sabe V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador, que não pode haver só transporte fluvial, em lugar algum do mundo. Só funciona, em transporte, o equilíbrio. Há que existir os rios; há que existir as ferrovias; há que existir as rodovias, em equilíbrio tal que possam os custos dos fretes satisfazerem às exigências do desenvolvimento econômico. Interligar os núcleos populacionais focalizados às margens dos rios navegáveis. E quando falo em rios navegáveis falo em rios da Amazônia; em "A margem da história", o próprio Euclides da Cunha dizia que não acreditava nas provocações ao longo dos rios.

E o principal, nobre Senador, é a unidade nacional, a incorporação da Amazônia à economia nacional, o equilíbrio econômico da região, pondo fim aos desequilíbrios regionais. A ligação do Nordeste superpovoado, como disse atrás, com a Amazônia vazia. A segurança e o desenvolvimento nacional. A conexão da rede rodoviária do Nordeste com as estradas da Amazônia Ocidental, interceptando as longitudinais Brasília—Belém, Cuiabá—Santarém e Cuiabá—Porto Velho—Manaus, que V. Ex<sup>e</sup> diz que não vai, mas, eu digo a V. Ex<sup>e</sup> que vai, porque não considero nada impossível de ser realizado pela engenharia nacional.

Centro-Sul com Amazônia; sua função é de interligação dos transportes fluviais da bacia amazônica. V. Ex<sup>e</sup> sabe que ela intercepta os grandes rios navegáveis da Amazônia. A criação de pólos econômicos, a importância continental, a ligação do Atlântico com o Pacífico, a ligação das três Américas. Quando chegar lá, em Boqueirão da Esperança, ela haverá de se unir à peruana e, esta a Transcontinental, estando assim ligados o Nordeste e o Brasil inteiro às três Américas: América do Norte, América Central e América do Sul.

**O Sr. Otair Becker (Santa Catarina) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) —** Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Otair Becker (Santa Catarina) —** Quero, inicialmente, agradecer a gentileza de V. Ex<sup>e</sup> conferindo-me este aparte para dizer-lhe que estamos ouvindo, com muita atenção, o seu discurso. No que tange às realizações de nosso Governo, no setor de viação, nós devemos confessar que ficamos felizes por verificar que V. Ex<sup>e</sup>, hoje, desta Tribuna, demonstra com tanta eloquência, com tanta propriedade, tudo que se fez, neste País, especialmente, depois de 1964. Todavia, devo dizer-lhe, nobre Senador, que o Estado de Santa Catarina, não obstante ter sido aquinhoadado, também, com o Plano

de Viação dos Governos Revolucionários, ainda assim está a reclamar um melhor tratamento. Daí por que peço vênia para incorporar, para dizer a V. Ex<sup>t</sup>, que, se efetivamente estão sobrando quilômetros de estradas em outras regiões brasileiras, nós, catarinenses, muito precisamos deles. Assim, fica o nosso apelo para que Santa Catarina seja incluída neste campo, e que várias de suas rodovias fundamentais para a sua integração e para a continuidade de sua contribuição à grandeza e ao desenvolvimento de Santa Catarina, sejam construídas, que lá se façam, imediatamente, essas rodovias.

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>t</sup>, nobre Senador Otair Becker, ilustre representante de Santa Catarina. Quero dizer a V. Ex<sup>t</sup> que carente de transporte ainda está todo o Brasil. Nem se poderia exigir o milagre de se tornar auto-suficiente o Brasil em 10 anos apenas, quando desde o Império luta-se nesse setor e pouco se conseguiu.

Pois bem, nobre Senador, a Transamazônica começa no Atlântico, lá na cidade de João Pessoa, atravessa o Estado de Pernambuco, o Estado do Piauí e vai ter em Picos, terra natal do eminentíssimo Senador Helvídio Nunes, a quem, com muita honra, concedo o aparte que momentos atrás solicitou-me.

**O Sr. Helvídio Nunes (Piau)** — Senador Alexandre Costa, entendo que só a evocação da minha cidade natal faria com que V. Ex<sup>t</sup> me concedesse o aparte, que venho solicitando, insistente, há mais de dez minutos. Meu aparte Excelência, começa por deixar explícito que o Senador Virgílio Távora definiu, na parte rodoviária, apropriado e concisamente, conceito sobre vários apartes do nobre Senador Evandro Carreira. Muita forma, muito bonito na parte exterior, mas vazio, inteiramente sem conteúdo. Lembro-me de que na semana passada, quando o nobre Senador José Esteves trouxe a esta Casa problema relativo à contenção de recursos que deveriam ser remetidos aos municípios — as cotas do Fundo Rodoviário Nacional — lembro-me, perfeitamente, repito, que, às tantas de um aparte, o nobre Senador amazonense afirmou que não há sentido para estradas no seu Estado pois elas começam no "nada" e terminam no "nada". Na verdade, as cotas municipais são para serem aplicadas pelos municípios e nos municípios, salvo se no Estado do Amazonas existe algum município em base firme, que não disponha de área territorial. Permita-me V. Ex<sup>t</sup> que me afogue um pouco. A mim, particularmente, causou-me espécie que, na sua ânsia de defender uma solução única para os problemas do Estado do Amazonas — toda baseada, toda fundada nas águas — o nobre Senador Evandro Carreira tenha dito que os nordestinos choraram desde Pedro II. Mas o nobre Senador Evandro Carreira, no desprezo que devota aos nordestinos, esqueceu-se que exatamente esses nordestinos são responsáveis, em grande parte, pela colonização da Amazônia; que esses mesmos nordestinos não reclamaram quando o Governo Federal decidiu retirar parte substancial dos incentivos fiscais, para aplicá-los na Amazônia; que esses mesmos nordestinos não reclamaram quando o Governo Federal também decidiu retirar recursos que, normalmente, deveriam ser aplicados no Nordeste para a construção da Transamazônica.

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Desejo agradecer o aparte de V. Ex<sup>t</sup>, nobre Senador Helvídio Nunes, que, como sempre, enriquece os pronunciamentos que têm sido feitos aqui no Senado, conchedor que é, não somente do nordeste onde já foi Governador de um dos seus Estados, o Piau como também dos grandes problemas nacionais.

Mas eu dizia que ia a Picos; daí a Floriano, também no Piau, cruzando o Parnaíba, atingindo o meu Estado — o Maranhão — e de lá, a Pastos Bons, São Raimundo das Mangabeiras, a Balsas. A Riachão, a Carolina, para finalizar, ainda no meu Estado, na cidade de Porto Franco, depois cruza o Tocantins, e daí ganha as selvas com destino ao Amazonas, do honrado Senador Evandro Carreira.

**O Sr. Evandro Carreira (Amazonas)** — V. Ex<sup>t</sup> permite um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>t</sup>

**O Sr. Evandro Carreira (Amazonas)** — Muito agradecido nobre Senador Alexandre Costa, agora não fui mais chamado ao debate, mas, sim, ao campo das justas. Eu não desprezei, nem desprezo o nordestino. Falo a língua portuguesa. Eu disse que, desde Pedro II, os administradores brasileiros debulham lágrimas, diante do sofrimento do povo nordestino. Portanto, nisto não está nenhuma palavra de desprezo ao povo do Nordeste, em absoluto. Pelo contrário, eu enalteço o povo nordestino, porque é o mais sofrido do Brasil! Outra coisa: quanto ao julgamento do conteúdo da minha assertiva, ao afirmar a vocação hidrográfica da Amazônia, isto só será provado com o tempo, quando a selva tomar conta da Transamazônica, da BR-319, quando as enchentes derrubarem pontes e aterros. O tempo há de provar isso e nós teremos idade para assistir. Quanto a essa integração — essa possibilidade futurológica — eu até admito que, com o advento dos cubos antigravitacionais, daqui a 100 anos estejamos viajando na Amazônia, em cubos antigravitacionais, sem precisar, sequer, da hidrovia.

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Vê-se que houve um mal-entendido no aparte de V. Ex<sup>t</sup>, que levou o Senador Helvídio Nunes a dar o seu aparte. Mas, eu diria a V. Ex<sup>t</sup>, nobre Senador Evandro Carreira, que desmoronamentos, interrupções em estradas — sabe-o muito bem o nobre Senador Itamar Franco seu colega de bancada e engenheiro — não ocorrem apenas na Transamazônica; mas em toda e qualquer obra rodoviária construída, quer em Brasília, quer no Amazonas ou em qualquer parte do mundo, principalmente nesse tipo de estrada, que, como disse a V. Ex<sup>t</sup> o Presidente Médici, havia afirmado, sei uma vereda. Digo a V. Ex<sup>t</sup> que é uma estrada de terceira classe, feita à semelhança da Belém—Brasília, com pontes de madeira ao atravessar rios com menos de cem metros de largura e com balsas autopropulsadas, desde que esses não excedam cem metros. Já prevendo o que V. Ex<sup>t</sup> afirma com alto pessimismo, como uma derrota, o Governo federal mantém — e haverá de manter — turmas de conservação para as épocas das grandes precipitações pluviométricas que existem na Região, para que aquela vereda, aquela estrada de terceira classe possa esperar a época — quem dirá será o fluxo de transporte, nem eu, nem V. Ex<sup>t</sup>, nem o próprio Governo — quando, então virão as obras complementares, como vieram para a Belém—Brasília. E esse prazo, ao que está previsto, não poderá ser tão curto como esperava V. Ex<sup>t</sup> porque o próprio projeto previa sua melhoria de condições a médio e longo prazos.

Então, a Transamazônica entra pela selva, saindo de Porto Franco, no Maranhão, vai a Marabá, Altamira, a Itaituba, a Jacaré-Atinga, a Prainha, a Humaitá, onde se encontra com a Porto Velho—Manaus. Vai, ainda, a Lábrea, a Içana e daí ao Boqueirão da Esperança, nossa fronteira com o amigo País da América do Sul, o Peru.

Vê V. Ex<sup>t</sup>: são 5.500 km de estrada construída, desbravando todo o território do Estado, que V. Ex<sup>t</sup> representa — e V. Ex<sup>t</sup> há de me dar aula se tiver errado — Estado com cerca de 18% do território Nacional. E para se ter uma idéia do que representa o Amazonas e suas condições, antes de ter sido aberta a Transamazônica, a Cuiabá—Santarém, e a Cuiabá—Porto Velho, darei aqui um dado estatístico: o Amazonas com quase 1 milhão de habitantes, 955 mil exatamente e área de 1 milhão e 564 mil km<sup>2</sup>, corresponde a 18,38% do Território Nacional. O Mato Grosso, a 14,47%; o Pará — apenas para exemplificar com três Estados — a 14,16%. Esses três Estados correspondem a 47% do Território Nacional, ou seja, quase a metade do Brasil.

Pois bem, a média de habitantes por quilômetro quadrado nesta metade do Brasil é 3,68 habitantes por quilômetro quadrado.

Vejamos agora o que ocorre com dois grandes Estados do Sul. O do Senador Matos Leão, Paraná, possui uma área correspondente a 2,34%. E o Estado do Senador Franco Montoro, São Paulo,

com área correspondente a 2,91%, somando aproximadamente 5% do Território Nacional, portanto, três vezes menor ainda do que o Amazonas — não da Amazônia legal, do Amazonas propriamente dito.

O número de habitantes por quilômetro quadrado em São Paulo é de 71,6; do Paraná é de 34,8.

Veja V. Ex<sup>e</sup> se seria permitido aos Governos brasileiros deixarem continuar 20% do seu Território, inteiramente aguardando o quê? O folclore dos grandes lagos que os cientistas de outros países aprontaram para nós? Ou a oxigenação do mundo que reclamaram na Suécia, que seria necessário, para obter o equilíbrio? Não. Absolutamente, não!

**O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite, nobre Senador?

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Com muito prazer, nobre Senador Luiz Cavalcante.

**O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas)** — Senador Alexandre Costa, não vou mais do que repetir um aparte que já dei aqui, a discurso do eminente colega Jarbas Passarinho. Quero lembrar que em 1938, quando Hitler começava apossar-se de valiosos quinhões de seus vizinhos, e a França e a Inglaterra procuravam apaziguá-lo, o próprio Presidente da França, Paulo Reynaud, em plena Assembléia Nacional francesa, sugeriu a entrega da Amazônia brasileira a Hitler, como solução, para que ele deixasse a Europa em paz. De lá para cá o quadro mudou, é verdade, mas, em compensação, a explosão demográfica continua aumentando sua enorme tensão. E, quem sabe, se não fizéssemos como estamos fazendo, dando real e efetiva ocupação à Amazônia, que dentro de algum tempo não se venha a fazer a mesma estapafúrdia proposta como solução de outro litígio? Por isso, ocupemos a Amazônia, já e já.

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Luiz Cavalcante.

**O Sr. Arnon de Mello (Alagoas)** — Nobre Senador Alexandre Costa, V. Ex<sup>e</sup> me dá licença para um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Arnon de Mello (Alagoas)** — Complementando o aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante, desejo apenas narrar ao Senado um fato que assisti nos Estados Unidos, à época em que era Embaixador do Brasil em Washington o Sr. Oswaldo Aranha, e eu, hóspede da Embaixada, então jornalista e amigo de S. Ex<sup>e</sup>. Recebeu, na ocasião, o nosso representante diplomático, a visita de um grupo de senhoras integrantes de uma associação feminina dos Estados Unidos que lhe disseram o seguinte: "Nós não defendemos que o nosso País lute contra Hitler se ele decidir ocupar os espaços vazios da Amazônia Brasileira, porque entendemos que cabe ao Brasil tomar posse do seu território".

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — É justamente isso, nobre Senador, a quem agradeço pelo aparte, o que está fazendo o Brasil. O País não poderia mais esperar que vinte por cento do seu território fosse reserva para soluções esdrúxulas como de lagos, para naturalmente soterrar toda aquela nossa riqueza mineral que lá deverá existir. Nem para oxigenar o mundo. Conforme li há poucos dias um livro onde o autor dizia: "No Brasil não podemos fazer milagres; no ciclo biológico as plantas, durante o dia, produzem oxigênio para absorvê-lo durante a noite, logo, também não temos oxigênio para exportar".

Na Suécia, na Comissão de Meio-Ambiente, foi criticado o Brasil por estar fazendo derrubada de florestas, prejudicando o mundo inteiro.

Ora, Srs. Senadores, nós precisávamos mostrar que somos capazes de ocupar o nosso Território, de levar para lá a nossa inteligência, o nosso trabalho, como levamos através da Transamazônica,

que está lá nas fronteiras com o Peru. Pela nossa capacidade, pelo nosso trabalho, pelo nosso esforço e pelo nosso sacrifício, não precisamos de modelo do exterior, para aquilo que devemos fazer no nosso País. Já unimos o Centro-Sul que é a ligação Norte com o Amazonas, já unimos o Nordeste à Amazônia.

Haveremos de fazer os grandes portos de conexão com as rodovias, solicitados pelo eminente Senador Evandro Carreira. Enfim, haveremos de construir a Amazônia e o Amazonas, tal qual desejamos, fortes como o Brasil, fortes como os homens que habitam a nossa terra.

A crise mundial de abastecimento de petróleo atingiu o Brasil no momento exato em que, após onze anos de esforços, o sistema ferroviário reduziu significativamente o deficit que, em 1964, o paralisava. O deficit da Rede Ferroviária Federal, em 1964, atingia a 229 milhões, 965 mil cruzeiros, duas vezes e meia a receita total de operação. Deste modo, para cada cruzeiro que a Rede Ferroviária Federal arrecadava eram gastos três cruzeiros e vinte e três centavos. O deficit foi contido, gradativamente reduzido, esperando-se que, em 1978, seja totalmente eliminado. Isto não ocorreu, porque a Rede Ferroviária Federal, nestes onze anos, continuou investindo em modernização, ao mesmo tempo em que buscava maior racionalidade, pela eliminação dos ramais antiéticos, um dos focos de deficits.

**O Sr. Mattos Leão (Paraná)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Com muita honra, nobre Senador Mattos Leão.

**O Sr. Mattos Leão (Paraná)** — V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Alexandre Costa, está fazendo, no dia de hoje, um discurso primoroso e substancial sobre transportes. As minhas sinceras congratulações a V. Ex<sup>e</sup>. Na verdade, todas as grandes obras realizadas neste País sempre foram criticadas para, logo após, serem aplaudidas. Poderíamos citar Volta Redonda, a Indústria Automobilística, a ponte Rio—Niterói, que ainda está sendo criticada, mas tenho a certeza de que será, também, elogiada; a Belém—Brasília, e outras grandes obras que foram realizadas no Brasil, que foram criticadas e depois elogiadas. A própria Brasília, na ocasião em que foi iniciada a sua construção, foi enormemente criticada por grandes homens da Nação brasileira. E, assim, V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador tenha a certeza de que a Transamazônica, dentro de pouco tempo, também, será aplaudida por todos nós, que queremos o progresso e o desenvolvimento da Nação brasileira. Muito grato a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Agradeço com muita satisfação, o aparte do nobre Senador pelo Paraná, Mattos Leão, que honra e engrandece qualquer discurso.

Após tudo isso se tornou possível anunciar, conforme fez o Sr. Ministro dos Transportes, General Dyrceu Nogueira, na conferência a que já nos referimos, realizada na Escola Superior de Guerra, em agosto de 1974, que a resurreição da ferrovia é absolutamente indispensável à continuidade do desenvolvimento brasileiro a taxas elevadas.

O desafio ferroviário foi aceito pelo Presidente Ernesto Geisel, ao lançar o Programa de Desenvolvimento Ferroviário 75/79, na base de investimentos nitidamente prioritários. Na oportunidade, o Presidente Geisel acentuou o seguinte:

"Urge pois alterar a tônica dos esforços de modernização e de construção novas no setor de transporte sem quebrar, no entanto, o justo equilíbrio entre os vários sistemas modais que se devem, harmonicamente integrar para melhor eficiência do conjunto."

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) (Fazendo soar a campainha)** — Nobre Senador Alexandre Costa, lamento comunicar a V. Ex<sup>e</sup> que seu tempo está esgotado.

**O Sr. Virgílio Távora** (Ceará) — Sr. Presidente, pela ordem. Como Líder, solicito seja dada a palavra ao Senador Alexandre Costa.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Maranhão) — Muito agradeço ao nobre Líder Virgílio Távora a oportunidade de continuar o meu discurso.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte, já que agora tem mais tempo?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Maranhão) — Com muita honra. O aparte de V. Ex<sup>e</sup> é sempre desejado.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Quanto ao Programa Ferroviário, lançado pelo Presidente Geisel, todos nós o aplaudimos, e a simples referência a ele faz com que, novamente, deixemos aqui o nosso registro de concordância plena com os conceitos que V. Ex<sup>e</sup> está citando. Apenas, vale também a oportunidade, para lembrar que esse Programa, muito louvável, chega, no nosso entender, com três ou quatro anos de atraso, o que é sumamente lamentável, porque, inclusive, todo o desenvolvimento da indústria siderúrgica, como muito bem ressaltou o ilustre Senador Virgílio Távora, ficou à espera da deflagração desse Programa Ferroviário, para que ele, também; pudesse ser desenvolvido, e ele, também, já vem atrasado em relação às necessidades do País. Era este o breve registro que gostaria de fazer, nesta oportunidade.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Maranhão) — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Virgílio Távora** (Ceará) — V. Ex<sup>e</sup> me dá licença para um contra-aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Maranhão) — Com muito prazer.

**O Sr. Virgílio Távora** (Ceará) — Inegavelmente, conhecemos, no nobre Vice-Líder da Oposição, o economista, o político hábil, mas não um político tão hábil como agora quer se revelar. A meia-verdade, muitas vezes, é pior do que a afronta à verdade. Dissemos, e tornamos a repetir, que o programa siderúrgico, se levado a efeito dentro dos prazos programados, teria tido um grande impasse em seu desenvolvimento total, seria justamente o transporte ferroviário, mas, acrescentamos que a poupança interna é limitada e realmente quem tem pouco, faz opções, e opções traduzem prioridades, e justamente não se podia fazer ao mesmo tempo, os dois programas, por falta de recursos.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Maranhão) — Pois bem, eu concordo em parte com o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, mas já expliquei atrás. Como V. Ex<sup>e</sup> bem sabe, só as rodovias, por serem obras a curto prazo, imediatistas, poderiam acompanhar as fronteiras do desenvolvimento do Brasil. Agora que foi alcançado o mínimo desejado para rodovias, lança-se o novo Governo no programa de ferrovias. Daqui a quatro anos, se Deus quiser, estaremos nós aqui e talvez, também, V. Ex<sup>e</sup>, parabenizando o Governo Geisel pela concretização do programa de Desenvolvimento Ferroviário 1975/79.

E o esforço ferroviário está assente, também, neste modelo de programa dos corredores de transporte para exportação. Isto porque os corredores são a forma de integração e coordenação das diversas modalidades de transporte. Mesmo com base nas ferrovias, não se excluem as rodovias, as hidrovias e os portos.

Para estes últimos, o Ministro dos Transportes, General Dyrceu Nogueira, em conferência na Escola Superior de Guerra, reafirmou haver atenção especial quanto aos terminais especializados, prevista nos programas de corredores de exportação.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Rio de Janeiro) — Pediria uma nova interrupção no brilhante discurso de V. Ex<sup>e</sup> sobre tema que, aliás, deve interessar, extremamente, a esta Casa e a toda a Nação. Real-

mente, um dos setores mais importantes, mais vitais, da nossa economia é o dos transportes. Mas essa idéia dos corredores, que eu também vi nascer dentro do BNDE — essa é uma verdade que precisa ser dita — nasceu exatamente com o pensamento de se procurar localizar os fluxos de mercadorias homogêneas de grande densidade, que pudessem ser manipuladas pelos processos modernos transportados com alta produtividade — via ferrovia e via marítima. Daí que se chegou a localizar diferentes hipóteses de fluxos e localização de corredores — idéia essa que se corporificou nos chamados "corredores de transporte" que incluíam transportes de mercadorias para mercado interno, também. Eu me lembro bem que havia o corredor do trigo, com origem na zona do trigo, em direção aos mercados consumidores de Rio e de São Paulo; havia o corredor do aço, exatamente saindo de Minas Gerais para os dois grandes centros consumidores — Rio e São Paulo; havia o corredor do açúcar, de Campos para o Rio de Janeiro, açúcar a granel, e também do interior de São Paulo, das zonas produtoras para a Capital; havia o corredor do cimento das zonas produtoras, inclusive de Cantagalo, no Estado do Rio e de Barbacena, em Minas Gerais; e da zona do calcário de Belo Horizonte, em direção ao Rio e São Paulo. Uma série de corredores de transporte de mercado interno compunham esse grande programa dos Corredores de Transportes — programa esse que, levado às mãos do Ministro Delfim Netto, foi transformado, dada a enorme fixação do Ministro Delfim Netto no problema das exportações, na extroversão da economia brasileira, foi distorcido e transformado num programa de corredores de exportação, eliminando, por conseguinte, todas aquelas partes do programa que corresponderiam a corredores internos para deflagrar somente as partes correspondentes a fluxos de exportação. Soamente, agora, com o Governo Geisel, retoma-se o programa original, o programa que é realmente certo, implantando, por exemplo, a Ferrovia Belo Horizonte—São Paulo; deflagrando-se a ferrovia do trigo, do Rio Grande do Sul; fazendo-se o ramal de Cantagalo, a variante Rio—Vitória, enfim, retomando-se o programa que, a meu ver, é o programa acertado, que corresponde à concepção original dos corredores de transportes, incluindo aqueles fluxos de mercado interno. Era essa mais uma observação que queria fazer.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Maranhão) — Agradeço o aparte que vem completar o meu discurso. Aliás, V. Ex<sup>e</sup> diz que a idéia também vem do BNDE, onde V. Ex<sup>e</sup> também emprestou, com muita inteligência e com muita dedicação, o seu trabalho durante vários anos. Vê-se que o Governo federal deseja buscar idéias onde quer que elas estejam, para que se possa realizar aquilo que justamente a Nação precisa para se desenvolver. Parabenizo V. Ex<sup>e</sup>, e, de antemão, mesmo que V. Ex<sup>e</sup> não o dissesse, eu já sabia, colegas que fomos da Câmara Federal, que V. Ex<sup>e</sup> de lá saía para emprestar aquela mesma inteligência, aquele mesmo patriotismo com que contribuiria na Câmara federal, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

As hidrovias que outros países apresentam vantagens comparáveis frente aos outros meios de transporte receberam tratamento inovado no Plano Nacional de Viação, aprovado no Congresso Nacional, em 1973. Assim, foram previstas interligações das principais bacias, com a respectiva menção dos trechos a serem tornados naveáveis.

Aliás, nobre Senador, justamente a falta desta interligação é que impedia a rede fluvial de funcionar.

Como eram mais prontamente obtidas as rodovias, tendo em vista a interligação nacional, e os problemas do alto índice demográfico do Nordeste, foi que o Governo federal deu prioridade à Transamazônica, à Cuiabá—Santarém, e à Cuiabá—Porto Velho.

**O Sr. Evandro Carreira** (Amazonas) — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Maranhão) — Pois não.

**O Sr. Evandro Carreira (Amazonas)** — É só para dizer a V. Ex<sup>e</sup> que na Bacia Amazônica não há necessidade de interligação dos rios. Há uma corda potâmica imensa, do Rio Amazonas, fazendo essa interligação. A interligação necessária é a da Bacia do Amazonas com a do Prata, com a do Parnaíba, com a do São Francisco. Isso é que daria uma intercomunicação interiorana. Essa interligação é que se faz urgente, e há trabalhos atuais, modernos, preconizando essa ligação de bacias, do Amazonas com a do Orenoco, do Amazonas com a do Prata, do Amazonas com a do São Francisco, do Amazonas com a do Parnaíba.

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Quer dizer que a malha rodoviária do Amazonas seria desprezada? V. Ex<sup>e</sup> acha que só os rios resolveriam a situação do Amazonas?

**O Sr. Evandro Carreira (Amazonas)** — Na Amazônia, que é um mundo à parte.

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Pois bem, também com o fim de permitir melhor desenvolvimento no setor, no que diz respeito ao tradicional, está em estudo a desvinculação da administração das vias navegáveis do atual Departamento de Portos e Vias Navegáveis.

O que é mais importante de tudo, é que o setor de transportes assegurou nesses 11 anos, no que diz respeito a planejamento e execução, uma dinâmica contínua de realizações. Onde foram necessários reajustes para adequar a programação à conjuntura, como o caso das ferrovias, houve a mudança institucional, oferecendo maior flexibilidade de atuação à Rede Ferroviária Federal, enquanto era proposto e iniciado um vasto programa ferroviário.

Nesses cinco anos, atendidas as metas do Programa de Desenvolvimento Ferroviário, esta modalidade ocupará parcela ponderável da massa transportada no País.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Com muito prazer, nobre Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — Apenas para registrar as nossas congratulações a V. Ex<sup>e</sup> pelo discurso que faz hoje à tarde, nesta Casa. É claro que poderíamos ter diferenças conceituais, é claro que poderíamos partir — se quiséssemos particularizar o problema ferroviário, por exemplo, em relação ao tronco-sul, face à exportação da soja — para abordar o problema da chamada "ferrovia do aço", que interessa muito ao meu Estado de Minas Gerais.

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Que será consagrada agora.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — Esperamos, Excelência. Mas prefiro apenas neste instante levar a V. Ex<sup>e</sup> o meu aplauso pela palestra desta tarde e sobretudo, Senador Alexandre Costa, destacar o fato importante que pode ter passado despercebido à própria bancada do Movimento Democrático Brasileiro. Quando V. Ex<sup>e</sup> iniciou sua palestra esta tarde, V. Ex<sup>e</sup> se referiu com muito cuidado, com muito respeito àqueles homens que antecederam a 1964 e que muito fizeram por este País. Talvez a mentalidade cartesiana de V. Ex<sup>e</sup> sifesse com que, pela primeira vez, podemos dizer, houvesse o respeito ao passado daqueles que realizaram muito pelo transporte, no Brasil. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup> e os meus aplausos.

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Agradeço com muita satisfação o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, que vem complementar e enriquecer o meu discurso. Possivelmente hoje a Mesa não permitirá meu discurso seja concluído, consumido que foi meu tempo pelo interesse que desperta o assunto no Plenário. Mas, num futuro próximo, V. Ex<sup>e</sup> ouvirá aqui a análise e as afirmativas que deverei fazer sobre a Estrada do Aço a que V. Ex<sup>e</sup> alude, porque o Brasil acordou e viu que em 1980, está previsto, as nossas siderúrgicas produzirão

vinte e cinco milhões de toneladas de aço e era necessário que se construisse a "Ferrovia do Aço" para atender à demanda de Belo Horizonte, de São Paulo e de Volta Redonda.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — Só esperemos que ela não sirva apenas à MBR, no transporte. (Risos.)

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Pois bem, repetindo, o que é mais importante do que tudo é que o setor de transportes assegurou, nestes onze anos, no que diz respeito ao planejamento e execução, uma dinâmica contínua de realizações. Onde foram necessários reajustes, para adequar a programação à conjuntura, como o caso das ferrovias, houve a mudança institucional, oferecendo maior flexibilidade de atuação à Rede Ferroviária Federal, enquanto era proposto e iniciado um vasto programa ferroviário. Nesses cinco anos, atendidas as metas do Programa de Desenvolvimento Ferroviário, esta modalidade ocupará parcela ponderável da massa transportada no País.

O Ministro dos Transportes, General Dyrceu Nogueira, na conferência realizada na Escola Superior de Guerra, em agosto de 1974, ressaltou a importância das ferrovias, no novo quadro de desenvolvimento econômico:

"Impõe-se a ressurreição das ferrovias — modernas e eficientes — aptas a atender, a custos baixos, aos transportes dos expressivos fluxos de cargas, gerados por uma economia em dinâmica expansão. O desenvolvimento ferroviário, sem dúvida, parece ser absolutamente indispensável à continuidade de novo crescimento econômico a taxas elevadas."

Mas não só, porquanto para a redução de custos é de fundamental importância, também, a integração e complementariedade intermodal dos transportes. Não basta cobrir a superfície do País com estradas, pois o que é verdadeiramente racional é ver onde a ferrovia é mais barata que a rodovia, em termos de preço e rapidez de movimentação das cargas, o mesmo valendo para as hidrovias que, dada a extensão dos rios brasileiros, permitirão fluxos de transporte paralelos ao mar (e os grandes rios brasileiros correm neste sentido).

O 2º Plano Nacional de Desenvolvimento destaca as obras de infra-estrutura, pondo maior ênfase nos Programas de Ferrovias, Navegação e Portos (notadamente no enfoque de Corredores de Transportes e Corredores de Exportação).

O total de investimentos em transportes segundo o 2º Plano Nacional de Desenvolvimento será da ordem de 134,4 bilhões de cruzeiros, a preços de 1975.

Tal valor é acrescido de mais 2,5 bilhões de cruzeiros, diferença a mais, proposta pelo Programa de Desenvolvimento Ferroviário, sobre o II PND.

Em termos reais houve uma significativa ampliação de recursos para o setor de transportes, que continuará empenhado, também, no esforço de modernização e capacitação gerencial, capazes de resultar na melhor aplicação dos recursos.

A prioridade ao setor está à vista, bem diferente de onze anos atrás, quando havia uma estrutura administrativa sem condições de implementar qualquer programa de maior profundidade.

Neste ano de 1975 a figura é outra. Há capacidade gerencial, que se aprimora, e um sistema coordenado de planejamento que, acima de qualquer dado quantitativo, garante uma atividade com realimentação progressiva, capaz de manter uma produção de transportes à altura do crescimento econômico do País, sem estrangulamentos.

**O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>, Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro)** — Quanto ao programa ferroviário, a que V. Ex<sup>e</sup> se refere, e cujos aplausos já foram, aqui

por nós registrados, gostaria de fazer, apenas, duas observações: a primeira diz respeito à efetiva prioridade de alguns itens que constam neste programa, sobre os quais temos ainda algumas dúvidas; itens esses que elevam o programa a um vulto desse nível que V. Ex<sup>e</sup> ressaltou. Refiro-me, por exemplo, às ligações entre o sistema Centro-Sul e o sistema do Nordeste e Iaçu—Mapele e outras variantes que fazem a interligação desses sistemas, cuja recuperação parece-me ainda prematura, dado o volume de tráfego existente. Refiro-me, também, a uma ligação Ipatinga—Capitão Martins, para um suposto escoamento da produção da USIMINAS, via Leopoldina, que nunca se fará, simplesmente porque o resto da estrada Leopoldina não tem condições de efetuar esse transporte. Enfim, são detalhes dentro de um programa realmente meritório, mas cujo reexame me parece necessário, inclusive na eventualidade, digamos assim, de um corte por falta de recursos para o seu cumprimento integral, um corte que pode vir a ser necessário e que me parece virá a ser, tal é o vulto de recursos demandados. E o esquema de financiamento, ao que eu saiba, não está ainda fechando com esse programa, isto é, há fontes externas de financiamento, o Banco Mundial, há fontes internas, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico etc, que ainda estão estudando esse programa e, ao que parece, pedindo uma revisão exatamente nesses pontos considerados menos prioritários. Mas, quero fazer uma segunda observação, e esta, ao meu ver, mais grave, que é relativamente à capacitação administrativa a que V. Ex<sup>e</sup> está se referindo. Realmente, não tenho notícias de qualquer esforço maior no sentido de uma renovação da capacidade gerencial da Rede Ferroviária Federal S.A., a começar pelos salários que são pagos aos técnicos e aos engenheiros ferroviários do Brasil. Em verdade, os salários são absolutamente vergonhosos, são humilhantes, a ponto de que nenhum engenheiro realmente capacitado e habilitado quer, hoje, ser um engenheiro da Rede Ferroviária ou de qualquer ferrovia brasileira, porque é uma humilhação aquele salário que ele recebe no fim do mês. Eu acho que nenhum programa de capacitação gerencial, nenhum programa de capacitação empresarial terá qualquer possibilidade de êxito se não for feita uma revisão completa na escala de salários e se não se, passar a pagar um salário realmente condizente com o nível de qualificação que esse programa ferroviário está a requerer. Eram as observações que queria fazer.

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Quero agradecer, nobre Senador Roberto Saturnino, e dizer a V. Ex<sup>e</sup> que quando falo em capacidade gerencial eu não vinculo à incapacidade gerencial no passado.

Falo, em capacidade gerencial justamente pelo que fala V. Ex<sup>e</sup>. Acho que o Governo está em condições, hoje, de pagar melhor aos seus técnicos, para que eles possam emprestar o tempo integral, necessário ao aprimoramento dessa capacidade gerencial a que me refiro.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> apenas uma complementação no aspecto ferroviário também? (Assentimento do orador.) — E abordando, ainda, o aspecto levantado pelo Senador Roberto Saturnino. Ainda há poucos dias, soube que em treinamento de telegrafistas, efetuado por uma ferrovia, o salário baixo fez com que esses homens fossem para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Queria, também, lebrar a V. Ex<sup>e</sup> que não adianta falarmos no sistema ferroviário brasileiro se não partirmos — e não sei se V. Ex<sup>e</sup> como engenheiro, concordaria comigo — para a unificação de bitolas neste País. Era outra observação, apenas, que queria dar como adendo à palestra que V. Ex<sup>e</sup> está pronunciando.

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Quero agradecer a V. Ex<sup>e</sup>, Senador Itamar Franco, pois V. Ex<sup>e</sup> tem muita razão nisso. E, agora, terminando de responder ao nobre Senador Roberto

Saturnino, eu diria que comprehendo, perfeitamente, a apreensão de S. Ex<sup>e</sup>. Mas, não tenho dúvidas de que as necessidades do Brasil irão obrigar o cumprimento exato do Plano Ferroviário Federal 75/79. E não somente as necessidades como o desejo e a determinação do Ministro dos Transportes, General Dyrceu Nogueira, como também do Presidente da República, em realizar esse Plano, meta principal do seu Governo, que virá trazer o equilíbrio com o Plano Rodoviário, e que, como bem diz V. Ex<sup>e</sup>, tardou um pouco mas chegou e haverá de ser concretizado.

**O Sr. Virgílio Távora (Ceará)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Pois não.

**O Sr. Virgílio Távora (Ceará)** — Nobre Senador Alexandre Costa, vamos acrescentar ao discurso de V. Ex<sup>e</sup>, elucidativo e brilhante, como poucos aqui neste plenário, uma declaração que é uma intenção de Governo. Justamente o Plano Quintenal Ferroviário Brasileiro é uma verdadeira revolução dentro do nosso sistema brasileiro, no qual se insere como parte importante, aquela aqui há pouco percutida, a capacitação gerencial, a mudança de mentalidade. E, acrescentando à indagação do ilustre representante por Minas Gerais, nobre Senador Itamar Franco, é decisão do Governo dar a partida e, dentro do acanhado tempo que possui — apenas quatro anos da atual Administração — ter implantado, como obra irreversível, a unificação das bitolas no Território nacional. Não sabemos se S. Ex<sup>e</sup> chegará, e seu sucessor, com os recursos que possui e com o tempo de que dispõe, ao fim da meta. Mas a obra será implantada de maneira a que não haja mais possibilidade de reversibilidade; será uma obra irreversível.

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Muito agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>. As bitolas e sua unificação no Brasil seriam, se o tempo permitisse, objeto do meu discurso, quando entrasse no setor das ferrovias. Lamentavelmente, o tempo passa e eu resolvi encerrar aqui, neste setor, repetindo que a capacidade gerencial que se aprimora e o sistema coordenado de planejamento, acima de qualquer dado quantitativo, garantem uma atividade com realimentação progressiva capaz de manter uma produção de transportes à altura do crescimento econômico sem estrangulamento.

Ao concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, interrompendo, aqui, este meu estudo, este meu pronunciamento sobre transportes no Brasil, terei o prazer de retomar em outra oportunidade, tratando dos corredores de exportação, das ferrovias, da Marinha Mercante e de Cabotagem. Sem temer contestações, muito ao contrário, até recebendo aplausos por parte do eminentíssimo Senador Roberto Saturnino, digo que o transporte no Brasil sofreu uma profunda mutação nestes onze anos dos Governos Castello Branco, Costa e Silva, Médici e Ernesto Geisel, sendo que este último se empenha, agora, no plano ferroviário nacional 75/79. Muito grato pela atenção. E possivelmente, quando a liderança determinar, voltarei para concluir as considerações sobre o assunto já citado. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

#### PARLAMENTO LATINO-AMERICANO

##### Grupo Brasileiro

De ordem do Sr. Presidente, Senador Wilson Gonçalves, convoco uma Assembléia-Geral para o dia 24 de abril de 1975, quinta-feira, das 10:00 às 16:00 horas, na Sala Coelho Rodrigues, no Anexo II do Senado Federal.

Ordem do dia:

1 — Exposição do Sr. Presidente.

2 — Exame das Contas da Comissão Diretora.

3 — Eleição da Comissão Executiva para a 8<sup>a</sup> Legislatura.

Brasília, 17 de abril de 1975. — Paulo José Maestralli, Secretário-Geral.

# ATAS DAS COMISSÕES

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 4ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1975

Às 10 horas do dia 9 de abril de 1975, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Senador Accioly Filho, presentes os Senadores Dirceu Cardoso, Nelson Carneiro, Italívio Coelho, Helvídio Nunes, Leite Chaves, Gustavo Capanema, José Lindoso, Henrique de La Rocque, Heitor Dias, José Sarney e Paulo Brossard, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Senadores Eurico Rezende e Orlando Zancaner.

O Sr. Presidente declara que, havendo número regimental, estão abertos os trabalhos da Comissão e pede a Sra. Secretária que proceda à leitura da Ata da reunião anterior. Em discussão é aprovada por unanimidade.

O Senador Italívio Coelho pede a palavra e solicita à Presidência esclarecimentos sobre notícias publicadas em diversos jornais e resultantes da reunião, cuja Ata acabara de ser aprovada, no que é atendido pelo Sr. Presidente. Ainda sobre o mesmo assunto, falam os Senadores Leite Chaves, José Lindoso, Dirceu Cardoso e Nelson Carneiro.

A Presidência comunica que o Presidente do Senado encaminha à Presidência da Comissão de Constituição e Justiça petição do Senador Wilson Campos que vai publicada em anexo. Sobre esta petição, prossegue o Sr. Presidente: "elaborei algumas notas a respeito da decisão sobre a matéria em reunião e escrutínios secretos; quanto à juntada de documentos, S. Ex<sup>a</sup> o Relator, Senador José Lindoso, já esclareceu à Comissão que teve acesso a todos eles e que os manusearia na ocasião oportuna e que em face de toda essa documentação é que elaborara o seu parecer". O Senador Accioly Filho faz considerações sobre o requerimento. Assim, coloca em discussão a matéria em face da exposição que acaba de fazer. Usam da palavra, para solicitar esclarecimentos e discutir, os Senadores José Lindoso, José Sarney, Nelson Carneiro, Leite Chaves e Dirceu Cardoso.

O Senador José Sarney pede a palavra, pela ordem, e assim se pronuncia: "Sr. Presidente, tenho a impressão de que o Sr. Presidente do Senado remeteu a petição do Senador Wilson Campos a esta Comissão nos termos regimentais. A tramitação normal na Comissão seria a distribuição a um Relator e este Relator emitiria seu parecer, cabendo à Comissão sobre ele opinar, até sobre o mérito, creio eu, visto ser da competência da Comissão falar sobre o mérito. V. Ex<sup>a</sup>, numa louvável contribuição ao trabalho da Comissão, antecipando-se e de acordo com o Regimento Interno podia fazê-lo, avoucou a si a função de ser o Relator da petição. A Comissão se encontra apenas, diante deste fato: V. Ex<sup>a</sup> formalmente fornecer o parecer e a Comissão aprová-lo ou rejeitá-lo, nos termos do Regimento Interno".

Diz o Senador Accioly Filho que não tinha desejado avocar a matéria, mas tão-só prestar alguns esclarecimentos à Comissão, dando que lhe foi possível estudá-la. No entanto, face às ponderações do Sr. Senador, avoca o processo para relatá-lo e solicita ao Senador Gustavo Capanema que assuma a Presidência.

O Senador Gustavo Capanema assume a presidência e dá a palavra ao Senador Accioly Filho, na forma regimental, que relata o requerimento do Senador Wilson Campos, dando o seu parecer sobre ele, publicado em anexo.

O Sr. Presidente comunica que continua em discussão o parecer e presta os esclarecimentos que lhe são solicitados pelo Senador Helvídio Nunes. Usam da palavra, para discuti-lo, os Senadores José Sarney, Leite Chaves e Nelson Carneiro.

Antes de encerrar a discussão, o Sr. Presidente solicita ao Senador Accioly Filho para apresentar a conclusão do seu parecer, a que S. Ex<sup>a</sup> atende, dizendo: "O meu parecer conclui em que não é forma-

lidade essencial, no caso, nem a reunião secreta, nem o voto secreto; que a reunião e o voto podem ser públicos, no caso de a Comissão de Constituição e Justiça apreciar a representação da Mesa para instauração de processo para perda de mandato de Senador".

O Sr. Presidente submete a voto o parecer do Relator, Senador Accioly Filho, que é aprovado com a seguinte declaração de voto do Senador José Sarney: "No mérito acompanho o Sr. Relator, mas concordo a matéria nos termos do art. 52, item 23, do Regimento Interno".

O Senador Accioly Filho reassume a presidência e concede a palavra ao Senador Heitor Dias que emite parecer ao Ofício SM/129, de 17-3-75, do Presidente do Senado, encaminhando a questão de ordem levantada pelo Senador Dirceu Cardoso na sessão de 5 de março de 1975, concluindo contrariamente, por falta de fundamento legal.

Em discussão, usam da palavra os Senadores Dirceu Cardoso, José Lindoso, Helvídio Nunes, Nelson Carneiro, Paulo Brossard, Gustavo Capanema e o Relator, Senador Heitor Dias. (Notas taquigráficas anexas.)

Encerrada a discussão, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer do Senador Heitor Dias, ressalvadas as recomendações dos Senadores Dirceu Cardoso, José Lindoso, Helvídio Nunes, Nelson Carneiro. Aprovado o parecer com a seguinte declaração de voto do Senador Dirceu Cardoso: "Com restrições e de acordo com pronunciamento que será publicado nas notas taquigráficas".

A seguir, o Sr. Presidente põe em votação a recomendação de que se republique o Regimento Interno com as cautelas assinaladas pelo Senador Dirceu Cardoso e de acordo com os pronunciamentos já referidos, isto é, a republicação do Regimento Interno com os atos que deram causa a ele e o nome das autoridades que o subscreveram. Aprovado.

Com a palavra, o Senador Leite Chaves relata o Projeto de Lei do Senado nº 27/75 — Acrescenta parágrafo ao art. 20 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11-1-1973), dispondo sobre honorários advocatícios, quando se tratar de postulação em causa própria e na conciliação, concluindo pela constitucionalidade e juridicidade com a Emenda nº 1-CCJ.

Em discussão, usa da palavra o Senador Nelson Carneiro, que apresenta uma emenda que é aprovada pela Comissão e pelo Senhor Relator. Em votação, é aprovado o parecer com as emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ.

Ainda com a palavra, o Senador Leite Chaves solicita a retirada da pauta do Projeto de Lei do Senado nº 13/75 para reexame do seu parecer, no que é atendido pelo Sr. Presidente.

O Senador Gustavo Capanema considera constitucional e jurídico, nos termos do substitutivo que apresenta, o Projeto de Resolução nº 2/75 — Dá nova redação ao caput do art 93 do Regimento Interno e considera prejudicada a Emenda nº 1 para constituir projeto em separado a ser elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça. Em discussão e votação, é aprovado o parecer.

Concedida vista ao Senador Leite Chaves do Projeto de Lei do Senado nº 26/75, cujo parecer foi lido pelo seu relator, Senador Gustavo Capanema.

A seguir, o Senador Nelson Carneiro relata favoravelmente os Ofícios do Supremo Tribunal Federal nºs 8-9 e 10, de 1975, do antigo Estado da Guanabara, apresentando Projetos de Resolução. Aprovados os pareceres unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Mária Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Wilson Campos, Senador pelo Estado de Pernambuco, por seu procurador (Regimento Interno, art. 38) nos autos do processo que

se pretende instaurar para a perda do seu mandato, ora em sua fase preliminar, expõe e requer a Vossa Excelência o seguinte:

a) o art. 220 do Regimento Interno dispõe expressamente:

"Transformar-se-á em sessão secreta:

I — obrigatoricamente, quando o Senado tiver de se manifestar sobre:

c) perda de mandato de Senador, nos casos de que trata o art. 35, II, da Constituição;

b) o art. 154, § 4º, do Regimento Interno, fazendo remissão expressa ao art. 220 (seção II — Dos Pareceres), prescreve categoricamente:

"Quando se tratar de parecer sobre matéria que deva ser apreciada em sessão secreta (art. 220), proceder-se-á de acordo com o disposto no § 1º do art. 134."

E o § 1º do art. 134 do Regimento não deixa qualquer margem de dúvida ao fixar peremptoriamente:

"Nas reuniões secretas, quando houver parecer a proferir, lido o relatório, que não será conclusivo, a Comissão deliberará em escrutínio secreto, completando-se o parecer com o resultado da votação, não sendo consignadas restrições, declarações de voto nem votos em separado."

A votação, por igual, será secreta, em conformidade com a regra prevista no art. 325, a, nº 2, do Regimento Interno.

Em consequência, a discussão sobre a proposição oriunda da Comissão de Constituição e Justiça (art. 2517 deverá ser adiada, até que se dê o "preenchimento da formalidade essencial" apontada (art. 310, letras b e d), renovando-se a discussão e votação naquele órgão, em sessão e escrutínio secretos (arts. 154, § 4º; art. 134, § 1º; art. 220, I, letra c, art. 36, § 1º, in fine).

E, em ocorrendo omissão na apreciação de documentos indispensáveis à sua defesa, como arguiu perante a dota Comissão de Constituição e Justiça e prova com o documento anexo, eis que as pastas indicadas naquele requerimento ainda se encontravam na Comissão Especial de Investigação Preliminar, tanto que só foram recebidas pela Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça depois da reunião daquele órgão permanente, requer a juntada das mesmas aos autos do procedimento renovando a súplica anteriormente dirigida àquela Comissão (artigos 166 e 285, § 2º).

c) entre as atribuições de Vossa Excelência está a de impugnar as proposições que pareçam contrárias à Constituição ou ao Regimento, assim como a de decidir as questões de ordem com recurso para o Plenário e da audiência da Comissão de Constituição e Justiça (art. 53, ns. 11 e 13; arts. 444, 446 e 449), ficando sobreestada a decisão (art. 449, § 2º).

Assim, espera que a matéria prejudicial ora suscitada, em termos de direito de defesa, mereça o beneplacito dessa digna Presidência, devolvendo-se o procedimento à dota Comissão de Constituição e Justiça, após a juntada das pastas que se reportou, como de direito.

d) Assinala, afinal, que o recebimento da provocação a que alude a Constituição (art. 36, § 2º) ou da representação a que se refere o Regimento (art. 36, §§ 1º e 5º) correspondem ao recebimento da denúncia pelo magistrado, sendo garantida ao acusado, mesmo na fase preliminar, amplo direito de defesa (Constituição, art. 153, §§ 15 e 16; art. 36, § 5º), tanto que o art. 38 dispõe:

"O acusado poderá assistir, pessoalmente ou por procurador, a todos os atos e diligências, e requerer o que julgar conveniente aos interesses da defesa (v. art. 1, 30)."

O Prefeito — in generi — se refere ao capítulo VIII das vagas, referindo-se, destarte, a todas as fases do procedimento, inclusive à

etapa do recebimento ou não da representação, tanto que se reporta a todos os atos e diligências, indiscriminadamente, mas, ao revés, de maneira geral e ampla, sem qualquer restrição.

Termos em que,

Pede deferimento.

Brasília, 7 de abril de 1975.

P/p Jefferson de Aguiar

## RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO INDUSTRIAL CARLOS ALBERTO DE MENEZES SÁ À COMISSÃO ESPECIAL DO SENADO DA REPÚBLICA, EM 28 DE JANEIRO DE 1975.

1. Instrumento particular de procuraçao aos advogados Sérgio Murilo Santa Cruz Silva, Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Filho e João Bosco Tenório Galvão.

2. Fotocópia de folha corrida sem registro de antecedentes criminais de Carlos Alberto de Menezes Sá.

3. Declaração subscrita por José Roberto Batista, contínuo do Cotonifício Moreno.

4. Declaração subscrita pelo Sr. Walter Moura Rodrigues Andrade, vigilante do Cotonifício Moreno.

5. Cópia da resposta de Carlos Alberto de Menezes Sá à interpelação judicial promovida pelo Delegado do Trabalho, Sr. Romildo Alves Leite.

6. Fotocópia de um bilhete do Senador Wilson Campos ao Prefeito de Moreno.

7. Ofício nº 98/71 dirigido ao industrial Carlos Alberto de Menezes Sá pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem.

8. Fotocópia do Ofício do Banco do Estado de Pernambuco, datado de 4-6-74, firmado pelo Sr. Romero do Rego Barros, comunicando a aprovação do pleito do Cotonifício Moreno, relativo à concessão de fiança em operação financeira no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

2. (Continuação da relação de documentos apresentados pelo Industrial Carlos Alberto de Menezes Sá à Comissão Especial do Senado da República, em 28-1-75.)

9. Fotocópia de um contrato de compra e venda de ações, celebrado entre o industrial Carlos Alberto de Menezes Sá e Antônio Olinto Victor de Araújo.

10. Fotocópia de carta firmada pelo Sr. Carlos Alberto ao Sr. Carlos Alberto Silva, Inspetor Chefe do Banco Central do Brasil, datada de 9-10-74.

11. Fotocópia de correspondência dirigida pelo Sr. Carlos Alberto de Menezes Sá ao Exmº Sr. General Comandante do IV Exército, datada de 9-10-74.

12. Fotocópia de um contrato de opção de compra.

13. Páginas da Revista Manchete, contendo a reportagem sob o título Watergate nordestino, de autoria dos jornalistas Luiz Ricardo Leitão e Ricardo Noblat.

14. Fotocópia do Jornal do Comércio do Recife, datado de 12-8-71, contendo uma carta do Promotor Paulo Amazonas, a propósito de um processo criminoso contra o Sr. Romero do Rego Barros, co-autor de crime de corrupção ativa.

15. Cópia do laudo de avaliação do Cotonifício Moreno, firmado pelo Engenheiro Fernando Monteiro Matos.

16. Declarações do industrial Carlos Alberto, apontando equívocos e erros no depoimento prestado à Comissão Especial pelo Sr. Romero do Rego Barros.

17. Um exemplar da revista Veja, de 31-1-75, constando uma reportagem de capa sob o título "Devassa em Pernambuco".

## RECIBO

Recebi, nesta data, por ordem do Senhor Presidente da Comissão de Justiça, o restante dos documentos que ficaram em meu poder e entregues pelo Senhor Senador Eurico Rezende, perfazendo

um total de 173 folhas, mais 1 revista e mais 1 fotografia, cuja discriminação segue abaixo:

1) 1 Pasta com documentos enviados pelo Sr. Carlos Alberto Menezes de Sá, com 101 folhas e mais 1 (uma) revista *Veja* nº 334, de 29-1-75;

2) 1 (uma) Pasta de documentos entregues pelo Sr. Osias Mendonça com 21 folhas e mais 1 (uma) fotografia; e

3) 1 (uma) Pasta contendo documentos entregues pelo Sr. Romero do Rego Barros com 51 (cinquenta e uma) folhas.

Brasília, 2 de abril de 1975. — *Maria Helena Bueno Brandão.*

#### PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O processo legislativo é feito, em regra, mediante procedimentos com atos realizados em público e, excepcionalmente, em sessões ou reuniões e escrutínios secretos.

A regra, portanto, são a sessão pública e o voto ostensivo; a exceção, o escrutínio e a sessão secretos.

Por isso, o Regimento dispõe expressamente quais os casos em que deve ser adotada a forma sigilosa de procedimento. A interpretação, pois, desses casos há de ser restritiva, como é da índole das normas excepcionais. Não se interpretarão, assim, extensivamente, os dispositivos regimentais que versem sobre sessões e votações secretas.

Por isso, o Regimento dispõe expressamente quais os casos em que deve ser adotada a forma sigilosa de procedimento. A interpretação, pois, desses casos há de ser restritiva, como é da índole das normas excepcionais. Não se interpretarão, assim, extensivamente, os dispositivos regimentais que versem sobre sessões e votações secretas.

No tocante à perda de mandato, o Regimento determina que seja secreta a votação que sobre ela deliberar (art. 325, a, 2) e secreta a sessão que a respeito dela se manifestar (art. 220, I, c).

No entanto, o procedimento de perda de mandato é disciplinado em todos os seus atos pelo próprio Regimento (arts. 36 a 39).

Por esse procedimento regimental, à Comissão de Constituição e Justiça cabe opinar sobre a representação para perda de mandato, concluindo pela sua aceitação para melhor exame ou pelo seu arquivamento (art. 36, § 5º, a). À Comissão não cabe, portanto, examinar o mérito; fica na análise da tese da descrição, na representação, de um fato que, se verdadeiro e atribuível ao Senador, constituiria ou não infração ao decoro parlamentar.

Não lhe cabe um prejuízamento, um exame antecipado do mérito, não se manifesta ou delibera sobre a perda de mandato.

Esse parecer é lido no Expediente e publicado no *Diário do Congresso* e em avulsos (art. 36, § 6º), isto é, deve ser divulgado, dado ao conhecimento de todos.

A reunião em que se discute e vota o parecer a respeito dessa matéria não está arrolada entre aquelas que devem ser secretas segundo o disposto no art. 134, do Regimento, que colheu todos os casos previstos no art. 220, na mesma ordem ali postos, mas excetuou, entre outros, o relativo a perda de mandato.

Mas, não sendo secreta a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, sê-lo-á a sessão do Senado que apreciar o parecer?

Ainda segundo as regras específicas do procedimento de perda de mandato, o Regimento não recomenda seja secreta a votação, nem secreta a sessão. Pelo art. 37, dispõe-se tão-só que a representação será admitida pelo voto do Plenário. Não se diz que esse voto deva ser secreto, embora logo no art. 39, ao disciplinar a votação do projeto de resolução, oferecido pela Comissão Especial, no sentido de perda de mandato ou do arquivamento definitivo do processo, determine que a Votação se faça em escrutínio secreto.

Assim, o Regimento é expresso em que seja secreta a votação do projeto de resolução sobre a perda de mandato, mas não faz igual recomendação a respeito de deliberação sobre o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

É que se distinguem perfeitamente duas fases no procedimento de perda de mandato: uma, que vai da representação até o seu recebi-

mento pelo Senado, e outra, que começa da constituição de comissão especial para apuração dos fatos e vai até a votação do projeto de resolução.

Na primeira fase, o Senado ainda não é chamado a deliberar ou se manifestar sobre a perda do mandato de Senador, mas decidir sobre se é caso de instaurar o processo para apuração de fatos que podem dar causa a essa perda.

Aquilo que está perturbando, no caso, o entendimento dessa tese, que parece tão clara, é a circunstância de ter sido constituída previamente uma Comissão *ad hoc*, para apurar os fatos. Não fora isso, estaríamos à frente de uma simples representação documentada da Mesa.

No entanto, os trabalhos dessa Comissão devem ser tidos como a documentação que instruiu a representação e nada mais do que isso.

Recebida a representação e constituída a Comissão Especial, começará, então, a fase do contraditório. Aí, sim, se está iniciando a instrução da matéria, como está escrito no art. 37, do Regimento e disciplinam os §§ 1º a 3º desse mesmo artigo e mais o art. 38.

Essa Comissão Especial é que terá reuniões e deliberações secretas, porque assim dispõe o Regimento (arts. 39, 154, § 4º e 220).

O mesmo não ocorre com a Comissão de Constituição e Justiça, nem com a Sessão do Senado em que o parecer dela é discutido e votado. Essa discussão corresponde àquela da preliminar da constitucionalidade e juridicidade (art. 298), hipótese em que o Regimento recomenda que a votação não seja secreta (art. 325, parágrafo único).

Somente se a matéria fosse daquelas em que são obrigatórias a sessão e a votação secretas, é que o parecer da Comissão de Constituição e Justiça deveria ser discutido e votado em reunião e escrutínio secretos.

Nada impede, porém, que o Plenário, a requerimento de Senador, determine a realização de sessão secreta e de escrutínio secreto para a matéria (arts. 213 e 325, c).

Sala das Comissões, em 9 de abril de 1975. — Accioly Filho, Presidente e Relator — José Lindoso — Nelson Carneiro — Leite Chaves — Heitor Dias — José Sarney — Paulo Brossard — Gustavo Capanema — Dirceu Cardoso — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Itálvio Coelho.

**O SR. PRESIDENTE (Accioly Filho)** — Em discussão o parecer.

Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Sr. Presidente, levantamos, na oportunidade, uma questão de ordem sobre a validade do Regimento Interno.

O Regimento Interno, Sr. Presidente, não é o que materialmente, o *Diário do Congresso* publicou: é o avulso que se distribui com os Senadores. E esse avulso deve conter todas as decisões e reformas regimentais, inclusive a sua consolidação.

Eu, um Senador novo, ao compulsar o Regimento Interno do Senado, nos seus 457 artigos, na época em que levantei a primeira questão de ordem, em 1º de fevereiro, o Regimento era um; quando levantei a segunda, ele já era este outro, consolidado, mas pelo menos, na capa, se fez a indicação de que alterações haviam sido feitas. No primeiro, nem esta indicação constava na capa. Somente na segunda questão de ordem, a 5 de março, há um mês, é que foram dadas estas indicações.

Sr. Presidente, com o que o nobre relator declarou, estou de acordo; com o que não estou de acordo é o seguinte: na técnica legislativa mais moderna, mais avançada, o que é importante não é a promulgação da lei, o que é importante é a publicação do ato promulgatório.

E sobre esta linha de decisões, Sr. Presidente, se no Regimento Interno indicasse que tinha sido promulgado por essas autoridades, então eu iria buscá-los. Mas, como responsáveis pelo ato legislativo,

ao contrário, aqui é o texto e nós não encontramos quem é o responsável por isto, ou quem autentica o nosso Regimento, ou quem o legitima.

Sr. Presidente, estou de acordo que V. Ex<sup>a</sup> diga que está tudo lá, mas tinha que estar no avulso, porque o que é importante aqui, não é a promulgação do ato normativo; é a publicação da promulgação. Isto poderia ser um ato dispensável, mas que constasse aqui, que o Regimento Interno com estes tantos artigos, tinha sido promulgado pela Mesa, composta de tais e tais membros.

Sr. Presidente, quando cito o Regimento, não estou firme no dispositivo que foi promulgado. E não posso também inquirir à Mesa, que autoridade o promulgou porque é apócrifo o Regimento publicado. É irrito.

Sr. Presidente, busquei todos os regimentos do Senado, desde 1830. Todos têm a declaração do preâmbulo do Regimento e o ato de promulgação *in fine*.

Sr. Presidente, os últimos, só o de 71 para cá, este que eu argüi na minha primeira questão de ordem, é que não tem mais estas indicações de abertura e promulgação. Nem o ato de abertura, isto é, "O Senado aprovou e eu promulgo o seguinte Regimento:" E, em baixo: "o Presidente da Casa ou a Mesa que promulgou . . ." o Regimento Interno. Mas, Sr. Presidente, isso vamos compulsar em todos os Regimentos Internos que podemos analisar. Na velha Assembléia Legislativa do meu Estado, velha e querida Assembléia Legislativa, está lá cumpridamente atendida a formalidade da abertura e o "fecho" das autoridades que são responsáveis pela promulgação. Os Regimentos da Câmara, todos, Sr. Presidente, sem discrepar um, desde os Regimentos da velha Câmara imperial até a velha Câmara republicana, até os nossos dias, todos eles têm essa disposição; renovada anualmente, Sr. Presidente.

Aqui temos Regimentos de 73 e de 74. O ato de abertura dispõe sobre o Regimento Interno; e o ato de encerramento, sobre a promulgação; e o de 1974 da mesma maneira. O ato preambular de abertura dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara dos Deputados e *in fine* a autoridade do Presidente da Mesa que o promulgou.

Sr. Presidente, há ainda mais. O Senado promulga e distribui os avulsos sem formalidade de indicação dos membros de Mesa que os promulgam.

Vou ler uma dessas resoluções citadas no parecer do ilustre Senador Heitor Dias. (*Pausa*)

"Resolução do Senado. Alterações do Regimento Interno". (À 1<sup>a</sup> página, à 2<sup>a</sup>, à 3<sup>a</sup>, em nenhuma página, nenhuma autoridade que o assina, que o autoriza, que o legitima; e há uma resolução alterando este. O Senado Federal é useiro e vezeiro nisto.)

O avulso, Sr. Presidente, ninguém sabe quem promulgou essa ressalva, essa série imensa de ressalvas. Apenas a indicação "Serviço Gráfico do Senado", sem autoridade da Mesa, do Secretário, sem nenhuma indicação de qualquer autoridade perante a qual ela seja responsável pelo Regimento do Senado.

Sr. Presidente, divirjo frontalmente da declaração do nobre Senador Gustavo Capanema; não morre aqui . . . esta questão de ordem. Não morre, porque burla o meu direito, e o meu direito eu vou buscar no Judiciário. Há três teorias que interpretam a questão da apreciação das leis *interna corporis*. Pois bem: o Regimento do Supremo Tribunal diz o seguinte:

**"Disposição inicial"** — define o Regimento, Sr. Presidente. É o preâmbulo na técnica legislativa. Vamos ver, no final, o Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal:

"Sala das Sessões, em 18 de junho de 1972

- Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello
- Aliomar de Andrade Baleeiro
- Luiz Gallotti
- Adalício Nogueira
- Eloy Rocha
- Djaci Alves Falcão
- Adauto Cardoso

- Raphael de Barros Monteiro
- Moacyr Amaral Santos
- Carlos Tompson Flores
- Olavo Bilac Pinto."

Então, está aqui a formalidade da promulgação. O nosso Regimento não tem. E se o neófito e o catecúmeno como eu tiver que sustentar um dispositivo regimental, terá que folhear aquela coletânea de Diários, que o nobre Relator levou um mês para coligir . . . Porque este Regimento é irrito, é inválido, Sr. Presidente, e não tem autoridade da Mesa que o autentique.

Volto a me referir a decisões na esteira de decisões do Supremo Tribunal Federal. Não é a promulgação do ato normativo, Sr. Presidente, é a publicação da promulgação que é importante! O que é importante, é válido, é correto, é legal, é jurídico e torna legítimo o ato, é a promulgação. As leis, Sr. Presidente, para vigorarem, sabe muito bem V. Ex<sup>a</sup>, têm que ter atos de sanção, quando sancionadas pelo Presidente ou Vice-Presidente da República; em outros casos, até promulgação. Mas, as leis *interna corporis*, os atos normativos têm que ter a promulgação da Casa legislativa, da Casa onde eles são compulsados diariamente.

Sr. Presidente não estamos argüindo a inconstitucionalidade formal ou processual nem a constitucionalidade material, nem a inconstitucionalidade intrínseca. Não! É a inconstitucionalidade grosseira; é a falta de um dispositivo regimental, de uma folha que se acrescentasse, Sr. Presidente, de uma folha que me valesse a mim como norma, como orientador, como luzeiro para espantar as minhas dúvidas no momento em que tenho que contrastar as autoridades que promulgaram este ato. E aqui está em branco Regimentos que o nobre Senador compulsou e eu compulsi, não têm as características de um ato normativo legal. Volto a dizer e repetir para a Casa, preste atenção a Comissão de Constituição e Justiça: longe de mim essa advertência oficial pois essas questões que levantamos contra o Regimento vão morrer lá, no Supremo Tribunal Federal. Esta vai morrer lá; não vai morrer aqui. O da cassação do Sr. Wilson Campos vai morrer lá. O ilustre advogado do indigitado Senador vai suscitar no Supremo o não-atendimento regimental das coisas, porque a lei *interna corporis* quando ofende o direito do cidadão não é o Senado o tribunal competente; é a cúpula do Poder Judiciário, é o Supremo Tribunal Federal que diz da inconstitucionalidade, segundo o artigo 174 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

Cumprir-se-ia tudo, Sr. Presidente, apenas se dispusesse aqui no Regimento fora a Mesa tal que o promulgou.

O SR. (Sem microfone) . . . — Então, a meu ver, parece que é já providênciaria da Mesa. Ela deveria dizer, por uma portaria, que mandou fazer aquela publicação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou responder a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, no primeiro impacto parece-nos falso o Regimento, pois qual é a autoridade que o assina? Agora o Sr. Relator mostrou que há disposições regimentais publicadas, mas aqui não faz indicação nenhuma.

Sr. Presidente, no Regimento da Câmara dos Deputados e de todas as Assembléias Legislativas, em todos eles, no fim dos capítulos, e ao pé das páginas lemos assim: Modificado pela Resolução número tal, e no do Senado não há nenhuma observação. O primeiro Regimento, Sr. Presidente, foi recolhido de todas as Comissões da Casa, pela Mesa, para apresentar o segundo, com a capa nova, indicando as alterações havidas.

O SR. PAULO BROSSARD — Permite-me V. Ex<sup>a</sup>?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O SR. PAULO BROSSARD — Não seria uma questão assim, mais de natureza editorial do que propriamente jurídica?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nobre Senador Paulo Brossard, eu me bato pelo seguinte: isto aqui já defini, portanto fica até acaciano falar nele. Mas, o Regimento é o Equador jurídico da

Casa. Diz o nosso Locke — que é muito do seu manuseio — que isto aqui, Sr. Presidente, é o código da Minoria. A Maioria defende porque o Presidente nunca invocará o Regimento contra a Maioria, invocará, sim, o Regimento, para obstar providências da Minoria.

Em toda a História que estudamos, tudo que compulsamos, invariavelmente, o Regimento Interno é o ato normativo, é a fortaleza da Minoria, é, como diz Locke, o código da Minoria. Não podemos abrir mão de uma vírgula dele, porque teremos de invocá-lo reiterada e iterativamente no funcionamento desta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, quero crer, e naturalmente, no Plenário, vamos invocar outras decisões, inclusive a interpretação do Tribunal no caso das leis *interna corporis*, nas três Teorias existentes a esse respeito. Até aonde vai o poder de análise e de interpretação do Poder Judiciário pelas leis *interna corporis*, dos *corporis* legislativos.

A simples providência de um novo caderninho, como já se faz, dá ao regimento sua autenticidade. Temos que acreditar que isto é verdadeiro, nós, da Oposição, que é de fato, o supra-sumo da verdade da decisão da Casa. Mas, não há uma autoridade que o autentique. Está aqui a resolução, com todas essas citações do parecer, em avulso da Casa. Isto, Sr. Presidente, é uma irregularidade tremenda. Isto é um atentado contra a Casa e contra a Minoria, principalmente, porque nós é que temos de nos valer de dispositivos regimentais contra a Maioria. Nós é que temos que argumentar com o Código na mão; esta é a barreira, este é o dique da Minoria contra a Maioria, é este aqui o Regimento Interno. E é um Regimento sem assinatura, sem autenticação, sem legitimidade. Se a Maioria o cita mas não diz quem o promulgou atenta contra a existência da própria Minoria da Casa.

Sr. Presidente, quero dar meu voto contrário, reservando-me para, no plenário voltar às mesmas teses, com outras citações, pois aqui já vamos longe, e a comissão, *racionatione materiae*, é quem devia e deve interpretar a lei, então, no plenário citaremos e informaremos outras fontes. Dentre os regimentos que temos na biblioteca, sendo oito de países da América do Sul, dois do México e dos Estados Unidos da América do Norte e cinco da Europa, todos eles contêm o preâmbulo e as autoridades da Mesa que o promulgam. E só há um no mundo, na Terra, no *orbe Terráqueo* que não tem o preâmbulo e nem o fechamento da promulgação, é o Regimento Interno do Senado do Brasil.

É o único, e se trouxeram um sem a chamada da Mesa do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, nós retiraremos, então, a nossa questão de ordem. E ainda iremos mais adiante, mas isto ficará para uma declaração peremptória, categórica, rascante e áspera que farei no Plenário da Casa. Mas invoco V. Ex<sup>e</sup>, como constitucionalista e jurista, para o fato de que o Senado não tem respeitado o Regimento.

Este, portanto, é o meu voto com restrições e de acordo com pronunciamento que será publicado nas notas Taquigráficas.

**O SR. JOSÉ LINDOSO** — Sr. Presidente, desejava iniciar as minhas considerações reconhecendo que o Senador Dirceu Cardoso, em parte, tem razão. Acho que o problema não está dimensionado nos termos de uma tranquilidade, porque, S. Ex<sup>e</sup> está muito preocupado, aqui na Comissão, em se considerar minoria, quando a Comissão, de um modo geral, trabalha num clima desarmado do aspecto partidário para se preocupar mais com o aspecto técnico, que é da sua natureza apreciar.

Eu acolheria, tranquilamente, o parecer do Relator, Senador Heitor Dias, porque S. Ex<sup>e</sup> provou a existência com todas as formalidades dos Regimentos. E quando digo que o Senador Dirceu Cardoso, em parte tem razão e que o problema está num dimensionamento da questão, é porque acho que S. Ex<sup>e</sup> está exagerando dentro da sua ótica de Oposição, quando a Comissão, aqui, trabalha num aspecto muito mais tranquilo, num aspecto muito mais técnico, eu quero dizer o seguinte: é que, observou o Senador Paulo Brossard, numa pergunta, se o problema não seria mais editorial. E,

efetivamente, o que acho é que as edições das publicações do Senado não estão sendo feitas com todos os cuidados com que deveriam.

O Centro Gráfico ou a Secretaria da Presidência simplificou por demais essas publicações, omitindo detalhes que são de aspectos formais, mas que tinham a validade numa Comissão de Constituição e Justiça.

Desse modo, eu acolheria o parecer do Senador Heitor Dias e como é do Regimento que a Comissão de Constituição e Justiça deve apreciar, também, o problema da técnica legislativa, e descobrindo que o problema editorial de documentos como o Regimento Interno e outros do Senado não estão sendo cumpridos os requisitos de técnica legislativa, nós nos permitiríamos transformar ou acrescentar um aditivo ao parecer, pedindo à Mesa que recomende que sejam observadas em todas as publicações, doravante, do Senado, todos os requisitos de técnica legislativa, inclusive aquelas que estão sendo levantadas pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

Estas são as considerações que constituem o meu voto com relação a matéria.

**O SR. HEITOR DIAS** — Sr. Presidente, para responder ao nobre Senador José Lindoso.

**O SR. PRESIDENTE (Accioly Filho)** — Senador Heitor Dias, o Senador Helvídio Nunes já havia pedido a palavra.

Com a palavra o Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Sr. Presidente, acolho integralmente o parecer do nobre Senador Heitor Dias. No entanto, uma palavra, um conceito emitido pelo nobre Senador Paulo Brossard me chamou particularmente a atenção: que o problema é mais editorial do que jurídico e, neste passo, o Senador Dirceu Cardoso também está de acordo com esse conceito, uma vez que, na sua exposição, declarou que bastaria mais uma folha e o Regimento estaria perfeito. De maneira que o meu voto é no sentido da aprovação do parecer do nobre Senador Heitor Dias, com o adendo: proponho que a Comissão de Constituição e Justiça, por ofício, se dirija à Mesa do Senado, pedindo, solicitando ou recomendando que os exemplos do Regimento que estão em circulação, que foram distribuídos, sejam recolhidos e que uma nova publicação seja feita, com a parte preambular e final, que lhe dê perfeita e irrecusável autenticidade.

**O SR. PRESIDENTE (Accioly Filho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Quero subscrever o voto do nobre Senador Helvídio Nunes, mas sugerindo, ainda, embora desnecessariamente, que, nesta parte final, contasse que essa consolidação resulta da aprovação das resoluções tais, tais e tais, promulgadas nos dias tantos de tantos, de tantos. De modo que ficaria então completo o elenco de resoluções que teria modificado o texto original do Regimento Interno da Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Accioly Filho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias.

**O SR. HEITOR DIAS** — Sr. Presidente, o que está em discussão é a questão de ordem, levantada pelo nobre Senador Dirceu Cardoso: o Regimento é irrito, é nulo, não vale. Provei que o Regimento é válido. Então, ou se aprova a posição do Senador Dirceu Cardoso reconhecendo que é nulo, ou se aprova o parecer.

O parecer provou que o Regimento é válido. Isto é muito importante para a Casa. Agora, se há uma formalidade que se possa cumprir, não há nada que impedir. Eu tinha que examinar era a questão de ordem de S. Ex<sup>e</sup> que a questão de ordem não é válida, porque houve uma tramitação normal em todos os casos, publicação, prazo para emenda, Comissão de Constituição e Justiça, volta a Plenário. Plenário aprova, a Mesa promulga e é publicado no Diário do Congresso — Seção II. Então, esse Regimento não é válido? Agora, se o argumento é o de que precisa de uma formalidade, estou de acordo. Disse que temos em mãos apenas um vade-

mecum. Agora, se ele dissesse, procurasse saber da existência, perfeito. Argumentar, porém, a priori que o documento é inválido, é irrito, não pode obrigar porque não existe a formalidade na sua edição, eu pergunto: se houvesse essa formalidade na edição e não se cumprisse toda essa tramitação, esse Regimento era válido? Só porque ele olhou e viu? Então, o que tinha a apreciar era a questão de ordem, de S. Ex<sup>a</sup>. Ela não tem sentido porque o Regimento é válido, o Regimento foi promulgado e publicado dentro das normas legais. Daí a preocupação, Sr. Presidente, que eu tive de mandar ver todos os Diários do Congresso — Seção II e acompanhei todos. Aqui estão todos os elementos para serem cumpulsados e comprovados. O Regimento é válido, é o que foi publicado. Para não ficar uma porção de documentos, houve, então, uma consolidação. Admito que se tivesse feito acréscimo, evidentemente, fazendo remissão. Mas não é isto que daria validade. O que daria validade era o cumprimento dessas formalidades, que, na verdade, se efetivaram.

O que eu tinha a apreciar era a questão de ordem de S. Ex<sup>a</sup>: esse projeto, esse requerimento, que serve ao Senado, é irrito? É válido? S. Ex<sup>a</sup> está dentro do seu ponto de vista.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Permite V. Ex<sup>a</sup> uma parte?

O SR. PRESIDENTE (Accioly Filho) — Por uma questão de ordem, é o Senador Paulo Brossard, que já havia solicitado.

O SR. HEITOR DIAS — Quanto à documentação, o meu parecer, é no sentido de que não prevalece o ponto de vista levantado pelo Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PAULO BORSSARD — Prefiro ouvi-lo antes.

O SR. PRESIDENTE (Accioly Filho) — Tem a palavra o Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, se, de acordo com o ilustre Relator, *in fine* constasse que o Regimento Interno do Senado era produto da resolução tal que o alterou e tivesse a assinatura da Mesa, de acordo com a linha do meu raciocínio, era válido. Vou repetir, Sr. Presidente, o que valida o Regimento não é a publicação, o que valida é a autoridade, é a autoridade da Mesa investida.

Sr. Presidente, é preciso que a promulgação seja pela autoridade que a Constituição garanta poder praticar o ato. E a autoridade é a Mesa. Devo dizer mais, Sr. Presidente, fiz a primeira questão de ordem, porque no primeiro dia me deram um Regimento, que é aquele antes da Consolidação. Lendo, não lhe vi nenhuma autoridade. Já na segunda questão de ordem apareceu este. Recolhido o anterior, apareceu este com indicação da Consolidação. E o terceiro vai ser publicado com a indicação das autoridades perante as quais promulgaram o Regimento.

O SR. PAULO BORSSARD — Sr. Presidente, parece que a esta altura não existe mais divergência fundamental em torno da matéria, uma vez que, graças a questão de ordem levantada pelo nobre Senador Dirceu Cardoso e o estudo que ela veio a provocar de parte do eminentíssimo Senador Heitor Dias, já chegamos a um ponto que a todos tranquiliza. É que as disposições regimentais, em vigor, foram regulamente promulgadas por quem de direito, ou seja, a Mesa do Senado. E, senão apenas promulgadas mas, também, publicadas no órgão próprio que é o *Diário do Congresso*.

Promulgada e publicada, no *Diário do Congresso*, a Lei Regimental, a Lei da Casa está perfeita e acabada. Agora, o Regimento, depois, como lei pronta, tanto pode ser publicado pela imprensa do Senado, como por uma editora particular.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, desde que traga a autenticação das autoridades.

O SR. PAULO BORSSARD — Se me permite, pode ser publicado. Da mesma forma que nós, normalmente, nós, que trabalhamos como profissionais do Direito, raramente usamos edições

oficiais, geralmente nós usamos edições da Saraiva, da Forense, porque nós sabemos que são edições bem feitas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Tanto quanto V. Ex<sup>a</sup> eu as manuseio também, mas todos têm a autoridade que sancionou a Lei.

O SR. PAULO BORSSARD — Dá licença, isto é corrente. Vou ficar apenas em um caso — no Código Civil. Geralmente, as edições começam com uma forma tradicional: Lei nº tal. O Presidente da República, no uso de suas atribuições, declara que promulga e sanciona... enfim.

Sabemos, por exemplo, que o Código Civil tem recebido numerosas alterações e as editoras costumam fazer o quê? Entregam à pessoas competentes o cuidado de revisar essas edições. Se o art. 50 do Código Civil foi modificado pela lei número tal, de tal data, promulgada e sancionada, o quê faz o editor? Dá o novo texto, dizendo apenas em baixo: "Com a redação da lei número tal".

Evidentemente, está presumido que essa lei, realmente, foi promulgada, sancionada, publicada, etc, etc.

Estamos, aqui, quer-me parecer, diante de uma discussão em torno de uma edição e não de uma questão propriamente jurídica.

Estou inteiramente de acordo com o nobre Senador Dirceu Cardoso. A edição, especialmente sendo do Senado — seria de toda a conveniência, até quase necessário — digo quase porque a necessidade é de estar no *Diário do Congresso*, e não aqui na publicação — mas, tratando-se de uma publicação oficial seria realmente aconselhável constasse a forma sacramental, sem dúvida nenhuma.

Sr. Presidente, quer-me parecer que, nesta altura, a divergência não é profunda, até porque ficou esclarecido isto que para mim é o importante: é que as alterações constantes desta publicação — que eu chamaria de imperfeita — constem, realmente, de textos publicados.

Portanto, é uma questão de fazer uma boa edição, uma edição aprimorada com a indicação das Resoluções respectivas, dos Diários que as publicou. Creio que com isso estaria resolvido o problema.

Desculpe a interrupção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Accioly Filho) — Tem a palavra o Sr. Senador Gustavo Capanema.

O SR. GUSTAVO CAPANEMA — Tudo isso é como sabemos, um ato tradicional não só no nosso País como em outros, de publicar as consolidações que vêm servir ao Direito Eleitoral, ao Direito Penal sem promulgações, porque o Presidente da República não pode promulgar uma Consolidação nesses termos. Ele não pode consolidar.

No ano atrasado, tive necessidade, obedecendo a uma recomendação do Presidente Filinto Müller, de fazer um levantamento minucioso, um estudo da nossa legislação eleitoral. Todos sabemos disto.

Foi um trabalho enorme que tive para verificar o que é a legislação eleitoral em nosso País.

O que está aqui, como Código Eleitoral, é irreconhecível diante do original, do Código Eleitoral promulgado no tempo do Presidente Castello Branco.

De modo que o Código Eleitoral de hoje, que o Tribunal Eleitoral, os juízes, nós todos aplicamos é uma publicação feita com retângulos, com cortes.

Verifiquei, então, que o Código publicado há tantos anos ao tempo do Presidente Castello Branco, sendo Ministro Milton Campos, foi tantas e tantas vezes modificado que, hoje, não é o mesmo.

O que o Tribunal faz é aplicar. O próprio Tribunal Eleitoral e o Juiz aplicam. Se, algum dia, houver um artigo errado ou uma falsificação, então é o caso de anular. Judicialmente, se anula, porque aquela lei não vale, porque o que vale é a que foi realmente votada e devidamente publicada e não transladada.

De maneira que vivemos num regime como que de confiança nas autoridades que publicam a legislação consolidada.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Permite um aparte?

**O SR. GUSTAVO CAPANEMA** — Pois não.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — A Consolidação das Leis do Trabalho, Sr. Presidente, traz este ato preambular: "O Senhor Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere.

"Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho que este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na Legislação vigente."

Sr. Presidente, vou levar essa citação toda e compulsar com o Regimento e mostrar que há disposições que não se encontram aqui no Regimento Interno.

**O SR. GUSTAVO CAPANEMA** — Esse é outro caso.

**O SR. GUSTAVO CAPANEMA** — Sr. Presidente, quero terminar minha intervenção.

Essa Consolidação do Trabalho já foi modificada muitas vezes e a Consolidação que se publica nas livrarias ...

**O SR. PRESIDENTE (Accioly Filho)** — Já é outra Consolidação.

**O SR. GUSTAVO CAPANEMA** — ... Já é outra Consolidação. Temos que viver num regime de confiança. Se houver erro no texto, então, sim, pois o que vale é o texto promulgado.

**O SR. PRESIDENTE (Accioly Filho)** — Encerrada a discussão, vou submeter a matéria a votos.

Os Srs. Congressistas que aprovam o parecer do Relator, com a recomendação de que se republique ...

**O SR. HEITOR DIAS** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Accioly Filho)** — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Heitor Dias.

**O SR. HEITOR DIAS (Pela ordem.)** — Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que pusesse em votação o parecer; depois, então, em votação o pedido feito pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE (Accioly Filho)** — O Parecer, sem prejuízo dessa recomendação?

**O SR. HEITOR DIAS** — De acordo.

**O SR. PRESIDENTE (Accioly Filho)** — Os Srs. Senadores que aprovam o Parecer, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. O Senador Dirceu Cardoso vota com restrições, de acordo com o pronunciamento que será publicado nas notas taquigráficas.

Os Srs. Senadores que aprovam a recomendação de que se republique o Regimento Interno com as cautelas recomendadas pelo Sr. Senador Dirceu Cardoso, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. GUSTAVO CAPANEMA** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Accioly Filho)** — Tem a palavra o Sr. Senador Gustavo Capanema.

**O SR. GUSTAVO CAPANEMA** — Sr. Presidente, é claro que estou de acordo com isso para que se faça aquilo que é usual: toda a Consolidação é precedida ou seguida, ou ao pé-da-página indicado, fazendo remissão a tudo que foi consolidado. Mas não acho possível que uma tal consideração, assim feita, seja promulgada pela Mesa.

**O SR. HEITOR DIAS** — É uma irregularidade.

**O SR. GUSTAVO CAPANEMA** — Trata-se de uma questão editorial.

De modo que a Mesa não vai promulgar, porque se o fizer e se houver um erro, estará promulgando uma coisa inconstitucional, estará promulgando um erro!

**O SR. PRESIDENTE (Accioly Filho)** — A matéria ficou assim decidida: com a aprovação do parecer do nobre Senador Heitor Dias e com a recomendação de que se republique o Regimento Interno com os atos que deram causa a ele e o nome das autoridades que o subscreveram.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### 5ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 1975

Às 10 horas do dia 16 de abril de 1975, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Senador Accioly Filho, presentes os Senadores Orlando Zancaner, Helvídio Nunes, Heitor Dias, Dirceu Cardoso, Nelson Carneiro, José Lindoso, Leite Chaves, Itálvio Coelho, Gustavo Capanema, Paulo Brossard e José Sarney, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixa de comparecer o Senador Eurico Rezende.

O Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada unanimemente e declara que, havendo número regimental, vai se passar à apreciação das seguintes proposições, constantes da pauta dos trabalhos: 1) Projeto de Resolução nº 1/75 — Imprime nova redação ao art. 76 do Regimento Interno e adita-lhe parágrafo visando permitir que o Presidente constitua, durante os períodos de recesso do Congresso Nacional, Comissões Especiais Internas e Externas. Relator: Senador José Sarney. Parecer: Contrário, por inóportuno numa parte e inconstitucional noutra parte. Concedida vista ao Senador Leite Chaves. 2) Projeto de Lei do Senado nº 9/75 — Regulamenta a profissão de empregados de edifícios, e dá outras providências. Relator: Senador José Sarney. Parecer: Pela constitucionalidade e juridicidade. Aprovado. 3) Projeto de Lei do Senado nº 19/75 — Altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.738, de 4-4-1960. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: Inconstitucional. Em discussão, falam os Senadores José Lindoso, Nelson Carneiro, Leite Chaves. Em votação, são vencidos os Senadores Itálvio Coelho e José Lindoso. Designado Relator do vencido o Senador Nelson Carneiro. 4) Projeto de Lei do Senado nº 17/75 — Acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei nº 5.107, de 13-9-66. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: Jurídico. Em discussão, falam os Senadores Nelson Carneiro, Leite Chaves e Orlando Zancaner. Concedida vista aos Senadores Nelson Carneiro e Orlando Zancaner. 5) Projeto de Lei do Senado nº 46/75 — Proíbe o uso dos passeios públicos do Distrito Federal, e dá outras providências. Relator: Senador Dirceu Cardoso. Parecer: Constitucional e jurídico. Aprovado. 6) Projeto de Lei do Senado nº 11/75 — Dá nova redação ao caput do art. 2º da Lei nº 5.107, de 13-9-66. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: Constitucional e jurídico. Aprovado. 7) Projeto de Lei do Senado nº 21/75 — Complementar; Dispõe sobre a aposentadoria por velhice dos beneficiários do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, alterando o art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 25-5-1971. Relator: Senador Orlando Zancaner. Parecer: Inconstitucional e conveniente quanto ao mérito. Em discussão, falam os Senadores José Sarney e Nelson Carneiro, que discordam com o parecer no que se refere à inconstitucionalidade. Em votação, é vencido o Relator e designado Relator do vencido o Senador Nelson Carneiro. 8) Projeto de Lei do Senado nº 22/75 — Restabelece o critério de contagem em dobro de tempo de licença-prêmio para aposentadoria pelo INPS, alterando a redação do § 9º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8-6-1973. Relator: Senador Orlando Zancaner. Parecer: Inconstitucional. Em discussão, falam os Senadores Nelson Carneiro, José Sarney e Heitor Dias. Em votação, é aprovado o parecer contra os votos dos Senadores Nelson Carneiro e Dirceu Cardoso. 9) Projeto de Lei do Senado nº 25/75 — Dispõe sobre o uso de medidores nos botijões de gás.

liquefeito de petróleo. Relator: Senador Orlando Zancaner. Parecer: Constitucional e jurídico. Aprovado. 10) Projeto de Lei do Senado nº 112/71 — Dispõe sobre a obrigatoriedade do alistamento eleitoral dos alfabetizados de mais de 18 anos. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: Constitucional e jurídico o substitutivo da Câmara dos Deputados: Aprovado. 11) Projeto de Lei do Senado nº 26/75 — Altera a Lei nº 5.682, de 21-7-1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos). Relator: Senador Gustavo Capanema. Parecer: Constitucional e jurídico. O Senador Leite Chaves pede a palavra e informa que devolverá o projeto à Secretaria da Comissão sem declaração de voto, pois está de acordo com o parecer. Em discussão, usam da palavra os Senadores Nelson Carneiro, Leite Chaves, Orlando Zancaner, José Sarney, Heitor Dias e José Lindoso. Após prolongado debate, é aprovado o parecer, concordando o Sr. Relator em apresentar substitutivo ao Projeto que englobará as emendas sugeridas e aprovadas pela Comissão, votando com restrições o Senador Nelson Carneiro. 12) Projeto de Lei do Senado nº 24/75 — Determina que os maços de cigarro tragam impressos, na parte externa, sua fórmula de composição. Relator: Senador Orlando Zancaner. Parecer: Constitucional e jurídico. Inoportuno quanto ao mérito. O Senador José Lindoso, pela ordem, pede a palavra e submete à apreciação da Comissão, nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requerimento oral para que a presente proposição seja anexada aos Projetos de Lei do Senado nºs 57, 59 e 78, de 1971, e que tratam de matéria correlata. Aprovado por unanimidade. 13) Projeto de Lei do Senado nº 31/75 — Dispõe sobre a concessão de prazo aos usuários de serviços públicos no Distrito Federal para liquidação de suas contas vencidas, sem corte de fornecimento. Relator: Senador Orlando Zancaner. Parecer: Pela constitucionalidade e juricidade. Aprovado. 14) Projeto de Lei do Senado nº 38/75 — Complementar: Modifica a redação do § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 7, de 7-9-1970. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: Constitucional e jurídico. Aprovado. 15) Projeto de Lei do Senado nº 10/75 — Altera o Decreto nº 73.960, de 18 de abril de 1974. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: Constitucional e jurídico, nos termos do substitutivo que apresenta. Aprovado. 16) Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 69/75 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Ministro da Fazenda para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pederneiras (SP) a fixar em Cr\$ 2.500.000,00 o montante de sua dívida consolidada. Relator: Senador Orlando Zancaner. Parecer: Pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Resolução. Aprovado. 17) Projeto de Lei do Senado nº 42/75 — Altera o art. 18 do Decreto-lei nº 227, de 28-2-1967 — Código de Minas, acrescentando-lhe o parágrafo que especifica. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Constitucional e jurídico. Aprovado. 18) Projeto de Lei do Senado nº 28/75 — Altera a redação do art. 67 caput da Lei nº 5.108, de 21-9-1966 (Código Nacional de Trânsito). Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Constitucional e jurídico. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMISSÃO MISTA

Para estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1975 (CN) — que “dá nova redação ao § 2º do Artigo 15 da Constituição, que dispõe sobre a remuneração dos Vereadores”.

#### 3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1975

As 14 horas do dia 14 de abril de 1975, no Auditório Miltom Campos, sob a presidência do Senador Itamar Franco, presentes os

Senadores Renato Franco, Helvídio Nunes, Luiz Cavalcante, Osires Teixeira, Saldanha Derzi, Matos Leão e Deputados Altair Chagas, Eduardo Galil, Furtado Leite, Parente Frota, Airon Rios e Alceu Collares, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1975 (CN) — que “dá nova redação ao § 2º do artigo 15 da Constituição, que dispõe sobre a remuneração dos Vereadores”.

O Sr. Presidente declara instalada a reunião, desde que há número regimental, e pede à Sra. Secretária que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada.

A seguir, o Sr. Presidente comunica que a finalidade da reunião, como é do conhecimento de todos os presentes, é a apreciação do parecer e da redação, para 2º turno, da proposição em pauta, passando a palavra ao Sr. Relator, Deputado Altair Chagas, que passa à ler o parecer e a redação, aprovada pelo Congresso Nacional. Em discussão, são aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 30, de 1975 (CN), que submete ao Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.396, de 12 de março de 1975, que “Isenta do Imposto Único sobre Minerais as saídas de sal marinho para o Exterior”.

#### 2ª REUNIÃO REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1975

Às dezessete horas do dia quinze de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Vasconcelos Torres, Renato Franco, Helvídio Nunes, Lourival Baptista, Agenor Maria e os Senhores Deputados Jorge Arbage, Furtado Leite, Nunes Leal, Gioia Júnior, Moreira Franco, Odemir Furlan, Francisco Rocha e José Maurício, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 30, de 1975 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.396, de 12 de março de 1975; que “isenta do Imposto Único sobre Minerais as saídas de sal marinho para o exterior”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jessé Freire, Ruy Santos, Milton Cabral, Altevir Leal, Amaral Peixoto e Gilvan Rocha e os Senhores Deputados Ruy Bacelar, José de Assis e Pedro Lucena.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Deputado Odemir Furlan, le ofício da Liderança da Aliança Renovadora Nacional — ARENA — no Senado, pelo qual, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional, o Senhor Senador Eurico Rezende é substituído, na Comissão, pelo Senhor Senador Altevir Leal. Em seguida concede a palavra ao Senhor Senador Agenor Maria, Relator, que emite parecer favorável à Mensagem, concluindo pela apresentação de um Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em votação, é o Parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Marília de Carvalho Brício, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**MESA**

**Presidente:**  
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

**3º-Secretário:**  
Lourival Baptista (ARENA (ARENA—SE))

**1º-Vice-Presidente:**  
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

**4º-Secretário:**  
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

**2º-Vice-Presidente:**  
Benjamim Farah (MDB—RJ)

**1º-Secretário:**  
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

**Suplentes de Secretários:**

Ruy Carneiro (MDB—PB)  
Renato Franco (ARENA—PA)  
Alexandre Costa (ARENA—MA)  
Mendes Canale (ARENA—MT)

**2º-Secretário:**  
Marcos Freire (MDB—PE)

**LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA**

**Líder**  
Petrônio Portella  
Vice-Líderes  
Eurico Rezende  
Jarbas Passarinho  
José Lindoso  
Mattos Leão  
Osires Teixeira  
Ruy Santos  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA**

**Líder**  
Franco Montoro  
Vice-Líderes  
Mauro Benevides  
Roberto Saturnino  
Itamar Franco  
Evandro Carreira

**COMISSÕES**

**Diretor:** José Soares de Oliveira Filho

**Local:** Anexo II — Térreo

**Telefones:** 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:** Cláudio Carlos Rodrigues Costa

**Local:** Anexo II — Térreo

**Telefone:** 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**  
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Orestes Quêrcia

**Vice-Presidente:** Benedito Ferreira

**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Italívio Coelho
5. Mendes Canale

**MDB**

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

**Assistente:** Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:30 horas.  
**Local:** Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**  
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Cattete Pinheiro  
**Vice-Presidente:** Agenor Maria

**Titulares****Suplentes**

1. Cattete Pinheiro
2. José Guiomard
3. Teotônio Viléla
4. Osires Teixeira
5. José Esteves

**MDB**

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

**Assistente:** Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas.

**Local:** Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**  
(13 Membros)**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Accioly Filho  
**Vice-Presidente:** Gustavo Capanema

**Titulares****Suplentes**

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Hélvídio Nunes
5. Italívio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaner

**MDB**

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Mattos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

**Assistente:** Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas.

**Local:** Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Heitor Dias  
Vice-Presidente: Adalberto Sena

**Titulares**

**ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

**MDB**

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Rônaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

**Titulares**

**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Wilson Campos
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

**MDB**

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tarso Dutra  
Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

**Titulares**

**ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

**MDB**

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amaral Peixoto  
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

**Titulares**

**ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

**MDB**

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Nelson Carneiro  
Vice-Presidente: Jessé Freire

**Titulares**

- 1. Mendes Canale
- 2. Domicio Gondin
- 3. Jarbas Passarinho
- 4. Henrique de La Rocque
- 5. Jessé Freire

**ARENA**

**Suplentes**

- 1. Virgílio Távora
- 2. Eurico Rezende
- 3. Accioly Filho

**MDB**

- 1. Franco Montoro
- 2. Nelson Carneiro

- 1. Lázaro Barboza
- 2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.  
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon  
Vice-Presidente: Domicio Gondim

**Titulares**

- 1. Milton Cabral
- 2. Arnon de Mello
- 3. Luiz Cavalcante
- 4. Domicio Gondim
- 5. João Calmon

**ARENA**

**Suplentes**

- 1. Paulo Guerra
- 2. José Guiomard
- 3. Virgílio Távora

**MDB**

- 1. Dirceu Cardoso
- 2. Itamar Franco

- 1. Gilvan Rocha
- 2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Danton Jobim  
Vice-Presidente: Renato Franco

**Titulares**

- 1. José Lindoso
- 2. Renato Franco
- 3. Orlando Zancaner

**ARENA**

**Suplentes**

- 1. Virgílio Távora
- 2. Mendes Canale

**MDB**

- 1. Danton Jobim
- 2. Orestes Quêrcia

- 1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Luiz Viana

**Titulares**

- 1. Daniel Krieger
- 2. Luiz Viana
- 3. Virgílio Távora
- 4. Jessé Freire
- 5. Arnon de Mello
- 6. Petrônio Portella
- 7. Saldanha Derzi
- 8. José Sarney
- 9. João Calmon
- 10. Augusto Franco

**ARENA**

- 1. Accioly Filho
- 2. José Lindoso
- 3. Cattete Pinheiro
- 4. Fausto Castelo-Branco
- 5. Mendes Canale
- 6. Helvídio Nunes

**MDB**

- 1. Nelson Carneiro
- 2. Paulo Brossard
- 3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fausto Castelo-Branco  
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

**Titulares**

- 1. Fausto Castelo-Branco
- 2. Cattete Pinheiro
- 3. Ruy Santos
- 4. Otair Becker
- 5. Altevir Leal

**ARENA**

- 1. Saldanha Derzi
- 2. Wilson Campos
- 3. Mendes Canale

**MDB**

- 1. Evandro Carreira
- 2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Guiomard  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

**ARENA**

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

**MDB**

**Suplentes**

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa
1. Agenor Maria
2. Orestes Quercia

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lázaro Barboza  
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

**Titulares**

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

**ARENA**

**Suplentes**

1. Mattoz Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

**MDB**

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 Membros)

Presidente: Alexandre Costa  
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

**Titulares**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

**ARENA**

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Viléla

**MDB**

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

**Comissões Temporárias**

Chefe: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquéritos, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marilia de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

**SENADO FEDERAL**

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL  
PARA O ANO DE 1975**

| HORAS | QUARTA | S A L A S                         | ASSISTENTE   | HORAS | QUINTA   | S A L A S                         | ASSISTENTE      |
|-------|--------|-----------------------------------|--------------|-------|----------|-----------------------------------|-----------------|
| 10:00 | C.C.J. | CLÓVIS BEVILÁCQUA<br>Ramal - 623  | MARIA HELENA | 10:00 | C.E.C.   | CLÓVIS BEVILÁCQUA<br>Ramal - 623  | CLEIDE          |
|       | C.A.R. | EPITÁCIO PESSOA<br>Ramal - 615    | LEDA         |       | C.E.     | EPITÁCIO PESSOA<br>Ramal - 615    | DANIEL          |
| 10:30 | C.R.E. | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | CÂNDIDO      |       | C.S.P.C. | COELHO RODRIGUES<br>Ramal - 613   | CLAUDIO LACERDA |
|       | C.A.   | COELHO RODRIGUES<br>Ramal - 613   | MAURO        | 10:30 | C.F.     | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | MARCUS VINICIUS |
| 11:00 | C.R.   | CLÓVIS BEVILÁCQUA<br>Ramal - 623  | M.CARMEM     |       | C.M.B.   | EPITÁCIO PESSOA<br>Ramal - 615    | MAURO           |
|       | C.D.F. | EPITÁCIO PESSOA<br>Ramal - 615    | RONALDO      | 11:00 | C.L.S.   | CLÓVIS BEVILÁCQUA<br>Ramal - 623  | CLÁUDIO LACERDA |
|       | C.S.N. | CLÓVIS BEVILÁCQUA<br>Ramal - 623  | LEDA         |       | C.S.     | EPITÁCIO PESSOA<br>Ramal - 615    | RONALDO         |
|       |        |                                   |              |       | C.T.     | COELHO RODRIGUES<br>Ramal - 613   | CÂNDIDO         |

# CÓDIGO PENAL

## QUADRO COMPARATIVO

O NOVO CÓDIGO PENAL  
(DECRETO-LEI N° 1004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N° 6016/73)  
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940.

### Notas

Alterações do Código Penal de 1940

Legislação correlata

Texto original do Decreto-lei n° 1004/69

Exposição de Motivos do Código Penal de 1940

Exposição de Motivos do Código Penal de 1969

Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei n° 6016/73

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

**PREÇO: CR\$ 25,00**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de reembolso postal.

# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

nº 1, de 1969,

nº 2, de 1972, e

nº 3, de 1972.

(formato bolso)

136 páginas

**Preço: Cr\$ 6,00**

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

# LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

Histórico da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971

"Lei Orgânica dos Partidos Políticos",

e de todas as Leis que a alteraram

**Edição: julho de 1974**

**2 tomos (956 páginas)**

**Preço: Cr\$ 70,00**

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

# PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Legislação Atualizada

Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3807/60) com redação atualizada.

Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.

Jurisprudência administrativa.

Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Regulamento da Previdência Social.

Regimento do INPS.

Edição: agosto de 1974 — 318 páginas

**PREÇO: CR\$ 20,00**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de **reembolso postal**.

# REFORMA ADMINISTRATIVA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

**DECRETO-LEI N° 200/67 — redação atualizada**

- Legislação citada
- Legislação alteradora
- Legislação correlata

Edição — setembro de 1974

420 páginas

**Preço: Cr\$ 25,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO do SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**